



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA

CI nº 25012025 Data de recebimento 17/07/2025

Nº 55.396/25 ANO: SMED

INÍCIO: 11 / 07 / 2025 TÉRMINO: / /

TIPO DE MATERIAL

- ☐ CONSUMO
☐ PERMANENTE
☒ SERVIÇOS
☐ OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA Nº 25412025

CONTRATO ☒ NÃO
☐ SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM:

COMPRA DIRETA: Pintura das Escolas Bino dos Vales, Alfredo Bui-
to e Virgílio Frazz de Oliveira

QUANTIDADE DE PÁGINAS:

OBSERVAÇÕES:

MOVIMENTAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída

Claudio Correia da Costa
Dep. Licitações - CECP

Central Estratégica de Compras Públicas

Luciana Tessa da França
Resposta pela Análise
Equipe de Apoio

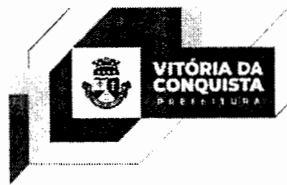
Lucio Oliveira Mala
Tel. 33491-6
Agente de Contratação

Responsável pelo Processo

Dados do contrato:

Início: / /

Término: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Núcleo de Compras - SMED
www.pmvc.ba.gov.br

CI nº 250/2025 – COMPRAS/SMED

Vitória da Conquista – BA, 11 de julho de 2025.

GEP 55396/2025

Ao Senhor
Edgard Larry Andrade Soares.
Secretário Municipal de Educação - SMED

Prezado Senhor,

Solicitamos de V. S.ª autorização e o encaminhamento dos procedimentos necessários, a contratação da empresa **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.221.722/0001-27**, por meio de dispensa de licitação, referente a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas **Lírio Vales**, situada no Povoado de Boqueirão, **Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, **Virgílio Ferraz de Oliveira**, situada na Lagoa de Melquíades.

Estamos encaminhando, em anexo, os documentos necessários para a referida contratação.

A dotação orçamentária para empenho da despesa segue mencionada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024:

Ficha Fonte: 109251150010010000;

Projeto Atividade: 1.092 – Renova Escola;

Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações;

SubElemento: 44905100000 – Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 150010010000 – Recursos não Vinculados de Impostos – (Educação);

O valor para contratação é de **R\$ 108.708,04 (Cento e oito mil, setecentos e oito reais e quatro centavos)**, obtidos a partir de cotações realizadas no mercado.

Ana Paula Carvalho Viana
Núcleo de Compras - SMED
Mat. 14.113-0

Itamar Figueiredo dos Santos
Coord. Adm. e Financeira - SMED
Mat. 24596-4

Luciana Rosa da França
Mat. 01-01-2025-8
Equipe de Apoio
11/07/25
08h:35"

Lúcio Moreira Maia
Mat. 1191-6
Agência de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo - **55396/2025**

C. I. Nº 095/2025 - Solicitação de compra direta - Serviço de engenharia - pintura

Vitória da Conquista, 14 de julho de 2025

Prezados(as),

Autorizo o encaminhamento dos procedimentos necessários, a contratação da empresa **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.221.722/0001-27**, por meio de dispensa de licitação, referente a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas **Lírio dos Vales**, situada no Povoado de Boqueirão, **Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, **Virgílio Ferraz de Oliveira**, situada na Lagoa de Melquíades.

Estamos encaminhando, em anexo, os documentos necessários para a referida contratação.

A dotação orçamentária para empenho da despesa segue mencionada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme - LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024:

Ficha Fonte: 109251150010010000;

Projeto Atividade: 1.092 - Renova Escola;

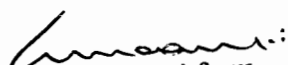
Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;

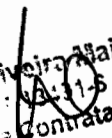
SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação);

O valor para contratação é de **R\$ 108.708,04 (Cento e oito mil, setecentos e oito reais e quatro centavos)**, obtidos a partir de cotações realizadas no mercado.

Atenciosamente,


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat.: 24559-2


Lúcio Oliveira Maia
Mat.: 24511-5
Agente de Contratação

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
1735


Luciano Pires da França
Mat.: 24511-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
3421-0018

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55396/2025

1. **ORGÃO/SETOR LICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SMED

2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 12343/2024 e no Decreto Municipal nº 23169/2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

3. **DO OBJETO**

3.1. Contratação de pessoa jurídica, por meio de dispensa de licitação, referente a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquiades.

Por se tratar de Prestação de Serviço contínuo de fiscalização o qual dispensa contratação, sendo necessária somente, a formalização do processo e encaminhamento de empenho para custeio dessa de despesa.

3.2. Foram encaminhadas solicitações de cotações, por meio do e-mail institucional coordenacaoinfraestrutura.smed@gmail.com, para empresas do mesmo segmento, conforme ANEXO. Os pedidos foram enviados a cinco empresas, das quais três Empresas: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTD, CONSTRUTORA AVANCAR LTDA, CONSTRUTORA DS LTDA, responderam. Já as empresas SW ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e DO SERTÃO CONSTRUTORA não responderam ao e-mail enviado.

Lote	Item	Descrição do serviço	Und.	Qtde.	Unitári o S/BDI R\$	Unitário C/BDI R\$	Total
1	1	Serviços preliminares					
	1.1	Mobilização e desmobilização.	Und.	3,00	R\$ 320,00	R\$ 393,60	R\$ 1.180,80
	1.2	Encargo geral de obras com encargos complementares	h	48,30	R\$ 31,80	R\$ 39,11	R\$ 1.889,01
	2	Tratamento de superfície					

Luciano ...
Engenheiro Civil

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Maximiliano Leandro Alves
Coord. de Infraestrutura-SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Lucio Oliveira Maia
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
3421-0018

2.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes	m2	2.698,60	R\$ 3,96	R\$ 4,87	R\$ 13.142,18
2.2	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos.	m2	1.044,59	R\$ 13,90	R\$ 17,09	R\$ 17.852,04
2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida	m2	1.573,98	R\$ 17,66	R\$ 21,72	R\$ 34.186,85
3	Pintura					
3.1	Colocação de fita protetora para pintura	m2	514,02	R\$ 1,55	R\$ 1,90	R\$ 976,64
3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	2.698,60	R\$ 11,90	R\$ 14,63	R\$ 39.480,52
VALOR TOTAL						R\$108.708,04

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 A pintura no ambiente escolar transcende a estética, desempenhando um papel crucial na segurança, conservação e bem-estar de toda a comunidade escolar. Além de proporcionar um ambiente mais acolhedor, a manutenção da pintura protege paredes e estruturas contra a ação do tempo, umidade e desgaste natural, prolongando a vida útil dos imóveis escolares.

É fundamental destacar que um ambiente não pode ser considerado finalizado apenas com a aplicação do reboco. A pintura representa uma etapa essencial do acabamento, sendo indispensável para a entrega de um espaço funcional, seguro e adequado para uso educacional.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação (SMED) é responsável pela infraestrutura de todos os prédios escolares da rede pública de ensino do Município de Vitória da Conquista, por meio do Núcleo de Manutenção e Infraestrutura, totalizando mais de 160 unidades escolares.

É dever do Estado e do Município garantir ambientes adequados, salubres e seguros para os alunos da rede pública municipal de ensino, conforme estabelecido na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O descumprimento dessa obrigação pode acarretar sanções e penalidades administrativas, civis e até judiciais, diante da omissão no cumprimento do direito fundamental à educação com dignidade e segurança.

Atualmente, o Núcleo de Manutenção e Infraestrutura conta com um número reduzido de profissionais, incompatível com a alta demanda de manutenção e construção, especialmente diante das diversas obras em andamento. Com a implementação do Programa de Escola em Tempo Integral, houve a necessidade de ampliação de várias unidades escolares, principalmente na zona rural do Município de Vitória da Conquista. Infelizmente, enquanto essas obras nas Unidades Lirio dos Vales, Alfredo Brito e Virgílio Ferraz, não são concluídas,

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Maximiliano Leandro Aves
2197-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
3421-0018

os alunos dessas localidades estão temporariamente acomodados em outros espaços, como associações e prédios desativados.

Tais obras foram planejadas minuciosamente para serem atendidas com diversos serviços onde de fato estão ocorrendo, já o serviço de engenharia de pintura, seria atendido por meio do Processo Administrativo nº 41691/2023. Após análise técnica e habilitação da empresa interessada, foi constatada, no final de 2024, a existência de vícios insanáveis no processo licitatório, sendo recomendada sua anulação e o início de um novo processo do mesmo objeto Protocolo 12278/2025, de forma a assegurar a transparência e o cumprimento dos princípios administrativos. Embora tenha sido um novo processo licitatório para suprir a necessidade dos serviços relacionados, não há ATA vigente para uma contratação imediata, essa situação impactou diretamente nas obras e reformas que necessitam da execução do serviço de pintura.

Diante do porte das três construções, foram analisadas duas possibilidades de execução: Execução Direta e Execução Indireta. A Execução Direta, realizada com recursos próprios da Administração Pública, mostrou-se inviável devido à falta de estrutura adequada, mão de obra suficiente e equipamentos necessários para atender à grande demanda existente.

A Execução Indireta, que consiste na contratação de terceiros para a execução dos serviços, apresenta-se como a solução mais eficiente. Considerando o volume e a complexidade do objeto, a forma de contratação mais apropriada é a empreitada por menor preço global, com pagamento condicionado à medição e à verificação da conformidade da execução com as obrigações contratuais.

Corroborando a necessidade da contratação do serviço de engenharia em questão, destaca-se a aprovação do Projeto de Lei nº 12/2024, que prevê a extinção de diversos cargos efetivos na administração pública municipal, como agente de tributos, gari, mecânico, motorista, oficial de obras e serviços, operador de máquinas e equipamentos, agente de serviços gerais e auxiliar administrativo. Essa medida gera consequências significativas, sobretudo em relação à mão de obra especializada no âmbito da construção civil, agravando as limitações operacionais da SMED para atender às demandas atuais.

O Núcleo de Manutenção e Infraestrutura dispõe atualmente de apenas quatro pintores para atender todas as demandas da rede, número manifestamente insuficiente diante das mais de 160 unidades escolares. Com a extinção dos cargos, torna-se inviável a realização de novas seleções para suprimento de profissionais, além de não haver, no momento, estoque suficiente de materiais (como tintas) para a execução das atividades necessárias.

Considerando:

- A insuficiência de materiais para atender às demandas de pintura nas três obras em andamento, especialmente nas unidades que aguardam esse serviço para conclusão de obras;
- O processo licitatório iniciado em 2023 (Processo Administrativo nº 41691/2023), posteriormente anulado por apresentar vícios e reiniciado de um novo processo em fevereiro de 2025, com previsão de conclusão para setembro do corrente ano;
- A inexistência de ATA vigente com o mesmo objeto para contratação imediata;
- A existência de obras em andamento que demandam com urgência a preparação de paredes e pintura, sem que o setor de manutenção possua recursos humanos e materiais suficientes para atendê-las;

Luciana Figueiredo dos Santos
Coordenadora Financeira - SMED
Mat. 24596-4

Maximiliano Leandro Alves
Coord. de Infraestrutura-SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira
Mat. 07-13-116
Agente de Contratação

05



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
3421-0018

Fica evidente a necessidade de contratação do serviço de engenharia de pintura. A ausência do acabamento de pintura em uma obra compromete não apenas a estética, mas também diversos aspectos técnicos e funcionais da construção. A pintura exerce um papel fundamental na proteção de paredes, tetos e estruturas metálicas contra a ação da umidade, poeira, raios solares e poluição. Sem essa proteção, ocorre uma deterioração acelerada das superfícies, com aparecimento de trincas e rachaduras que, associadas à ação da chuva, podem causar infiltrações e apodrecimento de estruturas. Além disso, surgem com maior frequência problemas como mofo, fungos e manchas de umidade.

A não contratação desse serviço comprometerá a finalização das obras das Unidades Escolares Alfredo Brito, Virgílio Ferraz e Lírío dos Vales, inviabilizando o retorno dos alunos às suas unidades de origem. Atualmente, esses estudantes estão sendo atendidos em espaços temporários e inadequados, o que acarreta aumento da demanda logística e impacta negativamente a qualidade do serviço educacional.

Dessa forma, considerando o princípio do interesse público, optamos pela contratação do referido serviço, uma vez que o custo para reparar danos causados pela ausência da pintura é significativamente maior do que realizar o serviço no momento posterior.

A contratação tem como objetivo antecipar a conclusão das obras e garantir a utilização adequada dos prédios escolares pertencentes ao Município de Vitória da Conquista.

O objetivo é garantir ambientes escolares adequados, seguros e dignos, aplicando-se o princípio da equidade, especialmente diante das desigualdades enfrentadas por unidades escolares da zona rural e quilombola. Prédios escolares com acabamento apenas em reboco não estão, tecnicamente, aptos para receber alunos, profissionais da educação e a comunidade escolar.

A pintura adequada das escolas é essencial não apenas para a estética, mas também para a segurança e bem-estar dos alunos e professores. Ambientes bem cuidados contribuem para a qualidade do ensino e demonstram o compromisso da administração com a educação de qualidade.

A manutenção e reforma de escolas públicas são responsabilidades do poder público, e a omissão nesse dever pode ser objeto de ações civis públicas para garantir o direito constitucional à educação.

Portanto, é imperativo que sejam tomadas as medidas necessárias para assegurar que todas as unidades escolares estejam em condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

4.2 DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo foi determinado com base nas estruturas específicas das unidades escolares atualmente em obras, sendo elas:

- Escola Municipal Lírío dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão;
- Escola Municipal Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Cleonice;
- Escola Municipal Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquíades.

Após medições técnicas realizadas in loco, apurou-se um total de 2.698,60 m² de área construída a ser contemplada nas intervenções.

Luciano Francisco
Mat. 24559-6
Equipe Técnico

Rafael Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Maximiliano Leandro Alves
2007-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1991-6
Ass. de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
3421-0018

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 5.1. **Prazo para entrega:** 15 dias úteis após a emissão da ordem de serviço;
5.2. **Local de entrega:** Núcleo de Manutenção e Infraestrutura, rua formosa, nº 54, bairro Jurema, Vitória da Conquista – Bahia;
5.3. **Forma de entrega:** Integral;
5.4. **Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos:** 48 horas.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

7. DO PREÇO MÁXIMO

- 7.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 108.708,04 (cento e oito mil, setecentos e oito reais e quatro centavos) obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.
7.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 21.627, de 2022, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto a empresa do mesmo ramo de atividade do objeto pretendo contratado, conforme constante da tabela abaixo.
7.3. O responsável pela cotação foi o servidor Enio Queiroz Pereira, matrícula 24096-9.

EMPRESA PESQUISADA	PREÇO COLETADO (EM R\$)
CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA	R\$ 108.708,04
CONSTRUTORA AVANCAR LTDA	R\$ 157.009,14
CONSTRUTORA DS LDIA	R\$ 175.392,61
SW ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	-
DO SERTÃO CONSTRUTORA	-

8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução (quando houver), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
8.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;

Luciano Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4
Equipe de Apoio

Maximiliano Leandro Alves
Coord. de Infraestrutura-SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.1349-6
Agente de Contratação

07



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
3421-0018

- 8.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 8.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 9.2. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 9.4. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 9.5. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 9.6. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 9.7. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

10. DA CONTRATADA

- 10.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 10.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 10.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 10.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 10.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 10.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 10.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 10.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 10.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 10.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 10.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Luciana [Assinatura]
Equipe de Apoio

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Maximiliano Leandro Alves
2007-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

[Assinatura]
Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
3421-0018

11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 11.1. O instrumento contratual da compra direta deverá conter, de forma clara e detalhada, os direitos e obrigações das partes envolvidas.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

I = (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SMED:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 - Lei nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024:

Ficha Fonte: 109251150010010000;

Projeto Atividade: 1.092 - Renova Escola;

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;

SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;

Luciana Rosa de Azevedo
Mat. 04.559-2
Equipe de Apoio

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Maximiliano Leandro Alves
Mat. 247-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
3421-0018

Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação);
Total do Contrato R\$ 108.708,04 (Cento e oito mil, setecentos e oito reais e quatro centavos).

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

Vitória da Conquista, BA., 09 de julho de 2025.

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
FISCAL DO CONTRATO
COORD DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO ESCOLAR – SMED
MAT 2297-9

APROVAÇÃO

Fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13494-8
Agente de Contratação

Luciana P. de A. Pereira
Mat. 01.01111-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 14.133/21, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º. O impacto orçamentário-financeiro não ultrapassará os dois exercícios subsequentes (se o impacto ultrapassar dois exercícios subsequentes deverá ser observado todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada).

Informamos que a despesa prevista se refere à Dotação Orçamentaria. Ficha Fonte: 109251150010010000; Projeto Atividade: 1.092 – Renova Escola; Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações; SubElemento: 44905100000 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 150010010000 – Recursos não Vinculados de Impostos – (Educação). Total do Contrato é de **R\$ R\$ 108.708,04** (Cento e oito mil, setecentos e oito reais e quatro centavos).

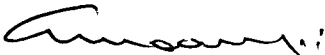
Objeto da Despesa: Contratação da empresa **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.221.722/0001-27**, referente a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas **Lírio dos Vales**, situada no Povoado de Boqueirão, **Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, **Virgílio Ferraz de Oliveira**, situada na Lagoa de Melquíades.

CÓD. ÓRGÃO / UNIDADE EXECUTORA	PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO
2400	1.092	44905100000	150010010000
VALOR TOTAL			R\$ 108.708,04

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassarem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Vitória da Conquista - BA, 11 de julho de 2025.


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat.04. 24545-4


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07. 1433-5
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura Escolar

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

1. DEFINIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

1.1. Serviço de Engenharia é toda a atividade que necessite da participação e acompanhamento de profissional habilitado conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66, tais como: consertar, instalar, montar, operar, conservar, reparar, adaptar, manter, transportar, ou ainda, demolir. Incluem-se nesta definição as atividades profissionais referentes aos serviços técnicos profissionais especializados de projetos e planejamentos, estudos técnicos, pareceres, perícias, avaliações, assessorias, consultorias, auditorias, fiscalização, supervisão ou gerenciamento.

1.2. Para efeito desta Orientação Técnica, conceitua-se:

1.3. Adaptar: transformar instalação, equipamento ou dispositivo para uso diferente daquele originalmente proposto. Quando se tratar de alterar visando adaptar obras, este conceito será designado de reforma.

1.4. Consertar: colocar em bom estado de uso ou funcionamento o objeto danificado; corrigir defeito ou falha.

1.5. Conservar: conjunto de operações visando preservar ou manter em bom estado, fazer durar, guardar adequadamente, permanecer ou continuar nas condições de conforto e segurança previsto no projeto.

1.6. Demolir: ato de por abaixo, desmanchar, destruir ou desfazer obra ou suas partes.

4.5 - Instalar: atividade de colocar ou dispor convenientemente peças, equipamentos, acessórios ou sistemas, em determinada obra ou serviço.

bra ou suas partes.
as, equipamentos





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura Escolar

- 1.7. Manter: preservar aparelhos, máquinas, equipamentos e obras em bom estado de operação, assegurando sua plena funcionalidade.
- 1.8. Montar: arranjar ou dispor ordenadamente peças ou mecanismos, de modo a compor um todo a funcionar. Se a montagem for do todo, deve ser considerada fabricação.
- 1.9. Operar: fazer funcionar obras, equipamentos ou mecanismos para produzir certos efeitos ou produtos.
- 1.10. Reparar: fazer que a peça, ou parte dela, retome suas características anteriores. Nas edificações define-se como um serviço em partes da mesma, diferenciando-se de recuperar.
- 4.10- Transportar: conduzir de um ponto a outra carga cujas condições de manuseio ou segurança obriguem a adoção de técnicas ou conhecimentos de engenharia.

2. LISTA EXEMPLIFICATIVA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- 2.1. As atividades relacionadas a seguir atendem à definição estabelecida no item 4 desta Orientação Técnica, sendo que aquelas não incluídas na listagem deverão ser estudadas em particular.
- 2.2. Conservação, reparação ou manutenção de:
- 2.3. Edificações;
- 2.4. Com base no exposto, os serviços de pintura, enquadra-se como conservação de edificações.
- 2.5. Quanto aos padrões de desempenho e qualidade, o serviço é pautado em especial a NBR 1325, que trata da Execução de pinturas em edificações não industrial. Quanto a qualidade das tintas, seguem pautadas nas NBR's 15079-1, 15079-2, 11702, 14943 e 15303.

Luciana Rosa da Silva
Engenheira Civil

Fábio Royais Lessa
Engenharia Mant. e Infraest. - SMFI
11.01.14797.2

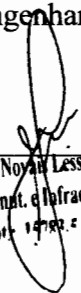
Agente de Contratação

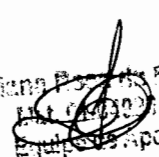


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura Escolar

2.6. Deste modo, declaro que o serviço de pintura quanto a prestação de serviço de preparação dos revestimentos de parede e pintura, com fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos, considerando as especificidades nele envolvido, trata-se de serviço comum de engenharia, nos termos do Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.191/2020.


Fabio Novaes Lessa
Engenharia Manut. e Infraest. - SMEP
Mat. 14782.5


Luciana Botelho França
Mat. 14782.5
Equipe Apoio


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 14782.5
Agência de Contratação

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **55396/2025**

C. I. Nº 095/2025 - Solicitação de compra direta - Serviço de engenharia - pintura

Vitória da Conquista, 11 de julho de 2025

Prezados,

Encaminhamos as **correções das cotações**, bem como um **novo Termo de Referência** atualizado.

Dessa forma, solicitamos a **continuidade do processo**.

Atenciosamente,


MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
22979
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-135915
Agente de Contratação

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

723


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-135915
Equipe do Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **55396/2025**

C. I. Nº 095/2025 - Solicitação de compra direta - Serviço de engenharia - pintura

Vitória da Conquista, 11 de julho de 2025

Prezados,

Conforme orientação recebida, optamos pelos devidos ajustes a fim de assegurar ainda mais a contratação pretendida, com base na legislação vigente.

1. Foi acrescida à justificativa do item 4 a seguinte redação:

Fica evidente a necessidade de contratação do serviço de engenharia de pintura. A ausência do acabamento de pintura em uma obra compromete não apenas a estética, mas também diversos aspectos técnicos e funcionais da construção. A pintura exerce um papel fundamental na proteção de paredes, tetos e estruturas metálicas contra a ação da umidade, poeira, raios solares e poluição. Sem essa proteção, ocorre deterioração acelerada das superfícies, com aparecimento de trincas e rachaduras que, associadas à ação da chuva, podem causar infiltrações e apodrecimento de estruturas. Além disso, surgem com maior frequência problemas como mofo, fungos e manchas de umidade.

A não contratação desse serviço comprometerá a finalização das obras das Unidades Escolares Alfredo Brito, Virgílio Ferraz e Lírio dos Vales, inviabilizando o retorno dos alunos às suas unidades de origem. Atualmente, esses estudantes estão sendo atendidos em espaços temporários e inadequados, o que acarreta aumento da demanda logística e impacta negativamente a qualidade do serviço educacional.

Dessa forma, considerando o princípio do interesse público, optamos pela contratação do referido serviço, uma vez que o custo para reparar os danos causados

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

723

Maximiliano Leandro Alves

7227-9

Coord. de Infraestrutura

Luciana Rosa de França
Equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 11111111111111111111
Agente de Contratação

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

pela ausência da pintura é significativamente maior do que realizar o serviço no momento oportuno.

A contratação tem como objetivo antecipar a conclusão das obras e garantir a utilização adequada dos prédios escolares pertencentes ao Município de Vitória da Conquista.

2/3. Encaminhamos as cotações por meio do e-mail institucional para seis empresas, conforme detalhado no item 3.

Foram enviadas solicitações de cotações, através do e-mail institucional (coordenacaoinfraestrutura.smed@gmail.com), para empresas do mesmo segmento, conforme ANEXO. Os pedidos foram direcionados a cinco empresas, das quais três responderam: **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA, CONSTRUTORA AVANÇAR LTDA, CONSTRUTORA DS LTDA.** As empresas **SW ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **DO SERTÃO CONSTRUTORA** não responderam ao e-mail enviado.

4. Foi realizada a devida correção conforme o Termo de Referência.

Dessa forma solicitamos a continuidade do processo.

Atenciosamente,

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
22979
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.14.915
Agente de Comunicação

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

723

Luciana Faria da Silva
Mat. 01.14.915
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **55396/2025**

C. I. Nº 095/2025 - Solicitação de compra direta - Serviço de engenharia - pintura

Vitória da Conquista, 11 de julho de 2025

À

Grazielly Lemos dos Santos da Rocha

Diretora administrativa

Prezada, Solicito autorização e encaminhamento ao Núcleo de Compras para iniciar processo de contratação de compra direta junto a Empresa **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA**, CEP/CNPJ nº 04.221.722/0001-27, para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas **Lírio dos Vales**, situada no Povoado de Boqueirão, **Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, **Virgílio Ferraz de Oliveira**, situada na Lagoa de Melquíades

Segue tabela com dados necessários para prosseguimento no processo:

OBJETO	Contratação de pessoa jurídica, por meio de dispensa de licitação, referente a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales , situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito , localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira , situada na Lagoa de Melquíades
---------------	--

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0743-116
Agente de Contratação

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

723

Luciana Rosa
Mat. 01-00000000
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

**JUSTIFICATIVA DE
CONTRATAÇÃO**

Atualmente, o Núcleo de Manutenção e Infraestrutura conta com um número reduzido de profissionais, incompatível com a alta demanda de manutenção e construção, especialmente diante das diversas obras em andamento. Com a implementação do Programa de Escola em Tempo Integral, houve a necessidade de ampliação de várias unidades escolares, principalmente na zona rural do Município de Vitória da Conquista. Infelizmente, enquanto essas obras nas Unidades Lúrio dos Vales, Alfredo Brito e Virgílio Ferraz, não são concluídas, os alunos dessas localidades estão temporariamente acomodados em outros espaços, como associações e prédios desativados. Tais obras foram planejadas minuciosamente para serem atendidas com diversos serviços onde de fato estão ocorrendo, já o serviço de engenharia de pintura, seria atendido por meio do Processo Administrativo nº 41691/2023. Após análise técnica e habilitação da empresa interessada, foi constatada, no final de 2024, a existência de vícios insanáveis no processo licitatório, sendo recomendada sua anulação e o início de um novo processo do mesmo objeto Protocolo 12278/2025, de forma a assegurar a transparência e o cumprimento dos princípios administrativos. Embora tenha sido um novo processo licitatório para suprir a necessidade dos serviços relacionados, não há ATA vigente para uma contratação imediata, essa situação impactou diretamente nas obras e reformas que necessitam da execução do serviço de pintura.

Diante do porte das três construções, foram analisadas duas possibilidades de execução: Execução Direta e Execução Indireta. A Execução Direta, realizada com recursos próprios da Administração Pública, mostrou-se inviável devido à falta de estrutura adequada, mão de obra suficiente e equipamentos necessários para atender à grande demanda existente. A Execução Indireta, que consiste na contratação de terceiros para a execução dos serviços, apresenta-se como a solução mais eficiente. Considerando o volume e a complexidade do objeto, a forma de contratação mais apropriada é a empreitada por menor preço global, com pagamento condicionado à medição e à verificação da conformidade da execução com as obrigações contratuais.

Corroborando a necessidade da contratação do serviço de engenharia em questão, destaca-se a aprovação do Projeto de Lei nº 12/2024, que prevê a extinção de diversos cargos efetivos na administração pública municipal, como agente de tributos, gari, mecânico, motorista, oficial de obras e serviços, operador de máquinas e equipamentos, agente de serviços gerais e auxiliar administrativo. Essa medida gera consequências significativas, sobretudo em relação à mão de obra especializada no âmbito da construção civil, agravando as limitações operacionais da SMED para atender às demandas atuais. O Núcleo de Manutenção e Infraestrutura dispõe atualmente de apenas quatro pintores para atender todas as demandas da rede, número manifestamente insuficiente diante das mais de 160 unidades escolares. Com a extinção dos cargos, torna-se inviável a realização de novas seleções para suprimento de profissionais, além de não haver, no momento, estoque suficiente de materiais (como tintas) para a execução das atividades necessárias. Considerando:

- A insuficiência de materiais para atender às demandas de pintura nas três obras em andamento, especialmente nas unidades que aguardam esse serviço para conclusão de obras;
- O processo licitatório iniciado em 2023 (Processo Administrativo nº 41691/2023), posteriormente anulado por apresentar vícios e reiniciado de um novo processo em fevereiro de 2025, com previsão de conclusão para setembro do corrente ano;
- A inexistência de ATA vigente com o mesmo objeto para contratação imediata;
- A existência de obras em andamento que demandam com urgência a preparação de paredes e pintura, sem que o setor de manutenção possua recursos humanos e materiais suficientes para atendê-las;

Fica evidente a necessidade de contratação do serviço de engenharia de pintura. A não contratação comprometerá a finalização das obras e assim a utilização adequada dos prédios escolares pertencentes ao Município de Vitória da Conquista.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01/13491-6
Agente de Contratação

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
 Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-000
 Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

723

Luciano Rosa da Silva
Dat. 01/09/2025
Equipe de Trabalho

Maximiliano Leandro Alve
7247-9
Coord. de Infraestrutura-SMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
 CONQUISTA**

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	Por boletim de medição.
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Será disponibilizada pelo Setor Financeiro.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 108.708,04.

Antecipamos os nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

As cotações foram todas solicitadas por meio do e-mail institucional (coordenacaoinfraestrutura.smed@gmail.com) deste Núcleo para diversas empresas do mesmo segmento. Nossa planilha orçamentária foi baseada nos valores do SINAPI.

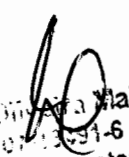
No entanto, por se tratar de uma **contratação direta de serviço de engenharia**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos, os limites para **contratação direta por dispensa de licitação** são atualizados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

Para o ano de **2025**, de acordo com o **Decreto nº 12.343/2024 que atualiza o artigo 75 inciso I da LEI 14.133/2021**, os valores máximos para contratação direta são:

- **R\$ 125.451,15** para **obras e serviços de engenharia**, incluindo serviços de manutenção de veículos automotores .

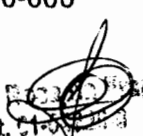
Atenciosamente,


MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
 COORDENAÇÃO
 22978
 NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED


Lúcio Oliveira Maia
 Mat. 01.13691-6
 Agente de Contratação

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
 Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
 Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

723


Luciana F. 2240
 Mat. 01.13691-6
 Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA
CONQUISTA

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **55396/2025**

C. I. Nº 095/2025 - Solicitação de compra direta - Serviço de engenharia - pintura

Vitória da Conquista, 09 de julho de 2025

Prezados,

Conforme os apontamentos apresentados, informamos que todos foram devidamente observados, tendo sido encaminhado, em meio físico e anexo, o termo atualizado já contendo a dotação orçamentária lançada posteriormente neste GEP.

Quanto às certidões, informamos que também foram devidamente atualizadas.

Dessa forma, solicitamos a continuidade do processo.

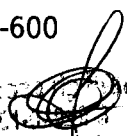
Atenciosamente,


MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
72979
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 011.091-6
Agente de Contratação

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

723


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 011.091-6
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

24

PROTOCOLO: 55396/2025

C.I nº 0284/2025 – COF/SMED

Vitória da Conquista, 07 de julho de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Paula Carvalho Viana
Núcleo de Compras e Patrimônio - SMED

Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria proceder com a compra direta para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas municipais: **Lírio dos Vales**, situada no Povoado de Boqueirão, **Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, **Virgílio Ferraz de Oliveira**, situada na Lagoa de Melquíades, em nome da empresa: **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA** – CNPJ: 04.221.722/0001-27, conforme solicitação por meio da C.I. Nº 095/2025, da Coordenação de Manutenção e Infraestrutura/SMED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 - Lei nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024:

Ficha Fonte: 109251150010010000;
Projeto Atividade: 1.092 - Renova Escola;
Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;
SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;
Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação);

Total do Contrato R\$ 108.708,04 (Cento e oito mil, setecentos e oito reais e quatro centavos).

Nos colocamos à disposição para o que for necessário.
Atenciosamente,

p/ 65596/2025
Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro- SMED
Mat. 24596-4

Lúcio Oliveira
Mat. 0111116
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	062049 / 2025 - 09/07/2025	Processo Nº	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	COORDENACAO DE COMPRAS E PATRIMONIO - SMED		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA, PARA VIABILIZAÇÃO DA PINTURA DAS ESCOLAS LÍRIO DOS VALES, SITUADA NO POVOADO DE BOQUEIRÃO, ALFREDO BRITO, LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA DE MARIA CLEMÊNCIA, VIRGÍLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, SITUADA NA LAGOA DE MELQUIADES.

Dotação:	Observações:
PROJETO ATIVIDADE: 1.092 ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 FONTE DE RECURSO: 150010010000	

Ítem	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00002824	UND	3,00	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.
00002	00012566	H	48,30	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCARGO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
00003	00013457	M2	2.698,60	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES
00004	00013458	M2	1.044,59	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS.
00005	00013459	M².	1.573,98	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA
00006	00012670	M2	514,02	COLOCAÇÃO DE FITA - PINTURA COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA
00007	00012671	M2	2.698,60	APLICAÇÃO MANUAL - PINTURA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES

2297-9

COORD. REQUISITANTE - SMED
Assinatura e Carimbo

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1110-3
Agente de Contabilidade

Luciana F. de A. P. P. P.
Mat. 51-1110-3



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

<https://www.pmvc.ba.gov.br/>



QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 053593/2025 - Processo Nº GEP55396/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	JAMOUSIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME		CONSTRUTORA AVANCAR LTDA		CONSTRUTORA DS LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00002824	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO mobilização e desmobilização.	UND	3	393,600	1.180,80	840,000	2.520,00	2.640,000	7.920,00		
00002	00001	00012566	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES encargo geral de obras com encargos complementares	H	48	39,110	1.889,01	48,820	2.358,01	53,700	2.593,71		
00003	00001	00013457	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes	M2	2.699	4,870	13.142,18	6,410	17.298,03	6,140	16.569,40		
00004	00001	00013458	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos.	M2	1.045	17,090	17.852,04	38,200	39.903,34	42,020	43.893,67		
00005	00001	00013459	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida	M².	1.574	21,720	34.186,85	23,290	36.657,99	25,620	40.325,37		
00006	00001	00012670	COLOCAÇÃO DE FITA - PINTURA colocação de fita protetora para pintura	M2	514	1,900	976,64	1,960	1.007,48	2,150	1.105,14		
00007	00001	00012671	APLICAÇÃO MANUAL - PINTURA aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M2	2.699	14,630	39.480,52	21,220	57.264,29	23,340	62.985,32		
Valor Total OBTIDO						108.708,04		157.009,14		175.392,62			
Valor Total VENCIDO						108.708,04							

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES

COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado da BAHIA



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 053593/2025 - 10/07/2025 - Processo Nº GEP55396/2025

Vencedor	JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ	04.221.722/0001-27
Endereço	RUA DOZE, 04 - ZABELE - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45077408
Contato	7799774132 construtorajamousil@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002824	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO mobilização e desmobilização.	UND	3,00	393,60	1.180,80
00002	00001	00012566	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES encargo geral de obras com encargos complementares	H	48,30	39,11	1.889,01
00003	00001	00013457	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes	M2	2.698,60	4,87	13.142,18
00004	00001	00013458	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos.	M2	1.044,59	17,09	17.852,04
00005	00001	00013459	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida	M².	1.573,98	21,72	34.186,85
00006	00001	00012670	COLOCAÇÃO DE FITA - PINTURA colocação de fita protetora para pintura	M2	514,02	1,90	976,64
00007	00001	00012671	APLICAÇÃO MANUAL - PINTURA aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M2	2.698,60	14,63	39.480,52

Total do Fornecedor: 108.708,04

Total Geral: 108.708,04

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES

COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13433-2
Agente de Contabilidade

Luciana Bezerra França
Mat. 01-05000-8
Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

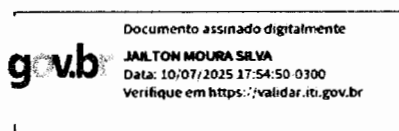
www.pmvc.com.br

BAHIA**Planilha de Cotação:****COT - COTAÇÃO**

Fornecedor	CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA			CNPJ/CPF	97.550.163/0001-80
Endereço	RUA DOZE Nº 4, VL. SRN III			Bairro	ZABELÊ
Município	VITÓRIA DA CONQUISTA	CEP	45078-080	Telefone	(77) 99977 4132/98851 2899

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmo.

Lote	Item	Descrição do serviço	UND	Qtde	Unitário S/ BDI R\$	Unitário c/ BDI R\$	Total R\$	Referência
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
	1.1	Mobilização e desmobilização	unid	3,00	R\$ 320,00	R\$ 393,60	R\$ 1.180,80	
	1.2	Encarregado geral de obras com encargos complementares	h	48,30	R\$ 31,80	R\$ 39,11	R\$ 1.889,01	
	2	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES						
	2.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes	m2	2698,60	R\$ 3,96	R\$ 4,87	R\$ 13.142,18	
	2.2	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos.	m2	1044,59	R\$ 13,90	R\$ 17,09	R\$ 17.852,04	
	2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida	m2	1573,98	R\$ 17,66	R\$ 21,72	R\$ 34.186,85	
	3	PINTURA						
	3.1	Colocação de fita protetora para pintura	m2	514,02	R\$ 1,55	R\$ 1,90	R\$ 976,64	
3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	2698,60	R\$ 11,90	R\$ 14,63	R\$ 39.480,52		
Total: R\$ 108.708,04			Desconto:		Líquido:			
Cond. de pagto:			Validade da proposta: 120 dias		Prazo entrega:			
Data da entrega:			Local da entrega:					

Dados Bancários:**Agência Bancária:** _____ **Conta** _____ **Banco** _____

Carimbo

colado por Eric O. Pereira
m: 24096-9

Confira com o Original:
[Signature]
Data: 11/07/2025
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
SMED

OBS: Os campos Marca, Valor Unitário e Valor Total deverão ser preenchidos obrigatoriamente.

[Signature]
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-134916
Agente de Contratação

[Signature]
Luciana Rosa da Silva
Mat. 01-000000
Equipe de Apoio

26



COOR. INFRAESTRUTURA <coordenacaoinfraestrutura.smed@gmail.com>

Solicitação de Cotação para Processo Licitatório - Compra direta

Jailton Moura <construtorajamousil@gmail.com>

30 de maio de 2025 às 16:47

Para: "COOR. INFRAESTRUTURA" <coordenacaoinfraestrutura.smed@gmail.com>

PREZADOS SENHORES,

SEGUE EM ANEXO,

ORÇAMENTO E/OU COTAÇÃO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL DAS ESCOLAS;

Serviços de pintura em geral nas escolas: Boqueirão dos Negros (Escola Municipal Lírio dos Vales);

Veredinha (Escola Municipal Virgílio Ferraz); Região do Pradoso (Escola Municipal Alfredo Brito).

AFIRMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ESTAMOS À DISPOSICÃO

GRATO...

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA

JAILTON MOURA

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**SÓ SE FAZ BOAS OBRAS COM BOM SENSO, COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE !!!**

77 - 9977 4132/88512899

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**CARTA PROPOSTA.pdf**

202K

**PLANILHA DE ORÇAMENTO COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf**

184K

*Impresso por mim
em 07-06-2025
24096-9*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13-49115
Agente de Contratação

Luciana Passos Fraga
Mat. 07-13-49115
Agente de Contratação

24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.221.722/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA JAMOUSIL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOZE (VILA SERRANA III)	NÚMERO 4	COMPLEMENTO *****
---	-------------	----------------------

CEP 5.078-080	BAIRRO/DISTRITO ZABELE	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA JAMOUSIL@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9997-7413
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-104816
Agente de Contratação

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2025 às 16:13:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Luciana Floriana França
Mat. 07-104816
Equipe de Apoio

28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.221.722/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOZE (VILA SERRANA III)	NÚMERO 4	COMPLEMENTO *****
--	--------------------	-----------------------------

CEP 45.078-080	BAIRRO/DISTRITO ZABELE	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAJAMOUSIL@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9997-7413
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **16:13:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-114916
Agente de Confirmação

Luciana F. Costa
Mat. 07-114916
Equipe de Apoio

29

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

04.221.722/0001-27

NOME EMPRESARIAL:

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MILTON MOURA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/07/2025 às 16:13 (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0741-6
Agente de Contratação

Luciana B. Franga
Mat. 0741-6
Equipe de Apoio

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

BAHIA

Planilha de Cotação:

COT - COTAÇÃO

Formecedor	CONSTRUTORA AVANÇAR LTDA			CNPJ/CPF	97.550.163/0001-80
Endereço	RUA PAULO CESAR VIANA			Bairro	ALVORADA
Município	DIVISÓPOLIS	CEP	39912-000	Telefone	(33)98870-2580

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmo.

Lote	Item	Descrição do serviço	UND	Qtde	Unitário S/ BDI R\$	Unitário c/ BDI R\$	Total R\$	Referência
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
	1.1	Mobilização e desmobilização	unid	3,00	700,00	840,00	2.520,00	PROPRIA
	1.2	Encarregado geral de obras com encargos complementares	h	48,30	40,68	48,82	2.358,01	SINAPI/9077
	2	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES						
	2.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes	m2	2698,60	5,34	6,41	17.298,03	SINAPI/88415
	2.2	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos.	m2	1044,59	31,83	38,20	39.903,34	SINAPI/96135
	2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida	m2	1573,98	19,41	23,29	36.657,99	SINAPI/88497
	3	PINTURA						
	3.1	Colocação de fita protetora para pintura	m2	514,02	1,63	1,96	1.007,48	SINAPI/100718
	3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	2698,60	17,68	21,22	57.264,29	SINAPI/95626
	Total: R\$ 157.009,14		Desconto: R\$ 32.967,83		Líquido: R\$ 124.041,31			
	Cond. de pagto:		Validade da proposta: 120 dias		Prazo entrega:			
	Data da entrega:		Local da entrega:					

Dados Bancários:

Agência Bancária: 213-5 Conta: 28728-8 Banco: Banco do Brasil

CONSTRUTORA
AVANÇAR
LTDA:
97550163000180

Carimbo

Colado por Eric D. Pereira
n: 24096-9

Confere com o Original:

Data: 11/07/2025

Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
SMED

OBS: Os campos Marca, Valor Unitário e Valor Total deverão ser preenchidos obrigatoriamente.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1039-6
Agente de Contratação

Luciana Rosa de Fátima
Rua...
Equipe...
31



COOR. INFRAESTRUTURA <coordenacaoinfraestrutura.smed@gmail.com>

Solicitação de Cotação para Processo Licitatório - Compra direta

Avançar Construtora <avancarconstrutoraba@gmail.com>

30 de maio de 2025 às 19:20

Para: "COOR. INFRAESTRUTURA" <coordenacaoinfraestrutura.smed@gmail.com>

Segue cotação do processo licitatório em anexo:

att,
AVANÇAR CONSTRUTORA LTDA

Em ter., 27 de mai. de 2025 às 14:42, COOR. INFRAESTRUTURA <coordenacaoinfraestrutura.smed@gmail.com> escreveu:

Assunto: Solicitação de Cotação para Processo Licitatório - Serviços na Zona Rural de Vitória da Conquista

Prezados Fornecedores,

Solicitamos a gentileza de enviar cotação para os itens constantes no arquivo em anexo, que serão utilizados em nosso processo de compra direta, com base nos valores de referência da Tabela SINAP.

Local de Prestação dos Serviços:

Zona rural de Vitória da Conquista, abrangendo as seguintes localidades:

- Boqueirão dos Negros (Escola Municipal Lírio dos Vales);
- Veredinha (Escola Municipal Virgílio Ferraz)
- Região do Pradoso (Escola Municipal Alfredo Brito)

Ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através dos nossos canais de contato.

Atenciosamente,

 Cotação Pintura CONSTRUTORA AVANÇAR (1).pdf
99K

*Imprimir para mim
Eric A. Pereira
24096-9*

60
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07113016
Agente de Contratação

[Signature]
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07113016
Agente de Contratação

32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.550.163/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AVANCAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA AVANCAR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PAULO CESAR VIANA	NÚMERO 233	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 39.912-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO DIVISOPOLIS	UF MG
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AVANCARCONSTRUTORABA@GMAIL.COM	TELEFONE (33) 8870-2580
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2025 às 16:10:56 (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-10411-6
Página 1/2 da Certificação

Luciana Vaz de França
Mat. 07-10411-6
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.550.163/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AVANCAR LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PAULO CESAR VIANA	NÚMERO 233	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 39.912-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO DIVISOPOLIS	UF MG
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AVANCARCONSTRUTORABA@GMAIL.COM	TELEFONE (33) 8870-2580
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 15/07/2025 às 16:10:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Luciana Rodrigues França
Mat. 0104920-0
Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0113491-6
Agente de Contratação

34

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
97.550.163/0001-80
NOME EMPRESARIAL:
CONSTRUTORA AVANCAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RONALDO FERNANDES LOREDO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 15/07/2025 às 16:11 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosa de Fátima
Mat. 01012200
Equipe de Apoio

35

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0743494-6
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

BAHIA

Planilha de Cotação:

COT - COTAÇÃO

Fornecedor	CONSTRUTORA DS LTDA	CNPJ/CPF	04.657.226/0001-10
Endereço	Avenida Juracy Magalhães, 3340, A, Sala 1412	Bairro	Felícia
Município	Vitória Da Conquista	CEP	45.055-902
		Telefone	(77) 9 8802-0717

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmo.

Lote	Ítem	Descrição do serviço	UND	Qtde	Unitário S/ BDI R\$	Unitário c/ BDI R\$	Total R\$	Referência
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
	1.1	Mobilização e desmobilização	unid	3,00	2.000,00	2.640,00	7.920,00	PROPRIO
	1.2	Encarregado geral de obras com encargos complementares	h	48,30	40,68	53,70	2.593,71	SINAPI
	2	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES						
	2.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes	m2	2698,60	4,65	6,14	16.569,40	SINAPI
	2.2	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos.	m2	1044,59	31,83	42,02	43.893,67	SINAPI
	2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida	m2	1573,98	19,41	25,62	40.325,37	SINAPI
	3	PINTURA						
	3.1	Colocação de fita protetora para pintura	m2	514,02	1,63	2,15	1.105,14	SINAPI
	3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	2698,60	17,68	23,34	62.985,32	SINAPI
Total: R\$ 175.392,61		Desconto:			Líquido:			
Cond. de pagto:		Validade da proposta: 120 dias			Prazo entrega:			
Data da entrega:		Local da entrega:						

Dados Bancários:

Agência Bancária: 3226-3 Conta: 320502-9 Banco: SICOOB CREDICONQUISTA

g vb

Documento assinado digitalmente

DELIO FERRAZ SALES

Data: 10/07/2025 16:52:40 0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carimbo

Cotado por Eric O. Pereira
n: 24096-9

Conferência Original:

Data: 21/07/2025
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
SMED

OBS: Os campos Marca, Valor Unitário e Valor Total deverão ser preenchidos obrigatoriamente.

Luciano H. da França
Rég. 6104200-3
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

36

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.15491-8
Agência de Contratação



COOR. INFRAESTRUTURA <coordenacaoinfraestrutura.smed@gmail.com>

Fwd: Solicitação de Cotação para Processo Licitatório - Compra direta.

carine@construtorads.eng.br <carine@construtorads.eng.br>

27 de maio de 2025 às 16:44

Para: coordenacaoinfraestrutura.smed@gmail.com

Segue em anexo a cotação, como solicitado, da Construtora DS, CNPJ: 04.657.226/0001-10

Atenciosamente.

—— Mensagem original ——

Assunto: Fwd: Solicitação de Cotação para Processo Licitatório - Compra direta

Data: 2025-05-27 15:28

De: Délio <delio@construtorads.eng.br>

Para: carine@construtorads.eng.br

Délio Sales

CONSTRUTORA DS

Início da mensagem encaminhada:

De: "COOR. INFRAESTRUTURA" <coordenacaoinfraestrutura.smed@gmail.com>

Data: 27 de maio de 2025 às 14:36:27 BRT

Para: delio@construtorads.eng.br

Assunto: Solicitação de Cotação para Processo Licitatório -
Compra diretaAssunto: Solicitação de Cotação para Processo Licitatório -
Serviços na Zona Rural de Vitória da Conquista

Prezados Fornecedores,

Solicitamos a gentileza de enviar cotação para os itens constantes
no arquivo em anexo, que serão utilizados em nosso processo de compra
direta, com base nos valores de referência da Tabela SINAP.

Local de Prestação dos Serviços:

Zona rural de Vitória da Conquista, abrangendo as seguintes
localidades:

*

Boqueirão dos Negros (Escola Municipal Lírio dos Vales);

*

Veredinha (Escola Municipal Virgílio Ferraz)

*

Gerião do Pradoso (Escola Municipal Alfredo Brito)

Ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através
dos nossos canais de contato.

Atenciosamente,

 Cotacao_Pintura_%281%29_assinado.pdf
452KLuciana Rosa de Frazão
Dat. 07/05/2025
Equipe de ApoioLúcio Oliveira Maia
Mat. 07/05/2025
Agente de Contratação

37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.657.226/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/09/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA DS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JURACY MAGALHAES

NÚMERO
3340

COMPLEMENTO
A SALA 1412

CEP
15.055-902

BAIRRO/DISTRITO
FELICIA

MUNICÍPIO
VITORIA DA CONQUISTA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DELIOFS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(77) 8802-0717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2025 às 16:12:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

LUCIANA F. R. FRANÇA
Equipe de Apoio

38

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 012345678
Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.657.226/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JURACY MAGALHAES	NÚMERO 3340	COMPLEMENTO A SALA 1412
-----------------------------------	----------------	----------------------------

CEP 45.055-902	BAIRRO/DISTRITO FELICIA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DELIOFS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 8802-0717
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2025 às 16:12:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Luciana Rosa da Bragança
Mat. 01-00-00000-0
Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 01-12-001-6
Agente de Contratação

39

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

04.657.226/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

CONSTRUTORA DS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DELIO FERRAZ SALES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/07/2025 às 16:12 (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.1491-6
Agente de Atendimento

Luciana Rosa da França
Mat. 08.1234-5
Equipe de Apoio

40

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.221.722/0001-27



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM

JAILTON MOURA SILVA, brasileiro, nascido em 26/06/1969, casado em comunhão parcial de bens, técnico em edificações, Carteira de Identidade n. 0290196302, expedida pela SSP-BA, CPF n. 579.070.485-91, residente e domiciliado na Rua Doze (Vila Serrana III), nº 04, casa, bairro Zabelê, cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, Brasil, CEP: 45078-080;

MARIA ELIETE OLIVEIRA MOURA, brasileira, nascida em 13/05/1974, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, Carteira de Identidade n. 436537745, expedida pela SSP-BA, CPF n. 689.380.395-87, residente e domiciliada na Rua Doze (Vila Serrana III), nº 04, casa, bairro Zabelê, cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, Brasil, CEP: 45078-080, **sócios** da sociedade empresária limitada denominada **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29202296045, com sede na Rua Doze (Vila Serrana III), nº 04, casa, bairro Zabelê, cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, Brasil, CEP: 45000-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.221.722/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente Alteração e Consolidação de Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A sociedade que gira sob o nome empresarial **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.** e nome fantasia **CONSTRUTORA JAMOUSIL.**

DO QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 2ª. Retira-se da sociedade neste ato a sócia **MARIA ELIETE OLIVEIRA MOURA**, detentora de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 3ª. A sócia **MARIA ELIETE OLIVEIRA MOURA** transfere neste ato a totalidade de suas quotas de capital social, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), direta e

Requerimento: 81400001116174

Pag. 1 de 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525032 em 26/06/2024

Protocolo 248536303 de 26/06/2024

Nome da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. NIRE 29202296045

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67525176962876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
26/06/2024
Agente de Contratação

Equipe de Apoio

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM

DO CAPITAL SOCIAL

DA ADMINISTRAÇÃO

Pag. 2 de 9

10
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.221.722/0001-27



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM

operacional, e cujo valor, devido à unipessoalidade da sociedade, será definido de acordo com vontade própria, observados os preceitos legais, podendo aludido valor variar dentro de um mesmo exercício social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 6ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

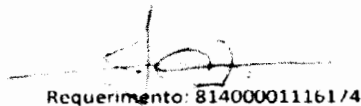
Cláusula 7ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece o de Vitória da Conquista – estado da Bahia.

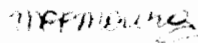
Cláusula 8ª. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406, de 10/01/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
CNPJ: 04.221.722/0001-27

Pelo presente instrumento particular, **JAILTON MOURA SILVA**, brasileiro, nascido em 26/06/1969, casado em comunhão parcial de bens, técnico em edificações, Carteira de Identidade n. 0290196302, expedida pela SSP-BA, CPF n. 579.070.485-91, residente e domiciliado na Rua Doze (Vila Serrana III), nº 4, casa, bairro Zabelê, cidade de Vitória da


Requerimento: 814000011161/4



Pag. 3 de 9

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525032 em 26/06/2024

Protocolo 248536303 de 26/06/2024

Nome da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. NIRE 29202296045

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67525176962876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.43491-6
26/06/2024
Agente de Contratação



43

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.221.722/0001-27



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM

Conquista, estado da Bahia, Brasil, CEP: 45078-080, sócio único da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29202296045, com sede na Rua Doze (Vila Serrana III), nº 04, casa, bairro Zabelê, cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, Brasil, CEP: 45000-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.221.722/0001-27, delibera espontaneamente, na melhor forma de direito, ajustar a presente consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.** e nome fantasia **CONSTRUTORA JAMOUSIL.**

DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede na Rua Doze (Vila Serrana III), nº 04, casa, bairro Zabelê, cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, Brasil, CEP: 45000-000.

Cláusula 3ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, por deliberação tomada pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, e mediante alteração.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª. A sociedade tem o seguinte objeto social:

- Construção de casas e residências unifamiliares e edifícios;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, exceto obras de irrigação;
- Obras fluviais (construção de barragens, represas e diques), exceto para energia elétrica;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Construção de caixas d'água;

Requerimento: 81400001116174

Handwritten signature

Pag. 4 de 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525032 em 26/06/2024

Protocolo 248536303 de 26/06/2024

Nome da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. NIRE 29202296045

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67525176962876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Handwritten signature
Luciana Rosa de França
Nº 98525032-8
Emp. 01.10013

26/06/2024

Handwritten signature
Lúcio Oliveira Mala
Mat. 112391-6
Agente de Contratação

44

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.221.722/0001-27



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM

- Obras de terraplenagem;
- Instalação de máquinas e equipamentos;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Obras de acabamento da construção;
- Administração de obras;
- Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- Obras de contenção;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Obras de irrigação;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Obras de fundações.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

4120-4/00 - construção de edifícios;
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329 1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - obras de fundações;
4399-1/01 - administração de obras;
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

Requerimento: 81400001116174

Pag. 5 de 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525032 em 26/06/2024

Protocolo 248536303 de 26/06/2024

Nome da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. NIRE 29202296045

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

26/06/2024

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

45

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.221.722/0001-27



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM

- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - obras de irrigação;
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

Cláusula 5ª. A sociedade, que iniciou suas atividades na data de 02/01/2001, tem prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª. O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representados por 500.000 (quinhentas mil) quotas, indivisíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído ao sócio único, JAILTON MOURA SILVA, a quem pertence na sua totalidade.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula 7ª. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor do capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA RETIRADA PRO LABORE

Cláusula 8ª. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio JAILTON MOURA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

Requerimento: 81400001116174

Pag. 6 de 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525032 em 26/06/2024

Protocolo 248536303 de 26/06/2024

Nome da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. NIRE 29202296045

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67525176962876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

26/06/2024

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0743491-6
Agente de Contratação

Lúcio Oliveira Maia
Equipe de Apoio

46

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.221.722/0001-27



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM

empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º. Fica permitido ao sócio único onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade.

§ 2º. O sócio único poderá constituir procuradores, no limite de seus poderes, devendo as procurações especificar os atos e operações que poderão ser praticadas em nome da Sociedade, e terão vigência limitada, exceto as outorgadas com a cláusula *ad judicia*, que poderão ser gerais e por prazo indeterminado.

§ 3º. No exercício da administração, o administrador terá direito, renunciável por opção, a uma retirada mensal a título de "*pro labore*", que será classificada como despesa operacional, e cujo valor, devido à unipessoalidade da sociedade, será definido de acordo com vontade própria, observados os preceitos legais, podendo aludido valor variar dentro de um mesmo exercício social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 9ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E DAS PERDAS

Cláusula 10. Ao término do exercício social, no dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador, quando for o caso, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, ou adotando base de

Requerimento: 81400001116174

Pag. 7 de 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525032 em 26/06/2024

Protocolo 248536303 de 26/06/2024

Nome da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. NIRE 29202296045

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67525176962876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Equipe de Apoio

26/06/2024

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-19491-6
Agente de Contratação

47

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.221.722/0001-27



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM

cálculo presumida, em períodos semestrais, trimestrais ou menores, de acordo com a legislação fiscal e tributária, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n. 10.406/2002.

Cláusula 11. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio, haja vista a unipessoalidade da sociedade, deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s) ou sucessor(es), mediante registro de alteração contratual; não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O(s) herdeiro(s) que optar(em) por não integrar a sociedade, receberá(ão) seus haveres em moeda corrente do país, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do levantamento do balanço patrimonial especial.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 13. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos com observância dos preceitos contidos no Capítulo IV da Lei n. 10.406, de 10/01/2002, que disciplina as sociedades limitadas, e, nas omissões deste, pelas normas da sociedade simples, conforme artigo 1.053, caput, deste diploma legal, e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o § único do mesmo artigo.

DO FORO

Cláusula 14. Fica eleito o foro de Vitória da Conquista, estado da Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

Requerimento 81400001116174

MEF

Pág. 8 de 9

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525032 em 26/06/2024

Protocolo 248536303 de 26/06/2024

Nome da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. NIRE 29202296045

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67525176962876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Luciana Rosa da França
Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0747394-6
26/06/2024 Agente de Contratação

UB

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.221.722/0001-27



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM

E, por estar assim de pleno acordo com tudo que neste instrumento foi lavrado, assina-o, sem qualquer tipo de vício na manifestação da vontade e do consentimento, para todos os efeitos de direito e jurídicos.

Vitória Da Conquista - Bahia, 19 de junho de 2024.



JAILTON MOURA SILVA



MARIA ELIETE OLIVEIRA MOURA

Requerimento: 81400001116174

Pag. 9 de 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525032 em 26/06/2024

Protocolo 248536303 de 26/06/2024

Nome da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. NIRE 29202296045

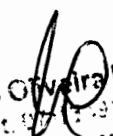
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

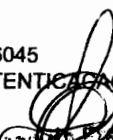
Chancela 67525176962876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

26/06/2024


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 971.191-6
Agente de Contratação


Bruno Mota Passos
Mat. 61-00226-9
Secretário-Geral

49



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ANTONIO MOURA BOMFIM, CPF 41090284500, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 022016, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. Alteração e consolidação contratual da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA., devidamente assinado, contendo 09 (nove) páginas; 2. Documento Básico de Entrada (DBE), contendo 01 (uma) página; 3. Viabilidade Válida para Trâmite na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o protocolo BAP2400882983, contendo 12 (doze) páginas; 4. Carteira de Identificação Profissional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia de ANTONIO MOURA BOMFIM, contendo 01 (uma) página; 5. Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia em favor de ANTONIO MOURA BOMFIM, contendo 01 (uma) página.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, 19 de junho de 2024.

ANTONIO MOURA BOMFIM

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525032 em 26/06/2024

Protocolo 248536303 de 26/06/2024

Nome da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. NIRE 29202296045

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67525176962876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

26/06/2024

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13.191-6
Agente de Contratação

Equipe de Apoio



248536303

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
PROTOCOLO	248536303 - 26/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

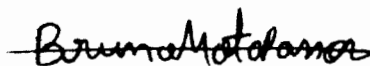
NIRE 29202296045
CNPJ 04.221.722/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98525032 DE 26/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 26/06/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98525032

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41090284500 - ANTONIO MOURA BOMFIM - Assinado em 26/06/2024 às 11:03:54



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525032 em 26/06/2024

Protocolo 248536303 de 26/06/2024

Nome da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. NIRE 29202296045

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67525176962876

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 011491-6
26/06/2024 Agente de Contratação

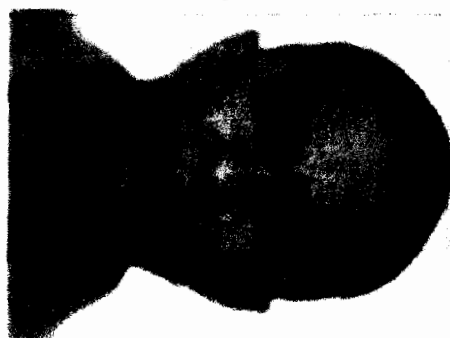
CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 09/06/2005
Infraestrutura - SMEU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 02.901.963-02 DATA DE EXPEDIÇÃO 16-04-2021

NOME JAILTON MOURA SILVA

RELACIONADO DANIEL MOURA LIMA

EVA ROSA SILVA

NACIONALIDADE BAHIA

DATA DE NASCIMENTO 26-06-1969

ENDEREÇO

C.CAS. CM VITÓRIA DA CONQUISTA BA DS
1º OFÍCIO LV B12 FL 39V RT 003793

579.070.485-91

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Luciano Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

52



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

239225/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JAILTON MOURA SILVA FILHO**
Registro: **3000125929BA** RNP: **0520702425**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220126316** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/05/2022** Baixada em: **19/06/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA JOAQUIM CORREIA 55** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA** UF: **BA** CEP: **45000907**
Contrato: **077-28/2022** Celebrado em: **25/04/2022**
Valor do contrato: **R\$ 745.092,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA I** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **BRUNO BACELAR**
Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA** UF: **BA** CEP: **45075705**
Data de início: **30/05/2022** Conclusão efetiva: **30/12/2022**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 403.28 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 78.56 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 403.28 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 105.66 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 403.28 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 111 - Execução de Obra Técnica 403.28 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO CRAS, BAIRRO BRUNO BACELAR, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA.

Número da ART: **BA20230385518** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/03/2023** Baixada em: **08/11/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA JOAQUIM CORREIA 55** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA** UF: **BA** CEP: **45000907**
Contrato: **077-28/2022** Celebrado em: **25/04/2022**
Valor do contrato: **R\$ 933.012,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA I** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **BRUNO BACELAR**
Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA** UF: **BA** CEP: **45075705**
Data de início: **30/05/2022** Conclusão efetiva: **30/09/2023**
Finalidade: **Saúde**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 018.1491-6
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Luciana R. de F. Franco

CREA-BA

Impresso em: 19/07/2024, às 08:31.

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

239225/2024

Atividade concluída

Proprietário: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CPF/CNPJ: 14.239.578/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 559.63 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 559.63 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 60.81 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 559.63 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 559.63 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 88.63 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 40.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 70.49 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #TOS_3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 88.63 metro cúbico;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO CRAS, BAIRRO BRUNO BACELAR, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS DE/EM GRAMA E PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA APENAS DE BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE EXAUSTOR, TELEFONIA E REDE LÓGICA APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA NENHUMA ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE PARTICIPOU DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 30/05/2022 ATÉ 28/08/2023, CONFORME INFORMADO NO ATESTADO TÉCNICO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 239225/2024

18/07/2024, 22:30

Zxy4C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publiar>, com a chave: Zxy4C

Luciana Rosa de Almeida
Mec 01-19491-6
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 19/07/2024, às 08:31.



Luciana Rosa de Almeida
Mec 01-19491-6
Agente de Contratação

54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CNPJ: 14.239.578/0001-00

PRAÇA JOAQUIM CORREIA, Nº 55, Centro - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CEP: 45000907.

ATESTADO DE EXECUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRA TÉCNICA

ATESTAMOS E/OU AFIRMAMOS para os devidos fins de direito a que se destina, que a empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.221.722/0001-27, situada à Rua doze nº 4, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista - BA, que nesta data, CONCLUIU todos os serviços em perfeita qualidade e de forma satisfatória, conforme projetos e planilha de serviços contratados, conforme contrato nº 077-28/2022, referente à CONSTRUÇÃO DO CRAS, localizado no bairro Bruno Bacelar, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. Edificação com 558,63 m², conforme processo administrativo nº 73.225/2021, firmado em 25/04/2022. Portanto e paratanto, DECLARAMOS para os devidos fins, que os serviços foram executados sob regime técnico especializado, não havendo qualquer restrição que desabone a boa qualidade e a conduta da empresa contratada e executora.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1 - MAYCON FERREIRA SANTOS BIGHETTI

Engenheiro Civil - CREA 3000078979 BA

RNP: 051804723-7

PARTICIPAÇÃO NA OBRA: 30/05/2022 À 28/08/2023

2 - JAILTON MOURA SILVA FILHO

Engenheiro Civil - CREA 3000125929 BA

RNP: 052070242-5

PARTICIPAÇÃO NA OBRA: 30/05/2022 À 28/08/2023

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato Nº 077 - 28/2022

Valor inicial do contrato: R\$ 745.092,37

Valor aditivado: R\$187.919,96

Valor total do contrato: R\$933.012,33

Local: Rua I S/N, Bairro Bruno Bacelar - Vitória da Conquista - BA

Data início: 30/05/2022

Previsão de Conclusão: 30/12/2022

Data da conclusão: 28/08/2023

DADOS DA CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

CNPJ: 14.239.578/0001-00

Endereço: PRAÇA JOAQUIM CORREIA Nº 55 - CENTRO - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.221.722/0001-27

Endereço: Rua Doze Nº 4 Bairro Zabelê - Vitória da Conquista - BA

Registro no CREA: 0000221640-BA

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 28 DE AGOSTO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CNPJ: 14.239.578/0001-00

MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Michael Farias Alencar Lima

Secretário de Desenvolvimento

Social

Mat. 24545-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CNPJ: 14.239.578/0001-00

LUANNA RIBEIRO BORGES DE CARVALHO

ENGª CIVIL - FISCAL DE OBRAS

Luanna Ribeiro Borges de Carvalho

Eng. Civil CREA-BA nº 3000040118

SEINFRA - PMVC

PRAÇA JOAQUIM CORREIA, Nº 55, Centro - VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, CEP: 45000907.

COORDENAÇÃO DE OBRAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 239225/2024, emitida em 18/07/2024

Certidão nº 239225/2024

19/07/2024, 08:31

Chave de Impressão: Zxy4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2024 e contém 5 folhas

Lúcio Oliveira
Mat. 07-1330-3
Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 14.239.578/0001-00
PRACA JOAQUIM CORREIA, Nº 55, Centro - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CEP: 45000907

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR DE OBRAS/ENGENHARIA/CONTRATOS/FINANÇAS
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS
LOCAL: LOTEAMENTO BRUNO BACELAR - BAIRRO IBIRAPUERA

PROCESSO ADM Nº:
73.225/2021

CONTRATO Nº 077 -
28/2022

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
.01			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
1.1	90777	SINAPI	Engenheiro Civil de Obra	h	72,00
1.2	90776	SINAPI	Encarregado geral	h	1.056,00
1.3	100309	SINAPI	Técnico de segurança do trabalho	h	72,00
.02			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2102	SEINFRA	Raspagem e limpeza do terreno	m2	387,41
2.2	4654	ORSE	Locação de container - Almoarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mes	6,00
2.3	4657	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mes	6,00
2.4	99059	SINAPI	Locação da obra	m	94,65
2.5	97622	SINAPI	Demolição de muro existente	m3	5,20
2.6	2511	ORSE	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m3	82,68
2.7	93590	SINAPI	Transporte de material em Cam Basculante, DMT=14 Km	m3xKm	1.157,52
2.8	00051	ORSE	Placa de obra	m2	4,50
2.8			Muro de arrimo		
2.8.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual	m3	30,00
2.8.2	101616	SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50 m	m2	54,18
2.8.3	96536	SINAPI	Forma tábuas profundações, utiliz. 4 vezes (arrimo)	m2	179,02
2.8.4	102487	SINAPI	Alvenaria de pedra argamassada (concreto ciclopico)	m3	68,83
2.9			Muro de alvenaria de blocos cerâmicos, e=10 cm		
2.9.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual	m3	7,05
2.9.2	96536	SINAPI	Forma tábuas profundações, utiliz. 4 vezes (baldrame)	m2	54,25
2.9.3	92762	SINAPI	Armadura CA - 50 - 10,0mm	kg	398,82
2.9.4	92760	SINAPI	Armadura CA - 50 - 6,3mm	kg	321,77
2.9.5	94970	SINAPI	Concreto estrutural, FCK=20,0 Mpa	m3	8,51
2.9.6	92873	SINAPI	Lançamento de concreto em fundação	m3	8,51
2.9.7	99995	SINAPI	Aterro manual de caixa da obra	m3	694,26
2.9.8	87471	SINAPI	Bloco cerâmico furado, 10x16x30 cm, esp = 10 cm	m2	240,10
2.9.9	93204	SINAPI	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto	m	78,33
2.9.10	87873	SINAPI	Chapisco em paredes internas e externas, com cimento e areia, traço 1:3 (muro externo)	m2	480,67
2.9.11	98489	SINAPI	Pintura com tinta acrílica (muro externo)	m2	620,53
2.9.12	92761	SINAPI	Armadura CA - 50 - 8mm para Vigas baldrame e cinta superior	kg	239,87
.03			INFRAESTRUTURA		
3.1	96525	SINAPI	Escavação mecânica de viga baldrame, incluindo escavação para colocação de forma	m3	7,96
3.2	96521	SINAPI	Escavação mecânica de sapata, incluindo escavação para colocação de forma	m3	132,00
3.3	101616	SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50 m	m2	68,48
3.4	94319	SINAPI	Aterro manual com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m3	70,49
3.5	2511	ORSE	Carga manual em caminhão basculante	m3	47,34
3.6	93590	SINAPI	Transporte de material em Cam Basculante, DMT=14 Km	m3xKm	662,79
3.7	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada, e=25mm	m2	64,40
3.8	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25mm	m2	124,10
3.9	96543	SINAPI	Armação de sapata e viga baldrame utilizando aço CA-50 de 5,0mm - montagem	kg	239,14
3.10	96545	SINAPI	Armação de sapata e viga baldrame utilizando aço CA-50 de 8,0mm - montagem	kg	613,40
3.11	96546	SINAPI	Armação de sapata e viga baldrame utilizando aço CA-50 de 10,0mm - montagem	kg	84,03
3.12	94971	SINAPI	Concreto estrutural, FCK=25,0 Mpa	m3	28,10
3.13	92873	SINAPI	Lançamento de concreto em fundação	m3	28,10
3.14	98557	SINAPI	Impermeabilização com manta líquida em vigas baldrames	m2	99,54
.04			SUPERESTRUTURA		
4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILA - RES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m2	230,78
4.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	278,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 239225/2024, emitida em 18/07/2024

Certidão nº 239225/2024
19/07/2024, 08:31
Chave de Impressão: Zxy4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2024 e contém 5 folhas

Lúcio Oliveira Mala
18/07/2024, 08:31
Agente da Contratação



PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
4.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	261,25
4.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	291,59
4.5	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	344,95
4.6	94971	SINAPI	Concreto estrutural, FCK=25,0 Mpa	m3	12,73
4.7	92873	SINAPI	Levante e adensamento de concreto	m3	12,73
.06			VEDAÇÃO		
5.1	87471	SINAPI	Bloco cerâmico furado, 10x16x30 cm, esp. = 10 cm	m2	559,63
5.2	93182	SINAPI	Vergas e contra-vergas de concreto de 10x20cm	m	102,40
5.3	101965	SINAPI	Peitoris linear em granito ou mármore	m	35,65
.06			ESQUADRIAS PORTAS		
6.1	13095	ORSE	Porta de abrir em alumínio jateado, E=10mm, inclusive fechadura e dobradiças - fornecimento e assentamento	m2	8,16
6.2	90622	SINAPI	Porta de madeira semi-oca, 80x210cm, inclusive dobradiças, batentes, fechadura e dobradiças - fornecimento e assentamento	und	12,00
6.3	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafuso, 80x210cm. Fornecimento e insta - lação	m2	11,76
.07			ESQUADRIAS METÁLICAS		
7.1	94570	SINAPI	Esquadria em alumínio de correr, 2,00 x 1,00m, janela de correr com vidro comum, transparente, E=0,03mm, J01	m2	10,00
7.2	94570	SINAPI	Esquadria em alumínio de correr, 1,60 x 0,60m, janela de correr com vidro comum, transparente, E=0,03mm, J02	m2	3,64
7.3	94572	SINAPI	Esquadria em alumínio de correr, 2,50 x 0,70m, janela de correr com vidro comum, transparente, E=0,03mm, J03	m2	10,50
7.4	94569	SINAPI	Esquadria em alumínio maxim-ar, 0,60x1,40m, janela de correr com vidro comum, transparente, E=0,03mm, J04	m2	0,84
7.5	94569	SINAPI	Esquadria em alumínio maxim-ar, 0,60x0,80m, janela de correr com vidro comum, transparente, E=0,03mm, J05	m2	1,80
7.7	94569	SINAPI	Esquadria em alumínio maxim-ar, 1,00x0,60 m, J08	m2	0,60
7.8	97645	SINAPI	Remoção de janelas e grades metálicas, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	6,72
.08			COBERTURA		
8.1	92542	SINAPI	Estrutura de madeira para telha cerâmica tipo colonial	m2	426,42
8.2	94201	SINAPI	Telha cerâmica colonial, cape-canal	m2	426,42
8.3	94221	SINAPI	Cumeeira para telha cerâmica	m	25,90
8.4	100327	SINAPI	RUFÓ EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26	m	16,48
8.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENV. DE 60 CM	m	40,10
.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	1436	ORSE	Caixa d'água em fibrocimento - instalada apoiada sobre madeira, cap. 500 litros	und	2,00
9.2	86904	SINAPI	Lavatório de louça branca c/coluna suspensa, completo	und	6,00
9.3	86888	SINAPI	Bacia sanitária sifonada de louça branca, com caixa acoplada	und	6,00
9.4	2066	ORSE	Assento plástico para vaso sanitário	und	6,00
9.5	100869	ORSE	Barra de apoio PCD em aço inox polido l=90cm d=38mm	und	15,00
9.6	95547	SINAPI	Dispenser plástico para sabonete líquido	und	6,00
9.7	C4825	SEINFRA	Dispenser para toalhas interfolhadas	und	6,00
9.8	86872	SINAPI	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação	und	1,00
9.9	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.10	86615	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00
9.11	89957	SINAPI	Ponto de água fria - 25mm	und	9,00
9.12	881	ORSE	Ponto de água fria - 20mm	und	9,00
9.13	12030	ORSE	Ponto de água fria - 32mm	und	4,00
9.14	1679	ORSE	Ponto de esgoto - 40 mm	und	10,00
9.15	1693	ORSE	Ponto de esgoto - 100 mm	und	4,00
9.16	1695	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma sai - da, d= 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco	und	4,00
9.17	97904	ORSE	Caixa de passagem esgoto (100x100x80) cm	und	2,00
9.18	10745	ORSE	Caixa de passagem gordura (100x100x80) cm	und	1,00
9.19	12285	ORSE	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA / ANDORINHA, ESP. = 2 cm	und	2,00
9.20	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM INOX	und	6,00
.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	96966	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
10.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	980,00
10.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1 050,00
10.4	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	33,20
10.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	19,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2392/25/2024, emitida em 18/07/2024

Certidão nº 2392/25/2024
19/07/2024, 08:31
Chave de Impressão: Zzy4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2024 e contém 5 folhas

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-124-06
Agência de Construção



PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
10 6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00
10 7	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
10 8	91982	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	57,00
10 9	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	11,00
10 10	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	1,00
10 11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	und	4,00
10 12	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A	und	8,00
10 13	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A	und	3,00
10 14	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A	und	4,00
10 15	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A	und	1,00
10 16	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	und	1,00
10 17	96563	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFILADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPACADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X78 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA	m	115,50
10 18	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO	m	517,00
10 19	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO	m	51,10
10 20	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2,00
10 21	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	3,00
10 22	97508	SINAPI	LUMINÁRIA EXTERNA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00
10 23	97587	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA	und	23,00
10 24	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBRE-POR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	60,00
10 25	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13	und	30,00
10 26	11386	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01	und	1,00
10 27	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim int = 0,30 x 0,30	und	6,00
10 28	12242	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	und	1,00
10 29	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13,00
10 30	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13,00
10 31	94231	SINAPI	TAMPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	47,10
10 32	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	und	26,00
10 33	3609	ORSE	Disjuntor tripolar 125 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 22KA, ref. Siemens QLH3 ou similar	und	1,00
10 34	SE101	co	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N 4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA DE EMBUTIR	und	1,00
10 35	100558	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM DE SOBREPOR	m	5,00
10 36	96283	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDA - GEM, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO	m	72,00
10 37	11148	ORSE	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar	und	2,00
11			FORRO DE PVC		
11 1	96486	SINAPI	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	m2	311,77
12			REVESTIMENTOS PAREDES		
12 1	87873	SINAPI	Chapisco em paredes internas e externas, com cimento e areia, traço 1:3	m2	1.119,25
12 2	90408	SINAPI	Massa única	m2	1.481,30
12 3	87274	SINAPI	Cerâmica acetinada 40x40 cm, junta a prumo, com cimento colante	m2	103,52
12 4	88649	SINAPI	Rodapé em cerâmica acetinada 40x7 cm	m	241,61
13			PISOS INTERNOS/EXTERNO		
13 1	93660	SINAPI	Piso de concreto (pavimentação) intertravado, bloco retangular 20 x 10 cm esp. 8 cm	m2	397,40
13 2	97690	SINAPI	Leitura de contrapiso, esp = 5 cm	m2	219,73
13 3	93391	SINAPI	Cerâmica esmaltada tipo A, 42x42 cm, PEI 5, com cimento colante	m2	320,51
13 4	98689	SINAPI	Soleira de granito, L=15cm	m	17,10
13 5	94273	SINAPI	Assentamento de guia meio-fio em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm	m	876,22
14			PINTURA		
14 1	88495	SINAPI	Emass de paredes internas, 1 demão, massa PVA	m2	741,48
14 2	88489	SINAPI	Letex acrílica, duas demãos em paredes internas	m2	1.193,76
14 3	88495	SINAPI	Emass de paredes externas, 2 demãos, massa acrílica	m2	275,10
14 4	95626	SINAPI	Letex acrílica, duas demãos em paredes externas	m2	275,10
14 5	102218 + 102197	SINAPI	Esmalte 2 demãos em madeira com fundo nivelador (portas madeira)	m2	79,80
15			SERVICOS COMPLEMENTARES		
15 1	94992	SINAPI	Piso de concreto armado, moldado in loco, usinado, acabamento polido, espessura 8 cm (calçada externa)	m2	105,66
15 2	SE1002	PMVC	Rampe de concreto com concreto moldado in loco, espessura 6 cm, armado, inclusive guarda corpo de tubo de ferro galvanizado de 1 1/2"	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2392/25/2024, emitida em 18/07/2024

Certidão nº 2392/25/2024
19/07/2024, 08:31
Chave de Impressão: Zxy4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2024 e contém 5 folhas

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 0743 58
Agente de Contratação



PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
15.3	7324	ORSE	Piso látex direcional e de alerta, em concreto colorido, dimensões 25x25cm, assentado com argamassa industrializada AC II, inclusive rejuntamento	m2	13,77
15.4	98504	SINAPI	Grama esmeralda em placa	um	169,65
15.5	98510	SINAPI	Planto de Árvores de porte médio, com altura de muda menor que 2,00 m	um	7,00
15.6	99808	SINAPI	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m2	103,52
15.7	99805	SINAPI	Limpeza de piso cerâmicos	m2	219,75
15.8	C1628	SEINFRA	Limpeza geral	m2	549,02
15.9	7640	ORSE	Gratiz com portão de correr e/ou abnt, em metalon 30 x 30 horizontal e vertical com todos acessórios e fechadura	m2	12,69
15.10	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/4, ESP. DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	m	6,75
16			PERGOLADO		
16.1	SE1003	PMVC	Perfil U enrijecido de aço carbono, dobrado: 150 x 80 x 20 mm, E = 3,00 mm. Fornecimento e assentamento	und	1,00
16.2	100762 + 100720	SINAPI	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo. Utilização de revolver	m2	54,52
16.3	89827	SINAPI	Argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia média) para assentamento de alvenaria, preparo manual	m3	0,36
16.1	9497	ORSE	Cobertura de Pergolado em policarbonato transparente esp. de 8mm	m2	40,00

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 28 DE AGOSTO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.239.578/0001-00
MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Michael Farias Alencar Lima
Secretário de Desenvolvimento
Social
Mat.: 24545-J

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.239.578/0001-00
LUANNA RIBEIRO BORGES DE CARVALHO
ENGª CIVIL - FISCAL DE OBRAS

Luanna Ribeiro Borges de Carvalho
Eng. Civil CREA-BA nº 000000118
SEINFRA - PMVC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2392/25/2024, emitida em 18/07/2024

Certidão nº 2392/25/2024
19/07/2024, 08:31
Chave de Impressão: Zxy4C
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2024 e contém 5 folhas

Lúcio Oliveira
Mat. 07-12-40-14
Agente de Contratação





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

47087/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MAYCON FERREIRA SANTOS BIGHETTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYCON FERREIRA SANTOS BIGHETTI**
Registro: **3000078979BA** RNP: **0518047237**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200282469** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/04/2020** Baixada em: **04/05/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU** CPF/CNPJ: **13.894.894/0001-52**
Endereço do contratante: **PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES** Nº: **S/N**
Complemento: **XXX** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TANHAÇU** UF: **BA** CEP: **46600000**
Contrato: **438/2018** Celebrado em: **28/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 443.121,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA JARBAS PASSARINHO** Nº: **s/n**
Complemento: **XXX** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TANHAÇU** UF: **BA** CEP: **46600000**
Data de início: **31/12/2018** Conclusão efetiva: **30/03/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU** CPF/CNPJ: **13.894.894/0001-52**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #111 - ESTRUTURA ARGAMASSA ARMADA 111 - Execução de Obra Técnica 20.53 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUT. E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 20.53 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 903.59 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE NAO FORNECIDA;**

Observações

OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE TANHAÇU-COLÉGIO "CET". EMPRESA CONTRATADA: JAMOUSIL CONSTRUÇÃO

Informações Complementares

- Com exceção de plantio de grama por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
47087/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 47087/2020
04/05/2020, 19:44
z9YW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z9YW3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE PROTAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Luciana Rosa da Silva
 Matr. 07-13491-6
 Equipe de Apoio

Impresso em: 05/05/2020, às 18:29.

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Lúcio Oliveira Maia
 Matr. 07-13491-6
 Agente de Contratação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU BAHIA CNPJ: 13.894.894/0001-52 PÇA LUIS EDUARDO MAGALHÃES S/N - CENTRO FONE 77 - 3459-1616 CEP: 46.600-000	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU BA CONTRATADA: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
ATESTADO DE CAPACIDADE E EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA		
ATESTAMOS E/OU AFIRMAMOS para os devidos fins de direito a que se destina, que a empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.221.722/0001-27, situada à Rua doze nº 4, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista - BA, que neste data, concluiu todos os serviços em perfeita qualidade e de forma satisfatória, conforme projetos e planilha de serviços contratados, processo licitatório Tomada de Preços 05/2018, referente à OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO CET - CENTRO EDUCACIONAL DE TANHAÇU, conforme contrato nº 0438/2018, firmado em 28/12/2018. Afirmamos ainda, que os serviços foram executados sob regime técnico especializados, não havendo qualquer restrição que desabone a boa qualidade e a conduta da empresa contratada e executora.		
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maycon Ferreira Santos Bighetti Engenheiro Civil - CREA BA 78979 BA RNP: 051804723-7 DADOS DA OBRA/SERVIÇO Contrato Nº 0438/2018 Local: Praça Jarbas Passarinho s/n, Centro, Tanhaçu - BA Data início: 31/12/2018 Previsão de Término: 30/03/2019 Data da conclusão: 30/03/2019 DADOS DA CONTRATANTE: Razão Social: Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA CNPJ: 13.894.894/0001-52 Endereço: Pça Luis Eduardo Magalhães, s/n centro - Tanhaçu - BA DADOS DA CONTRATADA: Razão Social: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.221.722/0001-27 Endereço: Rua Doze Nº 4 Bairro Zabelê, CEP - 45078-080 - Vitória da Conquista - BA Registro no CREA: 22164		
NOTA: EXISTE LAUDO TÉCNICO PARA ESTE ATESTADO EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CREA		
TANHAÇU - BA, 30 DE MARÇO DE 2019		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU BA JORGE TEIXEIRA DA ROCHA CPF: 061.339.875-87 PREFEITO		
PÇA LUIS EDUARDO MAGALHÃES S/N - CENTRO FONE: 77 - 3459-1616 CEP: 46.600-000	CNPJ: 13.894.894/0001-52 www.tanhaçu.gov.br	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47087/2020, emitida em 04/05/2020

Certidão nº 47087/2020
05/05/2020, 18:29
Chave de Impressão: z9YW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-144-15
Agente de Contratação



TANHAÇU - BA, 12 DE ABRIL DE 2019

LAUDO DE ATESTADO DE OBRA TÉCNICA

EU, JORGE TEIXEIRA DA ROCHA FILHO, Engenheiro Civil, CREA BA. 54194, residente e domiciliado em Tanhaçu - BA, venho através deste, atestar que os serviços executados na Obra de Reforma em Geral e Ampliação do Colégio CET (Centro Educacional de Tanhaçu) foram serviços afins e correlatos em estruturas e concretos armados, laje premoldada, alvenaria de blocos cerâmicos, revestimentos cerâmicos de paredes, pisos e passeios em concreto despolado, pisos cerâmicos, pavimentação e piso intertravado em bloquete de concreto, gramas em placas, forros de pvc, coberturas com estrutura metálicas e madeiras para telha cerâmicas, serviços afins e correlatos em eletricidade, bancadas em granito, esquadrias de portas e janelas em madeiras, metálicas e vidros temperados, instalações hidrosanitárias, serviços de revisão e confecção de novos serviços da estrutura metálica da cobertura do pátio existente e pinturas em geral. Obra localizada no endereço Praça Jarbas Passarinho, s/n, centro - Tanhaçu - BA, conforme planilha abaixo, foi executada e concluída dentro das especificações técnicas, pela empresa JAMOUSIL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ. 04.221.722/0001-27, sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Sr. Maycon Ferreira Santos Bighetti, CREA-BA nº 78979, Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU BA, CNPJ. 13.894.894/0001 - 52.

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES/DEMOLIÇÕES		
1.1	97822	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	49,88
1.2	97833	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (PISO)	m²	16,25
2		PISO		
2.01	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_08/2014	m²	1.596,33
2.02	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO. ESP. 2CM AF_08/2014	m²	1.108,45
2.03	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	m²	929,55
2.04	58333	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESP. 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	78,41
2.05	12039	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DA BASE	m²	1,80
2.06	96699	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF_08/2018	m	43,03
2.07	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESP. 6 CM AF_12/2015	m²	903,59
3		REVESTIMENTOS		
3.01	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	177,81
3.02	81471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_08/2014	m²	401,54
3.03	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_03/2014	m²	790,30
3.04	87528	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	790,30
4		COBERTURA		
4.1	92639	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	m²	225,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47087/2020, emitida em 04/05/2020

Certidão nº 47087/2020
05/05/2020, 18:29

Chave de Impressão: 29YV3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 3 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0742491-5
Agente de Contratação



ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE
4.2	72089	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	225,96
4.3	74202/001	LAJE PREMOLDADA	m²	0,11
4.4	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	m	163,00
4.5	comp.	REVISÃO E CONFECÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DO PÁTIO EXISTENTE	m²	197,44
5		FORRO		
5.01	96486	FORRO EM RÊGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	430,36
6		INFRA E SUPERESTRUTURA		
6.01	74077/003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS COM REAPROVEITAMENTO DE 3X	m²	109,25
6.02	72820	TERRAPLENAGEM/ESCAVAÇÃO, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço revestimento primário, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6 m³, dim. 800 x 1.000 m	m³	53,22
6.03	9473	CORTE E ATERRAMENTO COMPENSADO COM TRATOR ESTEIRA	m³	36,58
6.04	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER AF_08/2017	m³	27,15
6.05	92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	m²	170,15
6.06	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	1.611,00
6.07	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	m³	20,53
7		ESQUADRIAS		
7.01	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPES-SURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	un	6,00
7.02	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPES-SURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	un	2,00
7.03	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPES-SURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO (PORTAS E JANELAS)	m²	25,92
7.04	72120	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPES-SURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	4,00
7.05	73933/001	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNIÇÕES	m²	8,20
7.06	74195/001	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	m	5,00
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.01	93139	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	un	10,00
8.02	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	un	20,00
8.03	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un	20,00
8.04	4403	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
8.05	1926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/ 750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	620,00
8.06	93145	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	17,00
8.07	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	un	20,00
8.08	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	un	10,00
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.01	88886	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47087/2020, emitida em 04/05/2020

Certidão nº 47087/2020

05/05/2020, 18:29

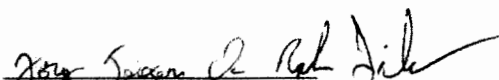
Chave de Impressão: z8YVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 3 folhas

Lúcio Costa Mala
Mat. 011.391-6
Agente de Contratação



ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE
9.02	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁL VULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	8,00
9.03	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM FORNECIDO E INSTA -LADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	100,00
9.04	86770	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNE - CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	100,00
9.05	89717	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	100,00
9.06	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTA -LADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	50,00
10		PINTURAS		
10.01	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5.249,85
10.02	79464	PINTURA A ÓLEO EM DUAS DEMÃOS	m²	2.568,63


 JORGE TEIXEIRA DA ROCHA FILHO
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA BA: 54104
 RN: 0505526085

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47087/2020, emitida em 04/05/2020

Certidão nº 47087/2020
 05/05/2020, 18:29
 Chave de Impressão: z9YW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 3 folhas

Lúcio Oliveira Maia
 Matr. 07-134115
 Agente de Certificação



Luciana Rosa da Silva
 Matr. 07-134115
 Agente de Certificação

65



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 289840/2025

Emissão: 30/05/2025

Validade: 30/06/2025

Chave: z53A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MAYCON FERREIRA SANTOS BIGHETTI

Registro: 0518047237

CPF: ***.130.725-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7.º Res. 218/73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da Res. 218/73, referentes a aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, do Confea.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA - UNEX VITÓRIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 13/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 60140248. Data de vencimento do boleto: 30/06/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA

Registro: 0000221640

CNPJ: 04.221.722/0001-27

Data Início: 08/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Lúcio Oliveira Mala
Mala 01-13-2025-6
Agente de Certificação

Lúcio Oliveira Mala
Mala 01-13-2025-6
Agente de Certificação





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 271307/2025

Emissão: 17/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 938Y3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JAILTON MOURA SILVA FILHO

Registro: 0520702425

CPF: ***.620.855-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/02/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33 cc Artigo 7, da Resolução 218/73 do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 referentes a aeroportos, portos e barragens com base no art. 5.2 da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA - UNEX - VITÓRIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 02/02/2022

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Data de Formação: 29/08/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA

Registro: 0000221640

CNPJ: 04.221.722/0001-27

Data Início: 25/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 012.491-6
Agente de Contratação



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 290384/2025

Emissão: 03/06/2025

Validade: 30/06/2025

Chave: Bdy71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA

CNPJ: 04.221.722/0001-27

Registro: 0000221640

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 26/06/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES E EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS FLUVIAIS(CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES), EXCETO PARA ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS PARA EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE CONTENÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOZE,, 04, VILA SERRANA III, ZABELÊ, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, 45078080

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 02/10/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 22164

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 60176464. Data de vencimento do boleto: 30/06/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

1265000000458/2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/8

Responsáveis Técnicos

Profissional: JAILTON MOURA SILVA FILHO

Registro: 0520702425

CPF: ***.620.855-**

Data Início: 25/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33 cc Artigo 7. da Resolução 218/73 do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 referentes a aeroportos, portos e barragens com base no art. 5.2 da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAYCON FERREIRA SANTOS BIGHETTI

Registro: 0518047237

Luciana Pereira França
Equipe Apoio

Luciana Pereira Mala
Matr. 01.1431-6
Agente de Contratação





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 290384/2025

Emissão: 03/06/2025

Validade: 30/06/2025

Chave: Bdy71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: ***.130.725-**

Data Início: 08/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7.º Res. 218/73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da Res. 218/73, referentes a aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13.21.8
Agente de Quitação

Luciana Rosa da França
Mat. 07.13.21.8
Agente de Quitação

69



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bdy71
Impresso em: 03/06/2025 às 09:38:28 por: adapt, ip: 187.21.16.73



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 18694 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

Nome Fantasia: CONSTRUTORA JAMOUSIL

Inscrição Municipal: 368792

CPF/CNPJ: 04.221.722/0001-27

Endereço: Rua DOZE (VL SERRANA III) Nº4 - - ZABELE - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

429100000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVI
432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E
432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS
432230300 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO
422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO
433040400 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM
433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONST
439919900 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTR
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
332959900 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS N
439910200 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES
422270200 - OBRAS DE IRRIGACAO
422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENT
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVA
429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NA
439160000 - OBRAS DE FUNDACOES
429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
433040100 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGEN
432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 01-04336-3
Agente de Contabilidade

Exercício
2025

Luciana Rosa
Mat. 01-04336-3
Equipe de Apoio

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira ,17 de Julho de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 035903ce

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-03-6
Agente de Contratação

Luciano Rossi da França
Mat. 01-00000-0
Equipe de Apoio

**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA****MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA**

CNPJ: 14.239.578/0001-00

PRAÇA JOAQUIM CORREIA, 55, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA CEP. 45000-600

16/01/2025 10:49

Emitido Por:

MARIA APARECIDA VIANA COUTINHO

CNPJ/CPF 04.221.722/0001-27	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2001
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.			INSCRIÇÃO MUNICIPAL 368792
NOME FANTASIA CONSTRUTORA JAMOUSIL			PESSOA Jurídica
LOGRADOURO Rua DOZE (VL SERRANA III)	NÚMERO 4	COMPLEMENTO	
CEP 0	BAIRRO ZABELE	MUNICÍPIO Vitória da Conquista	ESTADO BA
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	ENDEREÇO ELETRÔNICO construtorajamousil@gmail.com		TELEFONE
CONTADOR			CRC CONTADOR

Relacao dos Socios da Empresa:

JAILTON MOURA SILVA

Física

CPF/CNPJ: 579.070.485-91

Relacao dos Servicos da Empresa:

- 7.02 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive - 5.00%
- 14.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelho - 5.00%
- 7.05 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador) - 5.00%

Relacao das Atividades da Empresa:

- 429100000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVI
- 432910400 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E
- 432230100 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS
- 412040000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 432230300 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO
- 422190300 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO
- 433040400 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM
- 433049900 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONST
- 439919900 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTR
- 421380000 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS
- 432150000 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 332959900 INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS N
- 439910200 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES
- 422270200 OBRAS DE IRRIGACAO
- 422270100 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENT
- 439910100 ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 431340000 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 429950100 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVA
- 429959900 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NA
- 439160000 OBRAS DE FUNDACOES
- 429280100 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 433040100 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGEN
- 432230200 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 01-10016
Agente de Contratação

72



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
CNPJ: 04.221.722/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:56:43 do dia 06/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2026.

Código de controle da certidão: **9FCF.E642.5D27.955A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.17.991-6
Agente de Certificação

Luciana Rosa da França
Mat. 01.04.008-8
Especialista em Certificação

73



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 53815 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: JAMOUSIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.221.722/0001-27

Endereço do imóvel: Nº - - - CEP:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 09/07/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 9 de Julho de 2025

Chave de validação: 5ee0b9a8

74

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 074.444-6
Agente de Contratação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.221.722/0001-27
Razão Social: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA
Endereço: R DOZE 4 VILA SERRANA III / ZABELE / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45078-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062706330943456235

Informação obtida em 09/07/2025 11:28:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Luciana Rosa de Souza
Mat. 01-0492089
Equipe de Apoio


Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-14421-6
Agente de Contratação

75



Ministério do Trabalho
e Emprego

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.221.722/0001-27

Certidão nº: 39048495/2025

Expedição: 09/07/2025, às 11:28:56

Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.221.722/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Luciana Rosa da Branca
Mat. 01-04019-8
Equipe de Apoio


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-04019-6
Agente de Contratação

76



CREA: BA22164
INCS. MUN.: 368792
CNPJ: 04.221.722/0001-27
CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REF.: COMPRA DIRETA

OBJETO/OBRA: Serviços de pintura em geral nas escolas: Boqueirão dos Negros (Escola Municipal Lírio dos Vales); Veredinha (Escola Municipal Virgílio Ferraz); Região do Pradoso (Escola Municipal Alfredo Brito).

APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

A empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.722/0001-27, por intermédio de seu representante legal, JAILTON MOURA SILVA, sócio administrador, APRESENTA:

DADOS BANCÁRIOS:

- Banco: ITAÚ;
- Agência: 7966;
- Conta Corrente: 07153-7.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 03 de Junho 2025

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA
CNPJ: 04.221.722/0001-27
Jailton Moura Silva – Sócio administrador
CPF: 579.070.485-91

Confere com o Original:

Data: 03/06/2025
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.12.21-6
Agente de Contratação

RUA DOZE Nº 4, VL. SRN III, BAIRRO ZABELÊ, CEP.: 45078-080, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
FONE: (77) 9 9977 4132/ 9 8851 2899 E-MAIL: construtorajamousil@gmail.com

Luciana Rosa
Mat. 01-04-00000
Equipe de Apoio

77



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2025 07:54:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
CNPJ: 04.221.722/0001-27

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. nº 13091-6
Agente de Contatação

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Luciana Rosa de Fátima
Mat. 01-04926-9
Endereço: Apolo



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253598685

RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 04.221.722/0001-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.14916
Agente de Contratação

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

LUCIANO SOUZA MANGA

Página 1 de 1
Equipe de Apoio

79

RelCertidaoNegativa.rpt



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00868402E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 09/07/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA
CNPJ: 04.221.722/0001-27
Endereço: RUA 12, Nº 4, ZABELÊ, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-12531-6
Agente de Contratação

Salvador/BA, quarta-feira, 9 de julho de 2025

Luciana Rêgo França
Mat. 01-9429-3
Equipe de Apoio

80

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 261 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 261 e servirá de DIARIO nº 12, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

Endereço: R DOZE (VILA SERRANA III), 4

Bairro: ZABELE

C.E.P.: 45000000

Cidade.: VITÓRIA DA CONQUISTA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29202296045 e arquivado em 02/01/2001.

Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 04221722000127

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 1 de Janeiro de 2024

ANTONIO MOURA BOMFIM
CONTADOR
C.P.F.:41090284500
R.G.:0528143603 SSP/BA
C.R.C.:22016/O/BA

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
C.N.P.J.:04221722000127



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 05/05/2025
Arquivamento 25009920816 Protocolo 258622024 de 05/05/2025
Nome da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
NIRE 29202296045
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1907744043810
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Luciano Mota da França
Mat. 0140099-8
Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 017391-6
Agente de Administração



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTgRc89FpaqXvP6thvZ3YJSBJ00HGVSDUfgltw_14X2pues770
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM:04221722000127-CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

81

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

C.N.P.J.: 04.221.722/0001-27

Insc. Junta Comercial: 29202296045 Data: 02/01/2001

Endereço: RUA DOZE (VILA SERRANA III), 4, ZABELÊ, VITORIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45078-080

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Página: 0250

Número livro: 0012



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	1.199.662,73D	1.235.793,03D
ATIVO CIRCULANTE	1.156.042,32D	1.193.841,46D
DISPONÍVEL	601.465,45D	536.242,60D
CAIXA	147.135,77D	442.683,55D
CAIXA GERAL	147.135,77D	442.683,55D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	179.727,64D	31.906,91D
ITAÚ	1,00D	10,00D
SICOOB	164.598,77D	30.345,25D
NUBANK	15.127,87D	1.551,66D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	274.602,04D	61.652,14D
APLICAÇÃO FINANCEIRA (BANCO ITAÚ S.A.)	130.062,70D	48.258,46D
APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	144.539,34D	13.393,68D
CLIENTES	87.880,51D	279.667,48D
DUPLICATAS A RECEBER	87.880,51D	279.667,48D
CLIENTES DIVERSOS	87.880,51D	279.667,48D
OUTROS CRÉDITOS	455.198,12D	138.910,31D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	15.000,00D	47.500,00D
STEAL FREAMM	15.000,00D	15.000,00D
GM PISOS E PORCELANATOS	0,00	32.500,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.679,12D	18,12D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	2.661,00D	0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	18,12D	18,12D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.000,00D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	143.125,22D	89.816,50D
IRRF A RECUPERAR	7.536,23D	4.584,84D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	2.269,96D	0,00
ISS RETIDO A RECUPERAR	8.603,96D	8.603,96D
INSS A RECUPERAR	123.250,10D	75.162,73D
SIMPLES NACIONAL RECUPERAR	984,63D	984,63D
FGTS A RECUPERAR	480,34D	480,34D
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	291.818,09D	0,00
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	291.818,09D	0,00
VALORES A RECEBER	1.575,69D	1.575,69D
ENERGIA ELÉTRICA A RECUPERAR	29,44D	29,44D
INDENIZAÇÕES A RECEBER	1.546,25D	1.546,25D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	197.654,95D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	0,00	197.654,95D
ITAÚ CDB E RENDA FIXA	0,00	197.654,95D
ESTOQUE	11.498,24D	41.366,12D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	11.498,24D	41.366,12D
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	11.498,24D	41.366,12D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	43.620,40D	41.941,57D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	40.021,91D	36.572,96D
INVESTIMENTOS DIVERSOS	40.021,91D	36.572,96D
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	16.955,64D	19.238,80D
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS	18.080,92D	13.318,72D

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
JAILTON MOURA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 579.070.485-91

ANTONIO MOURA BOMFIM
CRC: BA-022016/O-5
CPF: 410.902.845-00
CONTADOR

Luciana Rosa da França
CPF: 410.902.845-00
Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 11.111.111-6
Agente de Contratação

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

C.N.P.J.: 04.221.722/0001-27

Insc. Junta Comercial: 29202296045 Data: 02/01/2001

Endereço: RUA DOZE (VILA SERRANA III), 4, ZABELÊ, VITORIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45078-080

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Página: 0251

Número livro: 0012



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
SICOOB CONTA CAPITAL	4.985,35D	4.015,44D
IMOBILIZADO	3.598,49D	5.368,61D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.969,00D	2.969,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.969,00D	2.969,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.200,00D	1.200,00D
ELETROELETRÔNICOS	1.200,00D	1.200,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.365,91D	7.365,91D
COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.365,91D	7.365,91D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	7.936,42C	6.166,30C
(-) DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.303,04C	3.829,80C
(-) DEPRECIACAO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.433,38C	1.136,50C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE ELETROELETRÔNICOS	1.200,00C	1.200,00C
PASSIVO	1.199.662,72C	1.235.783,03C
PASSIVO CIRCULANTE	310.074,48C	235.165,66C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	97.741,43C	97.741,43C
BANCOS COM EMPRÉSTIMOS	97.741,43C	97.741,43C
BANCO ITAÚ S/A	97.741,43C	97.741,43C
FORNECEDORES	0,00	9.378,83C
FORNECEDORES	0,00	9.378,83C
CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	2.632,00C
ELETRICA BRASIL COM MAT ELETRICOS LTDA	0,00	6.746,83C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	64.930,94C	50.194,82C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	64.930,94C	50.194,82C
ISS A RECOLHER	8.794,94C	6.352,85C
IRRF A RECOLHER	20,97C	6,89C
PIS A RECOLHER	2.870,80C	0,00
COFINS A RECOLHER	13.249,86C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.930,69C	43.835,08C
CSLL A RECOLHER	15.427,31C	0,00
IRPJ A RECOLHER	11.636,37C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	78.226,95C	56.899,90C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	7.692,78C	1.174,80C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.436,10C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C	1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.704,94C	24.529,22C
INSS A RECOLHER	20.950,10C	21.699,57C
FGTS A RECOLHER	1.078,75C	2.153,56C
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMPREGADOS A RECOLHER	676,09C	676,09C
PROVISÕES	47.829,23C	31.195,88C
PROVISÕES DE FÉRIAS	47.438,86C	31.195,88C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	390,37C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	69.175,16C	20.950,68C
CONTAS A PAGAR	69.175,16C	20.950,68C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	2.400,00C	385,00C
CARTÕES DE CRÉDITO A PAGAR	66.775,16C	20.565,68C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	18.862,00C	104.576,32C

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
JAILTON MOURA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 579.070.485-91

ANTONIO MOURA BOMFIM
CRC: BA-022016/O-5
CPF: 410.902.845-00
CONTADOR

Luciana Silva de França
Data: 01/01/2025
Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 191-6
Agente de Contratação

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

C.N.P.J.: 04.221.722/0001-27

Insc. Junta Comercial: 29202296045 Data: 02/01/2001

Endereço: RUA DOZE (VILA SERRANA III), 4, ZABELÊ, VITORIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45078-080

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Página: 0252

Número livro: 0012



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	18.862,00C	104.576,32C
BANCOS COM EMPRÉSTIMOS	18.862,00C	104.576,32C
BANCO ITAÚ S/A	18.862,00C	104.576,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	870.726,24C	896.041,05C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	370.726,24C	646.041,05C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	370.726,24C	646.041,05C
LUCROS ACUMULADOS	399.739,28C	646.041,05C
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.013,04D	0,00

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

JAILTON MOURA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 579.070.485-91

ANTONIO MOURA BOMFIM

CRC: BA-022016/O-5

CPF: 410.902.845-00

CONTADOR

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 610-883-6
Agente de Contabilidade

Luciana Rosa de França
Mat. 610-883-6
Equipe de Apoio

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
C.N.P.J.: 04.221.722/0001-27
Insc. Junta Comercial: 29202296045 Data: 02/01/2001
Endereço: RUA DOZE (VILA SERRANA III), 4, ZABELÊ, VITORIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45078-080
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0253
 Número livro: 0012



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.645.261,59	3.645.261,59
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
PIS	(23.694,20)	
COFINS	(109.357,83)	
ISS	(98.900,48)	(231.952,51)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.788,94	
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	369,91	17.158,85
RECEITA LÍQUIDA		3.430.467,93
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.301.638,51)	(2.301.638,51)
LUCRO BRUTO		1.128.829,42
DESPESAS OPERACIONAIS		(729.070,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(575.764,71)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(189.387,46)	
PRÓ-LABORE	(16.944,00)	
13º SALÁRIO	(17.327,67)	
FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	(55.164,15)	
INSS	(67.222,99)	
FGTS	(26.177,36)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(9.320,00)	
RESCISÃO	(11.155,06)	(392.698,69)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
IPTU	(323,44)	
TAXA PLATAFORMA DE LICITAÇÃO	(401,97)	
TAXAS DIVERSAS	(1.032,40)	
IRPJ	(53.124,84)	
TAXA DO CREA	(4.040,32)	
CSLL	(40.888,09)	(99.811,06)
DESPESAS GERAIS		
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO	(1.770,12)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.261,31)	
SEGUROS	(3.670,77)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	(396,20)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(127,70)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(260,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.660,30)	
ASSINATURAS	(79,90)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(2.565,80)	
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(3.026,49)	(31.818,59)

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
 JAILTON MOURA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 579.070.485-91

ANTONIO MOURA BOMFIM
 CRC: BA-022016/O-5
 CPF: 410.902.845-00
 CONTADOR

Lúcio Oliveira Maia
 Mat. 3991-6
 Agente de Contratação

Lúcio Oliveira Maia
 Mat. 3991-6
 Agente de Contratação

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
C.N.P.J.: 04.221.722/0001-27
Insc. Junta Comercial: 29202296045 Data: 02/01/2001
Endereço: RUA DOZE (VILA SERRANA III), 4, ZABELÊ, VITORIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45078-080
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0254
Número livro: 0012



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(1.081,97)	
JUROS PASSIVOS	(43.738,23)	
IOF	(270,07)	
TARIFA BANCÁRIA	(4.404,72)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(0,02)	
JUROS BANCÁRIOS	(525,89)	
MULTAS DE MORA	(1.165,72)	
ANUIDADE DE CARTÕES DE CRÉDITO	(249,75)	(51.436,37)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
FRETES E CARRETOS	(74.675,10)	
VIAGENS	(610,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(44.878,33)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(33.142,00)	(153.305,43)
RESULTADO OPERACIONAL		399.759,28
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DOAÇÕES	(20,00)	(20,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		399.739,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		399.739,28

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
JAILTON MOURA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 579.070.485-91

ANTONIO MOURA BOMFIM
CRC: BA-022016/0-5
CPF: 410.902.845-00
CONTADOR

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07 1491-6
Agente de Contratação

Luciana Rosa da Paixão
Mat. 414060-8
Agente de Contratação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CpRTpBc89PpApXdy6zVZ3YJSB00HGVSdUfjUw_14X2pUES7gCC
ASSINADO DIGITALMENTE FOR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM|34221722000127-CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
C.N.P.J.: 04.221.722/0001-27
Endereço: RUA DOZE (VILA SERRANA III), 4, ZABELÊ, VITORIA DA
CONQUISTA/BA, CEP 45078-080
Insc. Junta Comercial: 29202296045 Data: 02/01/2001
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Página: 0255
Número livro: 

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores
Reversão de Reservas
Outros Recursos
Lucro Líquido do Ano
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores
(-) Prejuízo Líquido do Ano
TOTAL

646.041,00
29.013,00
0,00
0,00
399.739,20
0,00
(29.013,04)
0,00
1.045.780,30

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital
Outras Destinações
TOTAL

0,00
(396.041,05)
(250.000,00)
0,00
(646.041,05)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

399.739,20

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
JAILTON MOURA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 579.070.485-91

ANTONIO MOURA BOMFIM
CRC: BA-022016/O-5
CPF: 410.902.845-00
CONTADOR

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 13491-6
Agente de Contratação


Luciana R. da Silva
Mat. 514.001-4
Equipe de Apoio

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

Inscrição: 04.221.722/0001-27

Endereço: RUA DOZE (VILA SERRANA III), 4, ZABELÊ, VITORIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45078-080

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 29202296045 Data: 02/01/2001

Página: 0256

Número livro: 0012



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.156.042,32 + 40.021,91	3,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	310.074,48 + 18.862,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.156.042,32	3,77
	Passivo Circulante	310.074,48	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.156.042,32 - 11.498,24	3,69
	Passivo Circulante	310.074,48	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	601.465,45	1,94
	Passivo Circulante	310.074,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.199.662,72	3,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	310.074,48 + 18.862,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante : Passivo Não Circulante	310.074,48 : 18.862,00	0,21
	Ativo	1.199.662,72	

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
JAILTON MOURA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 579.070.485-91

ANTONIO MOURA BOMFIM
CRC: BA-022016/O-5
CPF: 410.902.845-00
CONTADOR

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-14491-6
Agente de Contratação

Luciana Rosa
Mat. 012880-3
Equipe de Apoio

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

CNPJ: 04.221.722/0001-27

Endereço: RUA DOZE (VILA SERRANA III), 4, ZABELÊ, CEP 45078080, VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA

Insc. Junta Comercial: 29202296045 **Data:** 02/01/2001

Folha: 257

Número 0012
livro:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CEfjP8c89PpapXdy6r6bVZ3yJ5Bj00HGVSdUPgltw_14X2pUES7gcQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM|04221|22000127-CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2024

NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA., é uma sociedade empresária de direito privado, tipo “unipessoal”, inscrita no CNPJ sob nº 04.221.722/0001-27, constituída em 02/01/2001, com sede na Rua Doze (Vila Serrana III), 4, Zabelê, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45078-080, que atua na indústria da construção civil, especializada em construção, reforma, manutenção e demolição de edifícios, infraestruturas e outras estruturas físicas, e tributada opcionalmente pelo regime do lucro presumido.

NOTA Nº 2 - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis a seguir: Balanço Patrimonial – BP, comparativo, encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA, encerradas em 31 de dezembro de 2024, apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira e de desempenho, foram elaboradas conforme NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, Legislação Comercial (Lei n. 10.406/2002) e demais diplomas legais aplicáveis.

Observação: As demonstrações contábeis relativas ao exercício 2023, encerradas em 31/12/2023, foram elaboradas pelo escritório de contabilidade (responsável técnico) anterior.

NOTA Nº 3 - POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das supracitadas demonstrações estão em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, observando rigorosamente, na apuração do resultado, o Princípio da Competência, que estabelece o reconhecimento das receitas e despesas no período em que estas são geradas, e não quando são recebidas ou pagas, respectivamente, com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, e com as diretrizes contábeis estabelecidas na NBC TG 1002 do CFC.

SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem o caixa, saldos em contas correntes de depósito à vista e aplicações financeiras realizáveis a curto prazo, com liquidez imediata.

3.2 - Clientes

Corresponde aos valores a receber de clientes, pelos serviços prestados no curso normal das atividades.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. U. 3491-6
Agente de Contratação

Luciana Rosa do Prado
Mat. U. 3491-6
Equipe de Apoio

89

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

CNPJ: 04.221.722/0001-27

Endereço: RUA DOZE (VILA SERRANA III), 4, ZABELÊ, CEP 45078080, VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA

Insc. Junta Comercial: 29202296045 **Data:** 02/01/2001

Folha: 258

Número
livro: 0012



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cp7pRc89PpaxXdy6rbVz3YJ5Bj00HGvsDUPgltw_14X2pUES7gCQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM104221722000127-CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

atividades operacionais da empresa, com previsão de recebimento em até 90 (noventa) dias. Não há registro de perdas estimadas por créditos de liquidação duvidosa.

3.3 - Tributos a Recuperar

Trata-se de tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação, via PER/DCOMP, perante a Receita Federal, correspondente a retenções em notas fiscais de serviço (INSS sobre mão de obra e Imposto de Renda Retido na Fonte), bem como (ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) pago em duplicidade no valor de R\$ 2.269,96, ou seja, recolhido através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, referente à competência 12/2023, sendo que o mesmo já havia sido recolhido através de DAS (Simples Nacional).

3.4 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.5 - Estoques

O estoque corresponde aos materiais adquiridos para utilização nas obras contratadas, foram registrados pelo custo histórico (aquisição) e avaliados pelo método PEPS – Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair, observadas as condições contratuais.

3.6 - Realizável a Longo Prazo (Investimentos)

Visando aplicar os recursos para futura aquisição de bens, a empresa adquiriu uma quota de consórcio (Grupo/Cota: 020443/347), do Itaú Administradora de Consórcios Ltda., e que apresenta a seguinte posição: Em 31/12/2023: Parcelas pagas: 29/71; Valor acumulado: R\$ 11.431,76. Em 31/12/2024: Parcelas pagas: 41/71; Valor acumulado: R\$ 16.193,96.

3.7 - Imobilizado

Mensurado pelo custo de aquisição, que ocorreu sem financiamento, deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, sem considerar qualquer valor residual do ativo. Até a data deste relatório não houve, de acordo com nossas políticas contábeis, indícios de perda por desvalorização significativa nos ativos imobilizados.

3.8 - Empréstimos e Financiamentos

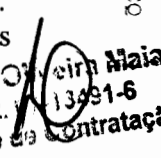
Referem-se às obrigações assumidas perante o Banco Itaú S.A, em decorrência de empréstimos obtidos, com vencimento nos próximos 12 (doze) meses.

3.9 - Obrigações (Tributárias, Trabalhistas, Previdenciária, Provisões e Outras)

As obrigações a pagar estão demonstradas observado o regime de competência, e pelos valores históricos, sem acréscimos de atualização monetária e juros, visto se tratar de obrigações vincendas. Os valores demonstrados em Cartões de Crédito se referem geralmente às aquisições de materiais para emprego nas obras inerentes às atividades operacionais da empresa.

3.10 - Passivo Exigível a Longo Prazo


Luciana R. de França
Mat. 01-0000000
Equipe de Apoio


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 13491-6
Agente de Contratação

90

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

CNPJ: 04.221.722/0001-27

Endereço: RUA DOZE (VILA SERRANA III), 4, ZABELÊ, CEP 45078080, VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA

Insc. Junta Comercial: 29202296045 **Data:** 02/01/2001

Folha: 259

Número
livro: 0012



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CP7pRc89pPapXdVp6rbVz3Yd5Bj00HGVSDUPgltW_14X2pUes7gCQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM104221722000127-CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

Valor referente a empréstimos obtidos perante o Banco Itaú S.A., com data de vencimento superior a 12 (doze) meses.

3.11 - Capital Social

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente, e pertence na sua totalidade ao sócio único, Jailton Moura Silva.

NOTA 4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

4.1 - Receitas Financeiras

Referem-se aos rendimentos auferidos sobre aplicações financeiras durante o exercício social, incorporados ao saldo das aplicações pelo regime de competência.

4.2 - Despesas Financeiras

Referem-se a multas e juros de mora, IOF, tarifas bancárias e juros bancários pelo uso eventual do limite da conta corrente de depósito, pagos no exercício social e registrados pelo regime de competência.

4.3 - Doações

Refere-se a uma doação realizada para as vítimas das enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

4.4 - Lucro Líquido

Corresponde ao lucro líquido obtido no exercício social (receitas – custos e despesas) apurado pelo regime de competência, apresentando rentabilidade de 10,97% da receita de prestação de serviços e de 79,95% do capital investido.

NOTA 5 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguem notas explicativas visando esclarecer diferenças de saldos existentes em algumas contas contábeis do Balanço Patrimonial do exercício 2023, os quais devem ser ajustados para lançamento dos saldos iniciais pelo atual escritório de contabilidade.

A conta contábil APLICAÇÕES FINANCEIRAS – BANCO ITAÚ S.A - apresenta saldo final de 31/12/2023 no valor de R\$ 48.258,46, que, confrontado com o extrato bancário do mês de janeiro/2024, deveria apresentar saldo inicial de R\$ 48.258,08, apresentando dessa forma uma diferença de saldo a maior, no valor de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos), razão pela qual foi efetuado ajuste, da seguinte forma:

D - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

C - APLICAÇÕES FINANCEIRAS – BANCO ITAÚ S.A - R\$ 0,38

A empresa realizou no mês de janeiro/2024, por meio da conta BANCOS CONTA MOVIMENTO, o pagamento no valor de R\$ 1.560,82 ao fornecedor ELÉTRICA BRASIL, sem registro da dívida.

Agente de Contratação

Luciana Rosa de França
Data: 02/01/2024
Equipe Contábil

91

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

CNPJ: 04.221.722/0001-27

Endereço: RUA DOZE (VILA SERRANA III), 4, ZABELÊ, CEP 45078080, VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA

Insc. Junta Comercial: 29202296045 **Data:** 02/01/2001

Folha: 260

Número
livro: 0012



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=CPtJpRc89paxXdv6rbVz3yJdBJ00HGVSdUPgltW_14X2pUES7gCQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41090284500-ANTONIO MOURA BOMFIM|04221722000127-CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

provisão na competência dezembro/2023, conforme NF-e n. 084.936, 085.157 e 085.207, razão pela qual foi efetuado ajuste, da seguinte forma:

D - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

C - FORNECEDORES (ELÉTRICA BRASIL) - R\$ 1.560,82

A empresa realizou no mês de janeiro/2024, por meio da conta BANCOS CONTA MOVIMENTO, pagamento no valor de R\$ 12.108,00 ao fornecedor SOUSA CARVALHO, sem registro da devida provisão nas competência dezembro/2023, conforme NF-e n. 010.420, razão pela qual foi efetuado ajuste, da seguinte forma:

D - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

C - FORNECEDORES (SOUSA CARVALHO) - R\$ 12.108,00

A empresa realizou no mês de janeiro/2024, por meio da conta BANCOS CONTA MOVIMENTO, no mês de janeiro/2024, pagamento de Salários, no valor de R\$ 15.343,84 (quinze mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sem registro da devida provisão na competência dezembro/2023, razão pela qual foi efetuado ajuste, da seguinte forma:

D - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

C - SALÁRIOS E ORDENADOS - R\$ 15.343,84

NOTA 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos posteriormente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
JAILTON MOURA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 579.070.485-91

ANTONIO MOURA BOMFIM
CRC: BA-022016/O-5
CPF: 410.902.845-00
CONTADOR

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01/11491-6
Agente de Contratação

Luciana Rosa de Faria
Mat. 01-000194
Equipe de Apoio

92



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **29202296045**

CNPJ: **04.221.722/0001-27**

Protocolo: **258622024**

Tipo de Livro: **DIARIO**

Número de Ordem: **12**

Início da Escrituração: **01/01/2024**

Término da **31/12/2024**

Data da Autenticação: **05/05/2025 15:05:00**

N. da Autenticação: **258622024**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **eda8c15ac31a5eb26e718e46169adc50ebf05c6559c0187f9a0be01dcd6a9c5b**

Bahia - BA, 05/05/2025 15:05:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

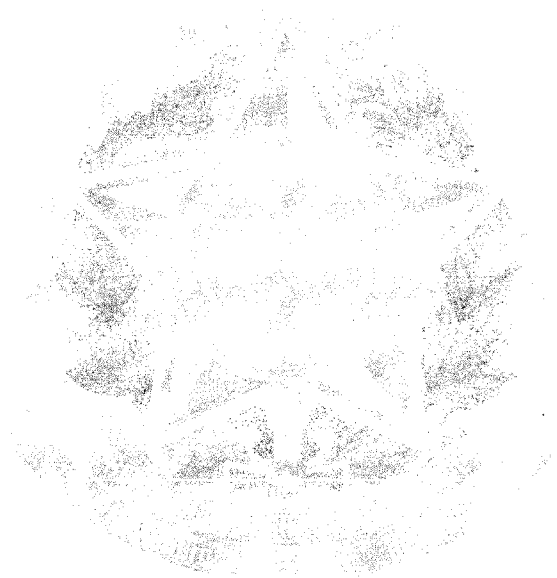
Assinantes do Livro Digital:

Nome:	ANTONIO MOURA BOMFIM	
CPF:	410.902.845-00	
Assinado em:	05/05/2025 15:05:00	CONTADOR
Nome:	CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.	
CPF:	042.217.220-00127	
Assinado em:	05/05/2025 15:05:00	ADMINISTRADOR

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 12491-6
Agente de Contratação

Luciana Rocha
Mat. 01-040000
Equipe de Apoio

94



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 05/05/2025
Arquivamento 25009920816 Protocolo 258622024 de 05/05/2025
Nome da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
NIRE 29202296045
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1907744043810
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



NIRE: 29202296045
CNPJ: 04.221.722/0001-27
Protocolo: 258622024
Arquivamento: 05/05/2025 15:05:00
Nome Empresarial: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.



Para validar o documento impresso acesso:
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.3491-6
Contratação

95

Luciano B. de A. Franca
Mat. 01.00000-0
Equipe de Apoio



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202296045	04.221.722/0001-27	02/01/2001	02/01/2001
Endereço: R DOZE (VILA SERRANA III), 4, ZABELE, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45000000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUCAO DE CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES E EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS FLUVIAIS (CONSTRUCAO DE BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES), EXCETO PARA ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE CONTENÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JAILTON MOURA SILVA 579.070.485-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JAILTON MOURA SILVA 579.070.485-91	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/06/2024	Número 98525032	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			

259418129

página 02
Lucio Oliveira Maia
Mat. 07-11016
Agente de Contratação

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 13885916645109 CPF SOLICITANTE: 579.070.485-91 NIRE: 29202296045 EMITIDA: 19/02/2025 PROTOCOLO: 259418129

Luciana Rosa da França
Equipe de Apoio

96



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202296045	04.221.722/0001-27	02/01/2001	02/01/2001
Endereço: R DOZE (VILA SERRANA III), 4, ZABELE, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45000000			
Observação			

SALVADOR - BA, 19 de Fevereiro de 2025

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259418129

página: 2/2
Luciano Oliveira Maia
Mat. 014.491-6
Agente de Contratação

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 13885916645109 CPF SOLICITANTE: 579.070.485-91 NIRE: 29202296045 EMITIDA: 19/02/2025 PROTOCOLO: 259418129

Luciana Rosa da França
Mat. 014.491-6
Equipe de Apoio

97



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.221.722/0001-27
Razão Social: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DOZE (VILA SERRANA III), 4 - ZABELE - 45.078-080 - Vitória da Conquista / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 09/07/2025 11:33

Luciana Pereira Franco
Márcia Siqueira
Equipe Apoio

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.14913
Agente de Contratação

98

1 de 1



CREA: BA22164
INCS. MUN.: 368792
CNPJ: 04.221.722/0001-27
CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REF.: COMPRA DIRETA

OBJETO/OBRA: Serviços de pintura em geral nas escolas: Boqueirão dos Negros (Escola Municipal Lírio dos Vales); Veredinha (Escola Municipal Virgílio Ferraz); Região do Pradoso (Escola Municipal Alfredo Brito).

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.722/0001-27, por intermédio de seu representante legal, JAILTON MOURA SILVA, sócio administrador, e também seu responsável técnico, DECLARA:

- I. para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
- II. para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- III. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
- IV. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 03 de Junho 2025

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA
CNPJ: 04.221.722/0001-27
Jailton Moura Silva – Sócio administrador
CPF: 579.070.485-91

Confere com o Original:

Data: 03/06/2025
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
SMED

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 011.481-6
Agente de Contratação

RUA DOZE Nº 4, VL. SRN III, BAIRRO ZABELÊ, CEP.: 45078-080, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
FONE: (77) 9 9977 4132/ 9 8851 2899 E-MAIL: construtorajamousil@gmail.com

Assinatura manuscrita e rubrica.
Mat. 011.481-6
Agente de Apoio

99

Inscrição	0003.13.0150.2.0010.0000.0	Data de Emissão	15/05/25
Município	V DA CONQUISTA	Nº do Hidrómetro	Y218861459
Nome do Responsável	JAILTON NOBRE SILVA		
Endereço da Ligação	RU 12 - VI SERRAMA III, 4 ZABELE	45078092	VITORIA DA CONQUISTA
Endereço para Entrega de Conta	RU 12 - VI SERRAMA III, 4 ZABELE	45078092	VITORIA DA CONQUISTA

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)

Data Lettura Anterior	Data Lettura Attual	Cod. Lettura	Letture Anterior	Letture Attual	Cumulo (n°)	Valore di Cumulo
15/04/25	15/05/25	-	429	439	10	30

Nº MATRICULA	Nº CONTRATO	MÊS / ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
044446110	2432089	6/2025	30/06/25	85,86

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Folha de Consumo			Módulo de Consumo (m³ - 20 meses)	
Consumo (m³)	Valor (R\$)	MC	VL. Total	
RESIDENCIAL NORMAL			1	
				06/2025 10
				05/2025 12
				04/2025 12
ATE 6 MIN	6		41.18	03/2025 8
7 A 10	4	1.63	6.52	02/2025 12
				01/2025 12
				Tarifa Bônus (% do Valor Água) 80
				Consumo Ajustado no mês (m³) 10
				Consumo Cedo Pipe (m³) -
				Unidades de Consumo - UC 1
				Ratão Módulo Individualizado (m³) -
				Consumo / Unidade (m³) 10
TOTAL	10		47.70	Consumo Faturado (m³) 10

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONS. AGUA	10 m3	47.70
ES		38.16

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2006 Anexo XX do FCR nº 05/2017

Parameters	Values Available	0191	0217	0217
Clare	Min. 0.2 mg/l	0191	0217	0217
Sealing	5.0 UT	0191	0217	0209
Cor	15 UN	0191	0217	0210
On-Grout Total	17	0191	0217	0216
Parameters Cor	Amounts	0191	0217	0217

Água fluorada com teor máximo permitido
de até 1,5 mg/l de flúor (**)

Informações do significado dos parâmetros e da quantidade de água estudada em cada destino.

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
DOUZESEP	65,80	1,18	1,01	5,73
		5,49	4,71	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Contas Pendentes de Pagamento			
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-	2025	-
2020	-		

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

Total du Centre Économique

MENSAGENS

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE. DENGUE MATOU UM PETR
 O PARADO! PROTEJA SUA FAMILIA. GOVERNO DA BAHIA.
 REVISTO PARA PROXIMA LEITURA: 13/08/25

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 Empresa Balena de Águas e Saneamento S/A
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Ins. Est.: 00685571
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº. MATRÍCULA	MÊS/ANO - DV	TOTAL A PAGAR (em R\$)
044446110	6/2025-4	
EMIÇÃO	VENCIMENTO	85.86
15/06/25	30/06/25	

PAGAMENTO DEBITO AUTOMATICO

BANCO: SANTANDER AGENCIA: 1654
NÃO CONCORDANDO COM O VALOR DA FATURA, VOCE PODE SUSPEN. EM
O SERVICO ATE 3 DIAS UTEIS ANTES DO VENCIMENTO.
LIGUE 08000-555195

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 04/06/2025
Infraestrutura - SMED

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-1-591-6
Agente de Contratação

Luciana Rosa de França
Mat. 01-06-28-8
Equipe de Apoio

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Protocolo - **55396/2025**

C. I. Nº 095/2025 - Solicitação de compra direta - Serviço de engenharia - pintura

Vitória da Conquista, 15 de julho de 2025

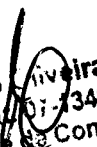
Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 43.30-4 - UG: SMED; ANO: 2025; OBRA: Obras de acabamento.

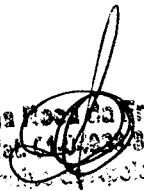
Cordialmente,


THIAGO LEAL MENEZES
ADMINISTRADOR
24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI


Lúcio Almeida Malaquias
Matr. 07-33491-6
Agente de Contratação

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088


Luciana Rosa da França
Matr. 07-33491-6
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

101



EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tomado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinário Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDSE
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMG
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 – Membro;
- VIII – Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 – Membro* (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliâne Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Giclele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliâne Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



- j) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
k) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-04926-8.

II - como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01049-0;
b) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
c) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.569, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Exoneração e Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS**, matrícula nº 246661, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. **JÔNATAN NUNES MEIRELES**, regularmente inscrito na OAB-BA sob o nº 32.700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, junto à Procuradoria-Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC I.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Luciana Rosa da França
Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira
Agente de Licitação

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **47087**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **18/03/2020**
Data de Emissão: **04/05/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (7)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Com exceção de plantio de grama por extrapolar as atribuições do responsável técnico.

Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.

ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS OBRAS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas: **1**

Status (4)

Mostrar 10  registros

[XLS](#)[PDF](#)[RELATÓRIO GERENCIAL](#)

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO	18/03/2020 - 11:20:55	
BOLETO EMITIDO	18/03/2020 - 11:21:11	
DOCUMENTO PROCESSADO	19/03/2020 - 08:14:14	
DOCUMENTO PAGO	18/03/2020 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) 1 [Seguinte](#) [Último](#)

Luciana Rosa da França
Mat. 41.04438-8
Equipe de Apoio

105

Lucio Oliveira Maia
Mat. 41.04438-8
Agente de Contratação

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-13491-6
Agente de Contratação


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04836-8
Equipe de Apoio

106

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: 289840

Ano: 2025

Data de Cadastro: 30/05/2025

Data de Emissão: 30/05/2025

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão



Notas (4)

Descrição

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 60140248. Data de vencimento do boleto: 30/06/2025

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

30/05/2025 - 16:08:30

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Juliana Rosa da França
Mat. 01-04038-3
Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-14034-6
Agente de Contratação

107

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 271307

Ano: 2025

Data de Cadastro: 17/02/2025

Data de Emissão: 17/02/2025

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (3)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

17/02/2025 - 14:21:10

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Luciana Rosa da França
Mat. 91-84838-8
Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-10391-6
Agente de Contratação

108

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: 290384

Ano: 2025

Data de Cadastro: 03/06/2025

Data de Emissão: 03/06/2025

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 60176464. Data de vencimento do boleto: 30/06/2025

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Registros (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

03/06/2025 - 09:37:54

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Luciana Rosa da França
Mat. 01-34032-8
Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-12391-6
Agente de Contratação

109



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 18694 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

Nome Fantasia: CONSTRUTORA JAMOUSIL

Inscrição Municipal: 368792

CPF/CNPJ: 04.221.722/0001-27

Endereço: Rua DOZE (VL SERRANA III) Nº4 - - ZABELE - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

429100000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVI
432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E
432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS
432230300 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO
422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO
433040400 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM
433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONST
439919900 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTR
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
332959900 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS N
439910200 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES
422270200 - OBRAS DE IRRIGACAO
422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENT
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVA
429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NA
439160000 - OBRAS DE FUNDACOES
429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
433040100 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGEN
432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.15491-5
Agente de Contratação

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

Luciana Rosa da França
Mat. 01.44826-3
Equipe de Apoio

410

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira ,21 de Julho de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 035903ce

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-12851-6
Agente de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04020-3
Emprego de Apoio

111

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.221.722/0001-27

Código de Controle: 9FCF.E642.5D27.955A

Data da Emissão: 06/07/2025

Hora da Emissão: 20:56:43

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/07/2025, com validade até 02/01/2026.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)




Luciane Rosa da França
Mat. 01-84838-8
Equipe de Apoio


Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-14491-6
Agente de Constatação

112



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 53815 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: JAMOUSIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.221.722/0001-27

Endereço do imóvel: Nº - - - CEP:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 09/07/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 9 de Julho de 2025

Chave de validação: 5ee0b9a8


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04026-8
Equipe de Apoio

143



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 04.221.722/0001-27

Razão social: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA

Nome fantasia: CONSTRUTORA JAMOUSIL

Resultado da consulta em 21/07/2025 09:55:25

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


Luciana Costa da França
Mat. 01-04936-9
Equipe de Apoio


Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

114



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.221.722/0001-27
Razão social: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA
Nome fantasia: CONSTRUTORA JAMOUSIL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/07/2025	16/07/2025 a 14/08/2025	2025071619160943456222
27/06/2025	27/06/2025 a 26/07/2025	2025062706330943456235
08/06/2025	08/06/2025 a 07/07/2025	2025060801190943456237
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	2025052006530943456230
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050101390943456232
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041201530943456244
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032420510943456225
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030505370943456257
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021419020943456204
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012601280943456278
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010702080943456260
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121902010943456289
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113001500943456238
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111103350943456206
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102322340943456260
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100418580943456233
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091501240943456202
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082703110943456203
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080806000943456212
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072001110943456230
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070105340943456250
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061204420943456251
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052418460943456298
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050500591824086841
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041602431433446993
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032818423624774604
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	20240309001023687367097
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021904073931454856
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013104210647315749
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011218253021237802

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação
Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

115

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122400380221495978
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120518251376124376
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111606064643175285
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102800440262967376
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100918272900944385
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092004070066756160
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090107063813725569
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081300305743559969
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072504513562417929

Resultado da consulta em 21/07/2025 09:55:25

Voltar

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Luciane Rosa da França
Mat. 01-04636-8
Equipe de Apoio

116



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.221.722/0001-27

Certidão nº: 39048495/2025

Expedição: 09/07/2025, às 11:28:56

Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.221.722/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Luciana Rosa da França
Mat. 04-64036-8
Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13391-6
Agente de Contratação

117



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2025 09:56:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.**
CNPJ: **04.221.722/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.43491-6
Agente de Atendimento

Luciana Rosa da França
Mat. 07.43491-6
Equipe de Apoio

118



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

248536303

Chancela/Controle

67525176962876

Exibir Imagem 

Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-72491-6
Agência de Contratação


Ludiane Rosa da França
Mat. 01-04836-8
Equipe de Apoio

419

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 239225

Ano: 2024

Data de Cadastro: 29/05/2024

Data de Emissão: 18/07/2024

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (11)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS DE/EM GRAMA E PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CONSIDERAR COMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA APENAS DE BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO.

CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE EXAUSTOR, TELEFONIA E REDE LÓGICA APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.

CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.

CONSIDERAR OS SERVIÇOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA NENHUMA ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas: 1 2

Status (4)


Luciana Rosa da França
Mat. 04-04828-9
Equipe de Apoio


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 04-03491-6
Agente de Contratação

120

Mostrar 10 ▼ registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

29/05/2024 - 17:18:24

BOLETO EMITIDO

29/05/2024 - 17:19:34

DOCUMENTO PROCESSADO

01/06/2024 - 19:15:39

DOCUMENTO PAGO

01/06/2024 -

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Lúcio Oliveira Maia
Mat. D-3491-6
Agente de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04026-8
Equipe de Apoio

121

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	04
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	102 à 104
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	01
Há termo de referência ou de projeto básico?	Sim	03 à 10
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	11
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	Sim	26 à 36
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto Municipal?		
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?		

Lúcio Oliveira Maia
Márcio 3491-6
Agente de ContrataçãoLuciana Rosa da França
Márcio 3491-6
Equipe de Apoio

122



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

GEP 55.396/2025

Vitória da Conquista, 17 de julho de 2025.

Ao Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

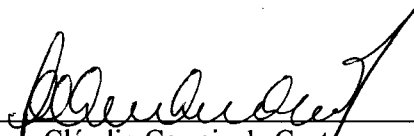
Assunto: Autorização de Compra Direta

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à prestação de serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas **Lírio dos Vales**, situada no Povoado de Boqueirão, **Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, **Virgílio Ferraz de Oliveira**, situada na Lagoa de Melquiades, junto à Secretaria Municipal de Educação - SMED.

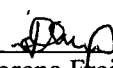
Na oportunidade, informamos que o valor da contratação está dentro do limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro, nos termos do Decreto Municipal nº 23.169/2024.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

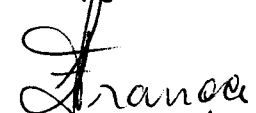
Respeitosamente,



Cláudio Correia da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI



Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI



Luciane Rosa da França
Mat. 01-04938-8
Equipe de Apoio

123



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

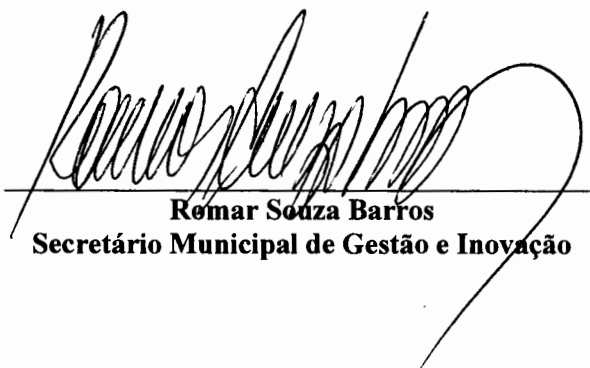
GEP 55.396/2025

Vitória da Conquista, 17 de julho de 2025.

À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

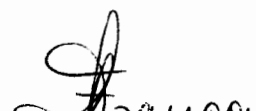
Assunto: Autorização de Publicação de Edital

Autorizo publicação de edital para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à prestação de serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas **Lírio dos Vales**, situada no Povoado de Boqueirão, **Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, **Virgílio Ferraz de Oliveira**, situada na Lagoa de Melquíades, junto à Secretaria Municipal de Educação - SMED.



Remar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13381-5
Agente de Contratação


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04838-8
Equipe de Apoio



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 045/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.169/2024.

CONFORME ART 6º DECRETO 23.169/2024

PROCESSO Nº 55.396/2025

PARECER REFERENCIAL Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, com sede na Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 14.239.578/0001-00 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 22.833 de 20 de setembro de 2023 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 30/07/2025
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	DIA 30/07/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	compradiretapmvc@gmail.com

1.OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas **Lírio dos Vales**, situada no Povoado de Boqueirão, **Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, **Virgílio Ferraz de Oliveira**, situada na Lagoa de Melquiades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

Lote	Item	Descrição do serviço	Und.	Qtde.	Unitário S/BDI R\$	Unitário C/BDI R\$	Total
------	------	----------------------	------	-------	--------------------	--------------------	-------

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13494-6
Agente de Contratação



125



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

1	Serviços preliminares					
1.1	Mobilização e desmobilização.	Und.	3,00	R\$ 320,00	R\$ 393,60	R\$ 1.180,80
1.2	Encargo geral de obras com encargos complementares	h	48,30	R\$ 31,80	R\$ 39,11	R\$ 1.889,01
2	Tratamento de superfície					
2.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes	m2	2.698,60	R\$ 3,96	R\$ 4,87	R\$ 13.142,18
2.2	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos.	m2	1.044,59	R\$ 13,90	R\$ 17,09	R\$ 17.852,04
2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida	m2	1.573,98	R\$ 17,66	R\$ 21,72	R\$ 34.186,85
3	Pintura					
3.1	Colocação de fita protetora para pintura	m2	514,02	R\$ 1,55	R\$ 1,90	R\$ 976,64
3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	2.698,60	R\$ 11,90	R\$ 14,63	R\$ 39.480,52
VALOR TOTAL						R\$108.708,04

EXIGÊNCIA DE CONTRATO	FORMA DE ENTREGA	TIPO	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
SIM	IMEDIATA	MENOR PREÇO	GLOBAL

1.1. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I — Proposta de Preços;

1.1.2. ANEXO II – Termo de Referência

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal Educação - SMED:

PROJETO/ATIVIDADE	1.092
ELEMENTO	44905100000
SUB:	44915100000
FONTE RECURSO	150010010000

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 012.491-6
Agente de Contratação

Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-415 – Vitória da Conquista – Ba



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 98856-5228

126



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

programado para o exercício de 2025.

3.ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

- a. O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 108.708,04 (cento e oito mil, setecentos e oito reais e quatro centavos)** pagos após trinta dias da entrega da Nota Fiscal referente a prestação do serviço), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Educação - SMED, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.
- a. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos do item que compõe a contratação, conforme indicados no ANEXO III – Termo de Referência.

4.PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- 4.1.O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: compradiretapmvc@gmail.com, fazendo referência à DISPENSA Nº 045/2025.
- 4.2.Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2025.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1.Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 5.2.Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
 - 5.2.1.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - 5.2.2.Que não atendam às condições deste Edital.
 - 5.2.3.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 5.2.4.Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
 - 5.2.5.Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);
 - 5.2.6.Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6.PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1.A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 7 deste Edital.
- 6.2.A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
 - 6.2.1.Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
 - 6.2.2.Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
 - 6.2.3.Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 6.3.A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e previdenciárias.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. (C) 291-6
Agente de Contratação



127



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

6.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Habilitação jurídica

a. Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Contrato Social, Estatuto Social ou outro instrumento constitutivo básico da pessoa jurídica atualizados e consolidados;

b) Qualificação técnica, conforme determina o art. 67 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber;

c) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), quando for o caso;

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do pretenso contratado, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade para com o FGTS, atestada mediante emissão do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho;

h) Comprovante de domicílio eletrônico, contendo informações da conta bancária (Nome do Banco, Agência, Conta), bem como o nome do contratado ou CNPJ (para pessoas jurídicas) ou CPF (para pessoas físicas);

i) Consulta consolidada em nome do pretenso contratado emitida pelo Tribunal de Contas da União, relativa aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

b) Poderá esta Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

c) A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.



Lúcio Oliveira Mala
Mat. nº 3.41-6
Agente de Contratação

128



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

- d) A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- e) Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação /PMVC.
- f) Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- g) A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- h) A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- i) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Vitória da Conquista, 23 de julho de 2025.

Romay Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Lúcio Oliveira Mala
Mat. CA 3491-8
Agente de Contratação





VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº ____/____

PROCESSO N. XX.XXX/2025

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº ____/____, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	
CPF	

Lúcio Oliveira Maia
Mat. O-1591-6
Agente de Contratação

Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-415 – Vitória da Conquista – Ba



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 98856-5228

130



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

TELEFONE	
E-MAIL	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou dizeres semelhantes.
- (3) A proposta deverá conter todas as informações aqui elencadas.



Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1491-6
Agente de Contratação

131



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41.039/2025

1.ORGÃO/SETOR LICITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SMED

2.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 12343/2024 e no Decreto Municipal nº 23169/2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

3.DO OBJETO

3.1.Contratação de pessoa jurídica, por meio de dispensa de licitação, referente a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas **Lírio dos Vales**, situada no Povoado de Boqueirão, **Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, **Virgílio Ferraz de Oliveira**, situada na Lagoa de Melquíades.

Por se tratar de Prestação de Serviço contínuo de fiscalização o qual dispensa contratação, sendo necessária somente, a formalização do processo e encaminhamento de empenho para custeio dessa de despesa.

3.2. Foram encaminhadas solicitações de cotações, por meio do e-mail institucional coordenacaoinfraestrutura.smed@gmail.com, para empresas do mesmo segmento, conforme ANEXO. Os pedidos foram enviados a cinco empresas, das quais três Empresas: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTD, CONSTRUTORA AVANCAR LTDA, CONSTRUTORA DS LTDA, responderam. Já as empresas SW ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e DO SERTÃO CONSTRUTORA não responderam ao e-mail enviado.

Lote	Item	Descrição do serviço	Und.	Qtde.	Unitário S/BDI R\$	Unitário C/BDI R\$	Total
1	1	Serviços preliminares					
	1.1	Mobilização e desmobilização.	Und.	3,00	R\$ 320,00	R\$ 393,60	R\$ 1.180,80
	1.2	Encargo geral de obras com encargos complementares	h	48,30	R\$ 31,80	R\$ 39,11	R\$ 1.889,01
	2	Tratamento de superfície					
	2.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes	m2	2.698,60	R\$ 3,96	R\$ 4,87	R\$ 13.142,18
	2.2	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos.	m2	1.044,59	R\$ 13,90	R\$ 17,09	R\$ 17.852,04
	2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida	m2	1.573,98	R\$ 17,66	R\$ 21,72	R\$ 34.186,85
	3	Pintura					
	3.1	Colocação de fita protetora para pintura	m2	514,02	R\$ 1,55	R\$ 1,90	R\$ 976,64



**VITÓRIA DA CONQUISTA**

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	2.698,60	R\$ 11,90	R\$ 14,63	R\$ 39.480,52
VALOR TOTAL						R\$108.708,04

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 A pintura no ambiente escolar transcende a estética, desempenhando um papel crucial na segurança, conservação e bem-estar de toda a comunidade escolar. Além de proporcionar um ambiente mais acolhedor, a manutenção da pintura protege paredes e estruturas contra a ação do tempo, umidade e desgaste natural, prolongando a vida útil dos imóveis escolares.

É fundamental destacar que um ambiente não pode ser considerado finalizado apenas com a aplicação do reboco. A pintura representa uma etapa essencial do acabamento, sendo indispensável para a entrega de um espaço funcional, seguro e adequado para uso educacional.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação (SMED) é responsável pela infraestrutura de todos os prédios escolares da rede pública de ensino do Município de Vitória da Conquista, por meio do Núcleo de Manutenção e Infraestrutura, totalizando mais de 160 unidades escolares.

É dever do Estado e do Município garantir ambientes adequados, salubres e seguros para os alunos da rede pública municipal de ensino, conforme estabelecido na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O descumprimento dessa obrigação pode acarretar sanções e penalidades administrativas, civis e até judiciais, diante da omissão no cumprimento do direito fundamental à educação com dignidade e segurança.

Atualmente, o Núcleo de Manutenção e Infraestrutura conta com um número reduzido de profissionais, incompatível com a alta demanda de manutenção e construção, especialmente diante das diversas obras em andamento. Com a implementação do Programa de Escola em Tempo Integral, houve a necessidade de ampliação de várias unidades escolares, principalmente na zona rural do Município de Vitória da Conquista. Infelizmente, enquanto essas obras nas Unidades Lírio dos Vales, Alfredo Brito e Virgílio Ferraz, não são concluídas, os alunos dessas localidades estão temporariamente acomodados em outros espaços, como associações e prédios desativados.

Tais obras foram planejadas minuciosamente para serem atendidas com diversos serviços onde de fato estão ocorrendo, já o serviço de engenharia de pintura, seria atendido por meio do Processo Administrativo nº 41691/2023. Após análise técnica e habilitação da empresa interessada, foi constatada, no final de 2024, a existência de vícios insanáveis no processo licitatório, sendo recomendada sua anulação e o início de um novo processo do mesmo objeto Protocolo 12278/2025, de forma a assegurar a transparência e o cumprimento dos princípios administrativos. Embora tenha sido um novo processo licitatório para suprir a necessidade dos serviços relacionados, não há ATA vigente para uma contratação imediata, essa situação impactou diretamente nas obras e reformas que necessitam da execução do serviço de pintura.

Diante do porte das três construções, foram analisadas duas possibilidades de execução: Execução Direta e Execução Indireta. A Execução Direta, realizada com recursos próprios da Administração Pública, mostrou-se inviável devido à falta de estrutura adequada, mão de obra suficiente e equipamentos necessários para atender à grande demanda existente.

A Execução Indireta, que consiste na contratação de terceiros para a execução dos serviços, apresenta-se como a solução mais eficiente. Considerando o volume e a complexidade do objeto, a forma de contratação mais apropriada é a empreitada por menor preço global, com pagamento condicionado à medição e à verificação da conformidade da execução com as obrigações contratuais.

Corroborando a necessidade da contratação do serviço de engenharia em questão, destaca-se a aprovação do Projeto de Lei nº 12/2024, que prevê a extinção de diversos cargos efetivos na administração pública municipal, como agente de tributos, gari, mecânico, motorista, oficial de obras e serviços, operador de máquinas e equipamentos, agente de serviços gerais e auxiliar administrativo. Essa medida gera consequências significativas, sobretudo em relação à mão de obra especializada no âmbito da construção civil, agravando as limitações operacionais da SMED para atender às demandas atuais.

O Núcleo de Manutenção e Infraestrutura dispõe atualmente de apenas quatro pintores para atender todas as demandas da rede, número manifestamente insuficiente diante das mais de 160 unidades escolares. Com a extinção



133



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

dos cargos, torna-se inviável a realização de novas seleções para suprimento de profissionais, além de não haver, no momento, estoque suficiente de materiais (como tintas) para a execução das atividades necessárias.

Considerando:

- A insuficiência de materiais para atender às demandas de pintura nas três obras em andamento, especialmente nas unidades que aguardam esse serviço para conclusão de obras;
- O processo licitatório iniciado em 2023 (Processo Administrativo nº 41691/2023), posteriormente anulado por apresentar vícios e reiniciado de um novo processo em fevereiro de 2025, com previsão de conclusão para setembro do corrente ano;
- A inexistência de ATA vigente com o mesmo objeto para contratação imediata;
- A existência de obras em andamento que demandam com urgência a preparação de paredes e pintura, sem que o setor de manutenção possua recursos humanos e materiais suficientes para atendê-las;

Fica evidente a necessidade de contratação do serviço de engenharia de pintura. A ausência do acabamento de pintura em uma obra compromete não apenas a estética, mas também diversos aspectos técnicos e funcionais da construção. A pintura exerce um papel fundamental na proteção de paredes, tetos e estruturas metálicas contra a ação da umidade, poeira, raios solares e poluição. Sem essa proteção, ocorre uma deterioração acelerada das superfícies, com aparecimento de trincas e rachaduras que, associadas à ação da chuva, podem causar infiltrações e apodrecimento de estruturas. Além disso, surgem com maior frequência problemas como mofo, fungos e manchas de umidade.

A não contratação desse serviço comprometerá a finalização das obras das Unidades Escolares Alfredo Brito, Virgílio Ferraz e Lírio dos Vales, inviabilizando o retorno dos alunos às suas unidades de origem. Atualmente, esses estudantes estão sendo atendidos em espaços temporários e inadequados, o que acarreta aumento da demanda logística e impacta negativamente a qualidade do serviço educacional.

Dessa forma, considerando o princípio do interesse público, optamos pela contratação do referido serviço, uma vez que o custo para reparar danos causados pela ausência da pintura é significativamente maior do que realizar o serviço no momento posterior.

A contratação tem como objetivo antecipar a conclusão das obras e garantir a utilização adequada dos prédios escolares pertencentes ao Município de Vitória da Conquista.

O objetivo é garantir ambientes escolares adequados, seguros e dignos, aplicando-se o princípio da equidade, especialmente diante das desigualdades enfrentadas por unidades escolares da zona rural e quilombola. Prédios escolares com acabamento apenas em reboco não estão, tecnicamente, aptos para receber alunos, profissionais da educação e a comunidade escolar.

A pintura adequada das escolas é essencial não apenas para a estética, mas também para a segurança e bem-estar dos alunos e professores. Ambientes bem cuidados contribuem para a qualidade do ensino e demonstram o compromisso da administração com a educação de qualidade.

A manutenção e reforma de escolas públicas são responsabilidades do poder público, e a omissão nesse dever pode ser objeto de ações civis públicas para garantir o direito constitucional à educação.

Portanto, é imperativo que sejam tomadas as medidas necessárias para assegurar que todas as unidades escolares estejam em condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

4.2 DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo foi determinado com base nas estruturas específicas das unidades escolares atualmente em obras, sendo elas:

- **Escola Municipal Lírio dos Vales**, situada no Povoado de Boqueirão;
- **Escola Municipal Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência;
- **Escola Municipal Virgílio Ferraz de Oliveira**, situada na Lagoa de Melquíades.

Após medições técnicas realizadas in loco, apurou-se um total de **2.698,60 m²** de área construída a ser contemplada nas intervenções.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-415 – Vitória da Conquista – Ba



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 98856-5228

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13.191-6
Agente de Contratação

134



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

- 5.1. **Prazo para entrega:** 15 dias úteis após a emissão da ordem de serviço;
- 5.2. **Local de entrega:** Núcleo de Manutenção e Infraestrutura, rua formosa, nº 54, bairro Jurema, Vitória da Conquista – Bahia;
- 5.3. **Forma de entrega:** Integral;
- 5.4. **Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos:** 48 horas.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

7. DO PREÇO MÁXIMO

- 7.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 108.708,04 (cento e oito mil, setecentos e oito reais e quatro centavos) obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.
- 7.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 21.627, de 2022, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto a empresa do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado.
- 7.3. O responsável pela cotação foi o servidor Enio Queiroz Pereira, matrícula 24096-9.

8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 8.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 8.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 8.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE**
- 9.2. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 9.4. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 9.5. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 9.6. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 9.7. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

10. DA CONTRATADA

- 10.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 17.13491-6
Agente de Contratação



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 98856-5228

135



- 10.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 10.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 10.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 10.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 10.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 10.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 10.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 10.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 10.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 10.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 11.1. O instrumento contratual da compra direta deverá conter, de forma clara e detalhada, os direitos e obrigações das partes envolvidas.**

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

I = (TX)

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-73491-6
Agente de Contratação



136



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

$I = 0,00016438$

TX= Percentual da taxa anual = 6%

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SMED:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 - Lei nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024:

Ficha Fonte: 109251150010010000;

Projeto Atividade: 1.092 - Renova Escola;

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;

SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação);

Total do Contrato R\$ 108.708,04 (Cento e oito mil, setecentos e oito reais e quatro centavos).

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

Vitória da Conquista – BA, 09 de julho de 2025.

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES

FISCAL DO CONTRATO

COORD DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO ESCOLAR – SMED

MAT 2297-9

APROVAÇÃO

Fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 97.13.91-6
Agente de Contratação

Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-415 – Vitória da Conquista – Ba



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 98856-5228

137



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 045/2025 – SEMGI

PROCESSO Nº 55.396/2025. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquíades, junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link “Processos Licitatórios”, categorias “dispensa por valor” e unidade gestora “Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMG. Prazo limite para envio de Propostas: 30/07/2025 às 23h:59m. Informações: (77) 3424-8515/8516. Lúcio Oliveira Maia, Agente de Contratação – SEMGI.



Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0740481-6
Agente de Contratação

138



Alaine Dias
Núcleo SRP

Cledson Pinto Santos
Coordenador de
Compras

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 045/2025 – SEMGI

PROCESSO Nº 55.396/2025.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquiades, junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios", categorias "dispensa por valor" e unidade gestora "Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMGi. Prazo limite para envio de Propostas: 30/07/2025 às 23h:59m. Informações: (77) 3424-8515/8516.

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação – SEMGI.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025 PROCESSO Nº 71.870/2025

Processo nº 71.870/2025

OBJETO: Aquisição direta e entrega imediata de DERMOCOSMÉTICOS para atendimento a liminar judicial. Contratada: **MD CONQUISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com endereço à Av. Caxias do Sul, 221, Bairro Patagônia, CEP.: 45.065-100, Vitória da Conquista BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.315.958/0001-90. VALOR TOTAL: R\$ 4.470,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. VIGÊNCIA: entrega imediata. RATIFICAÇÃO EM: 24 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 047/2025 – SEMGI

PROCESSO N.º 65770/2025

OBJETO: Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação/Compra Direta para **aquisição de material esportivo**, junto a Secretaria Municipal de Esporte, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios", categorias "dispensa por valor" e "unidade gestora" Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMGi. Prazo limite para envio de Propostas: **30/07/2025**. Informações: (77) 98856-5228. Manoel Messias Bispo da Silva – Agente de Contratação – SEMGI.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

Processo nº 77569/2025

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas da liminar judicial nº **0509594-27.2017.8.05.0274**, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista - BA.

CONTRATADA: CAMILA GOBIRA ANDRADE CELIN – CNPJ nº 07.429.633/0001-69. VALOR TOTAL: R\$1.529,40 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. VIGÊNCIA: entrega imediata. RATIFICAÇÃO EM: 24 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2025

Processo n.º 78.009/2025

OBJETO: Aquisição de fórmula alimentar para atendimento da Resolução nº 001/2009
CONTRATADA: CAMILA GOBIRA ANDRADE CELIN

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

dom.pmvc.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEMGI - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Portal de Compras

Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA JUNTO A SMED

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA JUNTO A SMED

Edital: 0452025

Autoridade Competente: Romar Souza Barros

Data de publicação: 25/07/2025

Categoria: Dispensa por Valor

Início do recebimento de propostas: 30 de julho de 2025 às 23:59

Origem dos Recursos: MUNICIPAL

Final do recebimento de propostas: 30 de julho de 2025 às 23:59

Agente Contratação: Lúcio Oliveira Maia

Limite para Impugnação: 30/07/2025

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa

Data da disputa: 30 de julho de 2025 às 23:59

Status: Em andamento

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



Documentos



EDITAL

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0743491-6
Agente de Contratação

Aviso de Contratação Direta nº 045/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/07/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

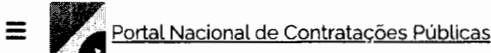
Data de início de recebimento de propostas: 31/07/2025 02:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/07/2025 02:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000205/2025 **Fonte:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA JUNTO A SMED



 Entrar

EDITAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 108.708,04

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Evento ↕

Data/Hora do Evento ↕

Inclusão - Contratação

28/07/2025 - 09:31:17

Inclusão - Documento de Contratação

28/07/2025 - 09:31:23

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13.91-6
Agente de Contratação

111

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BRASIL

GOV. BR

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

142



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Central Estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br

Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital de Compra Direta nº 045/2025 para contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquíades junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 045/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 18 - Edição 4016 do dia 25 de julho de 2025. Iniciados os trabalhos o Agente de Contratação informa que, transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de documentação, foram recepcionadas as seguintes propostas conforme segue em ordem de classificação:

Nº	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.	76.097,00
2	LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	81.531,08
3	EDNALDO BARBOSA SANTOS	84.296,93
4	PC MELHOR LTDA	92.401,82
5	LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	96.766,84
6	DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA	103.305,63

Após analisar a documentação apresentada pela empresa que ofertou o menor valor, foi verificado que a mesma atendeu todos os itens do instrumento convocatório, estando assim **HABILITADA** e apta a ter sua proposta analisada pelo responsável técnico. Assim delibero por enviar via PROTOCOLO GEP Nº 55.396/2025 a Proposta de Preço da empresa PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA para análise do responsável técnico.

Vitória da Conquista - Bahia, 31 de julho de 2025.


Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-18491-6
Agente de Contratação

143

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS**DISPENSA Nº 045/2025****PROCESSO N. 55.396/2025**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquiades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência

PROPONENTE: PJ CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA

CNPJ sob o nº 24.794.412/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Edgard Santos, 386, sala 104 B, Naranjiba, Salvador, BA, CEP 41.192-005

E-MAIL: pjconstrutora7@gmail.com

TEL.: (71) 9951-1594

DADOS BANCÁRIOS: CREDITA NO BANCO INTER 077 | Agência: 0001 | Conta corrente: 29160128-6

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	Serviços preliminares					
1.1	Mobilização e desmobilização.	UND	3,00	R\$ 224,06	R\$ 275,59	R\$ 826,77
1.2	Encargo geral de obras com encargos complementares	H	48,30	R\$ 22,27	R\$ 27,38	R\$ 1.322,45
2.0	Tratamento de superfície					
2.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes	M²	2.698,60	R\$ 2,77	R\$ 3,41	R\$ 9.202,23
2.2	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos.	M²	1.044,59	R\$ 9,73	R\$ 11,97	R\$ 12.503,74
2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida	M²	1.573,98	R\$ 12,37	R\$ 15,20	R\$ 23.924,50
3.0	Pintura					
3.1	Colocação de fita protetora para pintura	M²	514,02	R\$ 1,09	R\$ 1,33	R\$ 683,65
3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M²	2.698,60	R\$ 8,33	R\$ 10,24	R\$ 27.633,66
VALOR TOTAL: setenta e seis mil e noventa e sete reais.						R\$ 76.097,00

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 045/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o Sr.:

NOME COMPLETO: Paulo Maia da Visitação

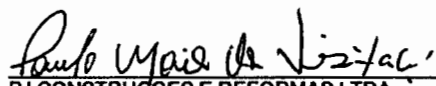
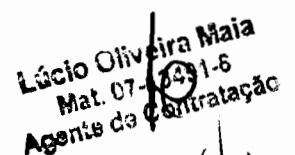
FUNÇÃO: Preposto

CPF: 545.530.675-87

TELEFONE: (71) 9951-1594

EMAIL: pjconstrutora7@gmail.com

Salvador, 30 de julho de 2025.


PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ Nº 24.794.412/0001-09
PAULO MAIA DA VISITAÇÃO
CPF Nº 545.530.675-87
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-2491-6
Agente de Contratação

PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

CNPJ: 24.794.412/0001-09

E-MAIL: pjconstrutora7@gmail.com Tel.: (71) 9951-1594

DECLARAÇÕES

DISPENSA Nº 045/2025

PROCESSO N. 55.396/2025

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquiades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência

A empresa **PJ CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.794.412/0001-09, localizada na Avenida Edgard Santos, 386, sala 104 B, Nandiba, Salvador, BA, CEP 41.192-005, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO MAIA DA VISITAÇÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 464312418 SSP/BA, e do CPF nº 545.530.675-87, DECLARA, sob as penalidades da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a. Cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins de atendimento do inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21;
- b. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- c. Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- d. Atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021);
- e. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021
- f. No ano calendário de realização da licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- g. Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021

Salvador, 30 de julho de 2025.


PJ CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA
CNPJ Nº 24.794.412/0001-09
PAULO MAIA DA VISITAÇÃO
CPF Nº 545.530.675-87

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

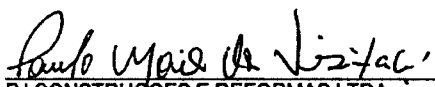
DISPENSA Nº 045/2025

PROCESSO N. 55.396/2025

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lirio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquiades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência

A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.794.412/0001-09, localizada na Avenida Edgard Santos, 386, sala 104 B, Narandiba, Salvador, BA, CEP 41.192-005, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO MAIA DA VISITAÇÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 464312418 SSP/BA, e do CPF nº 545.530.675-87, declara, sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da LICITAÇÃO SUPRACITADA, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão.

Salvador, 30 de julho de 2025.


PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ Nº 24.794.412/0001-09
PAULO MAIA DA VISITAÇÃO
CPF Nº 545.530.675-87


Geoniles Oliveira Nascimento
Engenheiro Civil
CONFEA 051299770-5


JOQUEITO MOTA SOUSA
CREA-BA Nº 24.094-D


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

fab

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

DISPENSA Nº 045/2025

PROCESSO N. 55.396/2025

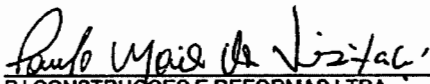
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquíades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência

A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.794.412/0001-09, localizada na Avenida Edgard Santos, 386, sala 104 B, Narandiba, Salvador, BA, CEP 41.192-005, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO MAIA DA VISITAÇÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 464312418 SSP/BA, e do CPF nº 545.530.675-87, DECLARA, INDICA COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- GEONILLES OLIVEIRA NASCIMENTO, ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CPF nº 046729915-39;
- JOKELITO MOTA SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL, CPF Nº 360.129.715-91;

Declara também, que disporá de todos os equipamentos e aparelhamentos necessários para o fiel cumprimento do contrato.

Salvador, 30 de julho de 2025


PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ Nº 24.794.412/0001-09
PAULO MAIA DA VISITAÇÃO
CPF Nº 545.530.675-87

EU, GEONILLES OLIVEIRA NASCIMENTO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CPF nº 046729915-39, aceito fazer parte da equipe técnica da empresa PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, sendo responsável pelo serviço licitado caso sagre-se vencedor.

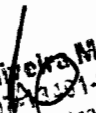
Salvador, 30 de julho de 2025


Geonilles Oliveira Nascimento
Engenheiro Civil
CONFEA 051299770-5

EU, JOKELITO MOTA SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL, CPF Nº 360.129.715-91, aceito fazer parte da equipe técnica da empresa PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, sendo responsável pelo serviço licitado caso sagre-se vencedor.

Salvador, 30 de julho de 2025


JOKELITO MOTA SOUZA
CREA-BA Nº 24.094-D


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0741241-6
Agente de Contratação

144



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - 55396/2025

C. I. Nº 095/2025 - Solicitação de compra direta - Serviço de engenharia - pintura

Vitória da Conquista, 01 de agosto de 2025

Prezados,

Informamos que os serviços a serem licitados foram construídos conforme a Tabela SINAPI, resultando em um valor base estimado de R\$ 99.935,78. A empresa PJ Construções e Reformas Ltda. apresentou proposta no valor de R\$ 76.097,00, representando uma redução significativa em relação ao valor de referência da tabela SINAPI.

Considerando o disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, e visando garantir a execução adequada dos serviços, os quais são cruciais neste momento para o andamento das obras em destaque, solicitamos o envio da planilha de composição de preços unitários, detalhada por item, comprovando a exequibilidade sem prejuízos ou riscos.

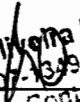
Esse detalhamento técnico se faz necessário para fins de comprovação da exequibilidade da proposta e análise da viabilidade da execução dos serviços ofertados, dado o desconto expressivo aplicado.

Aguardamos a documentação no prazo legalmente estabelecido, para fins de continuidade do processo.

Atenciosamente,


MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
22978
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13391-6
Agente de Contratação

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

148



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

DISPENSA N° 045/2025

Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>
Para: Kristia Moraes <kristiamoraes@gmail.com>

6 de agosto de 2025 às 15:12

Boa tarde, venho por meio deste promover diligência junto à PJ Construções e Reformas LTDA, no tocante a composição de custos unitários, conforme CI 55396/2025 que segue em anexo. Assim sendo, fica convocada a empresa PJ Construções e Reformas LTDA a enviar via e-mail em um prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do envio desta mensagem os documentos exigidos. Obs.: Prazo de envio até dia 08/08/2025 às 23:59 horas.
Atenciosamente

Lúcio Oliveira Maia
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **solicitação_.pdf**
4892K


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0113491-6
Agente de Contratação

1419

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 045/2025

PROCESSO N. 55.396/2025

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lirio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquiades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência

PROPONENTE: PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ sob o nº 24.794.412/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Edgard Santos, 386, sala 104 B, Narandiba, Salvador, BA, CEP 41.192-005

E-MAIL: pjconstrutora7@gmail.com

TEL.: (71) 9951-1594

DADOS BANCÁRIOS: CREDITA NO BANCO INTER 077 | Agência: 0001 | Conta corrente: 29160128-6

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	Serviços preliminares					
1.1	Mobilização e desmobilização.	UND	3,00	R\$ 224,06	R\$ 275,59	R\$ 826,77
1.2	Encargo geral de obras com encargos complementares	H	48,30	R\$ 22,27	R\$ 27,38	R\$ 1.322,45
2.0	Tratamento de superfície					
2.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes	M²	2.698,60	R\$ 2,77	R\$ 3,41	R\$ 9.202,23
2.2	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos.	M²	1.044,59	R\$ 9,73	R\$ 11,97	R\$ 12.503,74
2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida	M²	1.573,98	R\$ 12,37	R\$ 15,20	R\$ 23.924,50
3.0	Pintura					
3.1	Colocação de fita protetora para pintura	M²	514,02	R\$ 1,09	R\$ 1,33	R\$ 683,65
3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M²	2.698,60	R\$ 8,33	R\$ 10,24	R\$ 27.633,66
VALOR TOTAL: setenta e seis mil e noventa e sete reais.						R\$ 76.097,00

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 045/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o Sr.:

NOME COMPLETO: Paulo Maia da Visitação

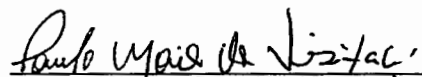
FUNÇÃO: Preposto

CPF: 545.530.675-87

TELEFONE: (71) 9951-1594

E-MAIL: pjconstrutora7@gmail.com

Salvador, 08 de agosto de 2025



PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ N° 24.794.412/0001-09

PAULO MAIA DA VISITAÇÃO

CPF N° 545.530.675-87

PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

CNPJ: 24.794.412/0001-09

E-MAIL: pjconstrutora7@gmail.com Tel.: (71) 9951-1594


Lúcio Oliveira Maia
Mst. 07-1349
Agente de Contratação

150

Composições Analíticas com Preço Unitário
DISPENSA VITORIA DA CONQUISTA

Bancos
SINAPI - Bahia
ORSE - Sergipe

B.D.I.
23,0%

Composições Analíticas com Preço Unitário								
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1	Propria	mobilização e desmobilização	serviços	H	1,0000000	R\$ 224,06	R\$ 224,06
Composição Auxiliar	1	cotação	transporte para levar materiais	serviço	viagem	2,0000000	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Insumo	2	cotação	limpeza	serviço	Und	1,0000000	R\$ 74,06	R\$ 74,06

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 22,27	R\$ 22,27
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 20,26	R\$ 20,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,80	R\$ 0,80
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	2,77	2,77
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0566000	23,00	1,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	18,00	0,17
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2947200	4,43	1,31

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA DEMÃO. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	9,73	9,73

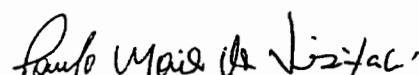
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2422000	23,00	5,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0706000	18,00	1,27
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0414000	0,60	0,02
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	0,7550000	3,79	2,86

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	Latex PVA	m²	1,0000000	12,37	12,37
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	23,00	4,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3899990	18,00	7,02
Insumo	00003767/SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,3500000	0,60	0,21
Insumo	1605	ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	Material	l	0,3000000	1,80	0,54

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100718	SINAPI	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	M	1,0000000	1,09	1,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0412000	23,00	0,95
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0200000	7,00	0,14

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92236	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,33	8,33
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1870000	23,00	4,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0690000	18,00	1,24
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,3300000	8,45	2,79

Salvador, 08 de agosto de 2025


PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ N° 24.794.412/0001-09
PAULO MAIA DA VISITAÇÃO
CPF N° 545.530.675-87


Geoniltes Oliveira Nascimento
Engenheiro Civil
CONCREA 051299770-5


JOKELITO MOTA SOUSA
CREA-BA N° 24.094-0


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-43491-6
Agente de Contratação

152



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **55396/2025**

C. I. Nº 095/2025 - Solicitação de compra direta - Serviço de engenharia - pintura

Vitória da Conquista, 14 de agosto de 2025

Prezados,

Foi solicitado à empresa PJ Construções e Reformas Ltda., no âmbito do Edital de Compra Direta nº 045/2025, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais/especializados de engenharia, visando a pintura das seguintes unidades escolares:

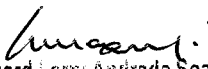
- Escola Lírio dos Vales - Povoado de Boqueirão;
- Escola Alfredo Brito - Povoado Lagoa de Maria Clemência;
- Escola Virgílio Ferraz de Oliveira - Povoado Lagoa de Melquíades;

todas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SMED.

A solicitação consistiu na apresentação da planilha de composição de preços unitários devido ao desconto aplicado pela empresa, resultando no valor de R\$ 76.097,00.

Ao analisar a planilha, constatou-se que:

1. Os valores unitários apresentados encontram-se muito abaixo dos valores de referência SINAPI (maio/2025);
2. Um dos códigos utilizados na planilha (92236 - Aplicação manual de pintura com tinta) não existe atualmente;
3. O valor de mobilização apresentado foi de R\$ 224,00, sendo que a distância dos distritos das escolas são distantes;
4. A planilha de referência atualizada, com base no SINAPI (não desonerado) - julho/2025, indica valor total de R\$ 115.814,42, conforme demonstrado.


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2


22/07/19
Coord. de Infraestrutura-SMED

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

723


Lúcio Oliveira Maia
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Nº 07-13491/6
Contratação
153



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und	Qtde	Unitário S/ BDI R\$	Unitário c/ BDI R\$	Total R\$	REFERÊNCIA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Mobilização e desmobilização	unid	3,00	R\$ 438,40	R\$ 530,46	R\$ 1.591,38	SMED - 001
1.3	Encarregado geral de obras com encargos complementares	h	45,30	R\$ 40,87	R\$ 49,45	R\$ 2.240,08	90776
SUBTOTAL							R\$ 3.831,46
2	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES						
2.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes	m2	2698,60	R\$ 4,16	R\$ 5,03	R\$ 13.573,93	88412
2.2	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos.	m2	1044,59	R\$ 18,56	R\$ 22,45	R\$ 23.451,00	96132
2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida	m2	1573,98	R\$ 19,47	R\$ 23,55	R\$ 37.067,18	88497
SUBTOTAL							R\$ 74.092,11
3	PINTURA						
3.1	Colocação de fita protetora para pintura	m	514,02	R\$ 1,66	R\$ 2,00	R\$ 1.028,03	100718
3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	2698,60	R\$ 11,29	R\$ 13,66	R\$ 36.862,82	95623
SUBTOTAL							R\$ 37.890,85
TOTAL GERAL							R\$ 115.814,42

Considerando o disposto no art. 59, § 3º da Lei nº 14.133/2021, são consideradas inexequíveis as propostas com valores inferiores a 75% do orçamento estimado pela Administração, salvo comprovação de sua viabilidade.

Tomando por base o valor SINAPI de R\$ 115.814,42, a empresa apresentou um desconto de 10%.

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
 Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
 Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

723

Maximiliano Leandro Atves

2297-9

Coord. de Infraestrutura-SMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Edgard Larry Andrade Soares
 Secretário Mun. de Educação
 Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira
 Mat. 07-1349-66
 Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

aproximado de 34,29%, caracterizando valor inexequível. Tal situação representa risco à Administração Pública na execução dos serviços, especialmente diante:

- da distância das localidades das unidades escolares;
- dos preços praticados no mercado;
- e da necessidade de garantir a execução adequada do objeto contratado.

O objetivo é preservar a lisura do processo e assegurar propostas reais e condizentes com o mercado, garantindo a competitividade justa e possível, sem comprometer a execução das obras.

Diante da fragilidade da planilha, para comprovação da exequibilidade da proposta e visando não comprometer a execução dos serviços, conclui-se pela inabilitação da empresa para o presente certame, com recomendação de continuidade do processo com as demais licitantes.

Atenciosamente,

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES

COORDENAÇÃO
22979

NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED

Edgard Larry Anurade Soares
Edgard Larry Anurade Soares
 Secretário Mun. de Educação
 Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira Mala
Lúcio Oliveira Mala
 Mat. 07-12481-8
 Agente de Contratação

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
 Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
 Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA
CONQUISTA

185



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Central Estratégica de Compras Públicas

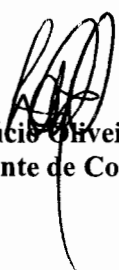
www.pmvc.ba.gov.br

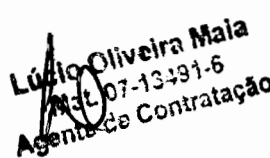
Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital de Compra Direta nº 045/2025 para contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquíades junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 045/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 18 - Edição 4016 do dia 25 de julho de 2025. Iniciados os trabalhos o Agente de Contratação informa que, após análise técnica feita pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Educação, a empresa PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, foi desclassificada conforme documento anexo aos autos do processo. Sendo assim, delibero por encaminhar via PROTOCOLO GEP Nº 55.396/2025 para análise técnica a proposta de preços da empresa LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, segunda colocada e devidamente HABILITADA.

Nº	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.	76.097,00
2	LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	81.531,08
3	EDNALDO BARBOSA SANTOS	84.296,93
4	PC MELHOR LTDA	92.401,82
5	LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	96.766,84
6	DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA	103.305,63

Vitória da Conquista - Bahia, 19 de agosto de 2025.


Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

156

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 045/2025

PROCESSO Nº 55.396/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas **Lírio dos Vales**, situada no Povoado de Boqueirão, **Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, **Virgílio Ferraz de Oliveira**, situada na Lagoa de Melquíades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

EMPRESA	LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	16.492.097/0001-37
ENDEREÇO	Rua Santo Antônio, nº. 71, Centro, Poções – BA, CEP: 45.260-000
TELEFONE	(77) 98833-1011
E-MAIL	lfconstrucoes2012@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	Caixa Econômica Federal, Agência: 416-0, Conta Corrente: 1919-0, Op.: 003

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

Lote	Item	Descrição do serviço	Und	Qtde	Unitário S/BDI R\$	Unitário C/BDI R\$	Total
1	1	Serviços preliminares					
	1.1	Mobilização e desmobilização.	Und	3,00	R\$ 239,00	R\$ 293,97	R\$ 881,91
	1.2	Encargo geral de obras com encargos complementares	h	48,30	R\$ 23,61	R\$ 29,04	R\$ 1.402,63
	2	Tratamento de superfície					
	2.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes	m²	2.698,60	R\$ 2,96	R\$ 3,64	R\$ 9.822,90
	2.2	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos.	m²	1.044,59	R\$ 10,43	R\$ 12,83	R\$ 13.402,09
	2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida	m²	1.573,98	R\$ 13,25	R\$ 16,30	R\$ 25.655,87
	3	Pintura					
	3.1	Colocação de fita protetora para pintura	m²	514,02	R\$ 1,16	R\$ 1,43	R\$ 735,05



Construção
e serviços

3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	2.698,60	R\$ 8,93	R\$ 10,98	R\$ 29.630,63
VALOR TOTAL						R\$ 81.531,08

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 045/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
FUNÇÃO	DIRETOR
CPF	995.816.395-00
TELEFONE	(77) 98833-1011
E-MAIL	hidrolimmp@gmail.com

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

Vitória da Conquista - BA, 30 de julho de 2025.

L F OLIVEIRA
CONSTRUCOES
LTDA:1649209
7000137

Assinado de forma
digital por L F OLIVEIRA
CONSTRUCOES
LTDA:16492097000137
Dados: 2025.07.30
09:03:07 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37

Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **55396/2025**

C. I. Nº 095/2025 - Solicitação de compra direta - Serviço de engenharia - pintura

Vitória da Conquista, 21 de agosto de 2025

Prezados,

Empresa: LF Oliveira Construções Ltda. Edital de Compra Direta nº 045/2025 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à pintura das seguintes unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SMED:

- Escola Lírio dos Vales – Povoado de Boqueirão;
- Escola Alfredo Brito – Povoado Lagoa de Maria Clemência;
- Escola Virgílio Ferraz de Oliveira – Povoado Lagoa de Melquíades.

Análise da Proposta

A empresa LF Oliveira Construções Ltda. apresentou planilha orçamentária com valor global de R\$ 81.531,08 para execução dos serviços.

Ao analisar a planilha apresentada, verificou-se:

- Ausência de referencial técnico para os valores indicados, não havendo comprovação da forma de composição dos preços;
- Expressiva divergência em relação à referência de mercado, conforme tabela SINAPI (não desonerado – julho/2025), que indica o valor total de R\$ 115.814,42;
- Desconto aplicado de aproximadamente 29,6% sobre o valor de referência.

De acordo com o disposto no art. 59, § 3º da Lei nº 14.133/2021, são consideradas inexequíveis as propostas com valores inferiores a 75% do orçamento estimado pela Administração, salvo comprovação de sua viabilidade.

Tomando por base o orçamento SINAPI, o valor ofertado pela empresa apresenta desconto de quase 30%, configurando proposta inexequível. A aceitação de tal proposta representa risco à Administração Pública, em especial considerando:

- A distância das localidades das unidades escolares;
- A ausência de fundamentação da planilha apresentada;
- Os preços abaixo do atual praticado no mercado;

Maximiliano Leandro Alves
 297-9
 Coord. de Infraestrutura-SMED

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
 Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
 Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
 723

Edgard Lúcio Anurade Soares
 Secretário Mun. de Educação
 Mat. 04.24558-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Lúcio Oliveira Maia
 Mat. 07.13491-6
 Coord. de Contratação

159



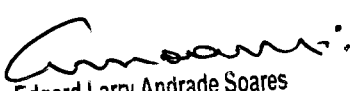
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

- A necessidade de assegurar a execução adequada e completa dos serviços com qualidade.

Diante da ausência de comprovação consistente quanto à exequibilidade da proposta e visando resguardar a Administração quanto a riscos na execução contratual, conclui-se pela inabilitação da empresa LF Oliveira Construções Ltda. no presente certame, recomendando-se a continuidade do processo licitatório com as demais empresas participantes.

Atenciosamente,

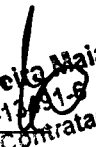

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
72979
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24550-2

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
723



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12431-5
Agente de Contratação

160



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Central Estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br

Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital de Compra Direta nº 045/2025 para contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquíades junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 045/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 18 - Edição 4016 do dia 25 de julho de 2025. Iniciados os trabalhos o Agente de Contratação informa que, após análise técnica feita pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Educação, a empresa LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, foi desclassificada conforme documento anexo aos autos do processo. Sendo assim, delibero por encaminhar via PROTOCOLO GEP Nº 55.396/2025 para análise técnica a proposta de preços da empresa EDNALDO BARBOSA SANTOS, terceira colocada e devidamente HABILITADA.

Nº	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.	76.097,00
2	LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	81.531,08
3	EDNALDO BARBOSA SANTOS	84.296,93
4	PC MELHOR LTDA	92.401,82
5	LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	96.766,84
6	DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA	103.305,63

Vitória da Conquista - Bahia, 25 de agosto de 2025.


Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0743391-6
Agente de Contratação

56.195.629 EDNALDO BARBOSA SANTOS

CNPJ: 56.195.629/0001-99

FONES: (77) 99812-5478

RUA SÃO PALO 72, BAIRRO BRASIL

CEP.45.051-375

VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

E-MAIL: naldo20@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: NUBANK - AG: 0001 / C/C: 471611312-8

LT: 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	UNITÁRIO S/BDI R\$	UNITÁRIO C/BDI R\$	V. TOTAL
1	Serviços preliminares					
1.1	Mobilização e desmobilização.	UND	3,00	R\$ 320,00	R\$ 344,00	R\$ 1.032,00
1.2	Encargo geral de obras com encargos complementares	H	48,30	R\$ 31,80	R\$ 31,90	R\$ 1.540,77
2	Tratamento de superfície					
2.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes	M2	2.698,60	R\$ 3,96	R\$ 3,89	R\$ 10.497,55
2.2	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos.	M2	1.044,59	R\$ 13,90	R\$ 14,89	R\$ 15.553,95
2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida	M2	1.573,98	R\$ 17,66	R\$ 17,89	R\$ 28.158,50
3	Pintura					
3.1	Colocação de fita protetora para pintura	M2	514,02	R\$ 1,55	R\$ 1,29	R\$ 663,09
3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M2	2.698,60	R\$ 11,90	R\$ 9,95	R\$ 26.851,07
VALOR TOTAL						84.296,93

(OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOR)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA DIAS)

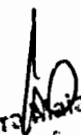


Documento assinado digitalmente
EDNALDO BARBOSA SANTOS
Data: 30/07/2025 23:31:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 01-12491-6
Agente de Contratação

162

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação Nº 045/2025 , às quais aderimos formalmente. Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr. EDNALDO BARBOSA SANTOS, CPF: 866.318.295-34, SÓCIO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL.


Lúcio Oliveira
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

fb



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **55396/2025**

C. I. Nº 095/2025 - Solicitação de compra direta - Serviço de engenharia - pintura

Vitória da Conquista, 25 de agosto de 2025

Empresa: EDNALDO BARBOSA SANTOS Edital de Compra Direta nº 045/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à pintura das seguintes unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SMED:

- Escola Lírio dos Vales - Povoado de Boqueirão;
- Escola Alfredo Brito - Povoado Lagoa de Maria Clemência;
- Escola Virgílio Ferraz de Oliveira - Povoado Lagoa de Melquíades.

A empresa EDNALDO BARBOSA SANTOS apresentou planilha orçamentária com valor global de R\$ 84.296,93 para execução dos serviços.

Ao analisar a planilha apresentada, verificou-se:

- Ausência de referencial técnico para os valores indicados, não havendo comprovação da forma de composição dos preços;
- O BDI da planilha apresentou valores diferentes em cada item, variando de 0,3 a 20%;
- Os itens 2.1, 3.1 e 3.2 foi invertido o valor com e sem BDI, que interferiu no valor final, tornando assim inconsistente;
- Desconto aplicado de aproximadamente **27,2%** sobre o valor de referência.

De acordo com o disposto no **art. 59, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, são consideradas inexequíveis as propostas com valores inferiores a **75% do orçamento estimado pela Administração**, salvo comprovação de sua viabilidade.

Tomando por base o orçamento SINAPI, o valor ofertado pela empresa apresenta desconto de quase 30%, configurando **proposta inexequível**. A aceitação de tal proposta representa risco à Administração Pública, em especial considerando:

- A distância das localidades das unidades escolares;
- A ausência de fundamentação da planilha apresentada;
- Os preços atualmente divergentes dos preços praticados atual no mercado;
- A necessidade de assegurar a execução adequada e completa dos serviços.

Coord. de Infraestrutura-SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

723

Agente da Contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA CONQUISTA
Mat. 07-13491-6
Agente da Contratação

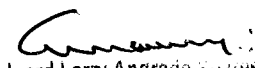


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Diante da ausência de comprovação consistente quanto à exequibilidade da proposta e visando resguardar a Administração quanto a riscos na execução contratual, **conclui-se pela inabilitação da empresa EDNALDO BARBOSA SANTOS** no presente certame, recomendando-se a continuidade do processo licitatório com as demais empresas participantes.

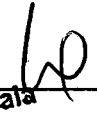
Atenciosamente,


MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
22979
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

723


Lécio Oliveira Mala
Mat. 13.916
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA
CONQUISTA

165

Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital de Compra Direta nº 045/2025 para contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquíades junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 045/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 18 - Edição 4016 do dia 25 de julho de 2025. Iniciados os trabalhos o Agente de Contratação informa que, após análise técnica feita pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Educação, a empresa EDNALDO BARBOSA SANTOS, foi desclassificada conforme documento anexo aos autos do processo. Sendo assim, delibero por encaminhar via PROTOCOLO GEP Nº 55.396/2025 para análise técnica a proposta de preços da empresa PC MELHOR LTDA, quarta colocada e devidamente HABILITADA.

Nº	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.	76.097,00
2	LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	81.531,08
3	EDNALDO BARBOSA SANTOS	84.296,93
4	PC MELHOR LTDA	92.401,82
5	LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	96.766,84
6	DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA	103.305,63

Vitória da Conquista - Bahia, 04 de setembro de 2025.


Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-18491-6
Agente de Contratação
106

P C MELHOR LTDA

Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2578, Edif. V. Master Empresarial Sala 811, Buraquinho. Lauro de Freitas – Bahia. CEP: 42.709-190.
CNPJ: 40.567.546/0001-43/TEL: (71) 99902-8434
E-MAIL: administrativo@pmengenharia.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.396/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA, PARA VIABILIZAÇÃO DA PINTURA DAS ESCOLAS LÍRIO DOS VALES, SITUADA NO POVOADO DE BOQUEIRÃO, ALFREDO BRITO, LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA DE MARIA CLEMÊNCIA, VIRGÍLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, SITUADA NA LAGOA DE MELQUIADES.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **P C MELHOR LTDA** sediada Av Luiz Tarquínio Pontes, 2578, Edif. V. Master Empresarial Sala 811, Buraquinho. Lauro de Freitas – Bahia, CEP: 42.709-190, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 40.567.546/0001-43, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO**, portador da Carteira de Identidade Nº 0568890701, órgão expedidor SSP/BA e do CPF Nº 790.752.745-72, infrafirmado, em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços para o objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA, PARA VIABILIZAÇÃO DA PINTURA DAS ESCOLAS LÍRIO DOS VALES, SITUADA NO POVOADO DE BOQUEIRÃO, ALFREDO BRITO, LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA DE MARIA CLEMÊNCIA, VIRGÍLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, SITUADA NA LAGOA DE MELQUIADES.**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

O VALOR DA PROPOSTA: R\$ 92.401,82 (NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

DECLARA que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da **DISPENSA ELETRÔNICA 045.2025**, às quais aderimos formalmente.

DECLARA ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Lauro de Freitas/BA, 29 de julho de 2025.

MARCIO PEREIRA
SAMPAIO:79075274572

Assinado de forma digital por MARCIO
PEREIRA SAMPAIO:79075274572
Dados: 2025.07.30 17:47:55 -03'00'

PM ENGENHARIA
CNPJ.: 40.567.546/001-43
MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO
ENG CIVIL CREA-BA 0506837548

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação
169

P C MELHOR LTDA

Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2578, Edif. V. Master Empresarial Sala 811, Buraquinho. Lauro de Freitas – Bahia. CEP: 42.709-190.
CNPJ: 40.567.546/0001-43/TEL: (71) 99902-8434
E-MAIL: administrativo@pmengenharia.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.396/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA, PARA VIABILIZAÇÃO DA PINTURA DAS ESCOLAS LÍRIO DOS VALES, SITUADA NO POVOADO DE BOQUEIRÃO, ALFREDO BRITO, LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA DE MARIA CLEMÊNCIA, VIRGÍLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, SITUADA NA LAGOA DE MELQUIADES.

DADOS PARA ASSINATURA DA PROPOSTA

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos.

PROPONENTE	
DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	P C MELHOR LTDA
CNPJ	40.567.546/0001-43
ENDEREÇO	Av Luiz Tarquinio Pontes, 2578, Edif. V. Master Empresarial Sala 811, Buraquinho. Lauro de Freitas – Bahia, CEP: 42.709-190,
TELEFONE/FAX	(71) 99902-8434
E-MAIL	administrativo@pmengenharia.com.br

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	NUBANK
AGÊNCIA	0001
CONTA CORRENTE	86977422-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME	PEDRO CAMPOS MELHOR
IDENTIDADE	1194844472
CPF	029.779.215-67
CARGO NA EMPRESA	SÓCIO
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
ENDEREÇO	Rua João Biao de Cerqueira, 274, aptº 703, Pituba, Salvador/Ba. CEP: 41.830-580

Lauro de Freitas/BA, 29 de julho de 2025.

MARCIO PEREIRA
SAMPAIO:79075274572

Assinado de forma digital por MARCIO PEREIRA SAMPAIO 79075274572
Dados: 2025.07.30 17:48:59 -03'00'

PM ENGENHARIA
CNPJ.: 40.567.546/001-43
MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO
ENG CIVIL CREA-BA 0506837548

Lúcio Oliveira Maia
Mat.º 1-14.91-6
Agente de Contratação

168



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **55396/2025**

C. I. Nº 095/2025 - Solicitação de compra direta - Serviço de engenharia - pintura

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2025

Prezados,

Referente à Compra Direta nº 045/2025, destinada à contratação de pessoa jurídica especializada para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializados de Engenharia, com o objetivo de viabilizar a pintura das seguintes unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SMED:

- Escola Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão;
- Escola Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência;
- Escola Virgílio Ferraz de Oliveira, situada no Povoado Lagoa de Melquíades.

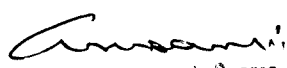
A empresa PC MELHOR LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 92.401,82 (noventa e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Contudo, ao analisar a planilha orçamentária, constatou-se inconsistência na equação dos itens pelos valores unitários, resultando em divergência no valor total apresentado pela proposta e no valor da planilha. O referido erro foi identificado e registrado nesta análise, caracterizando a **inabilitação da empresa PC MELHOR LTDA**.

Atenciosamente,


MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO

22979
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED


Edgar Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

723



169



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Central Estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br

Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital de Compra Direta nº 045/2025 para contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquíades junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 15:00h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 045/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 18 - Edição 4016 do dia 25 de julho de 2025. Iniciados os trabalhos o Agente de Contratação informa que, após análise técnica feita pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Educação, a empresa PC MELHOR LTDA foi desclassificada conforme documento anexo aos autos do processo. Sendo assim, delibero por encaminhar via PROTOCOLO GEP Nº 55.396/2025 para análise técnica a proposta de preços da empresa LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, quinta colocada e devidamente HABILITADA.

Nº	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.	76.097,00
2	LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	81.531,08
3	EDNALDO BARBOSA SANTOS	84.296,93
4	PC MELHOR LTDA	92.401,82
5	LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	96.766,84
6	DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA	103.305,63

Vitória da Conquista - Bahia, 16 de setembro de 2025.


Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-13491-6
Agente de Contratação

170

**LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 24.143.338/0001-60

AV DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 450 D - SL 2

ANDAR 1 FELÍCIA, CEP: 45055-155 VIT. DA CONQUISTA

TEL: (77) 3028-4450 / 9 9195-8427 contato@liderconstrutora.eng.br**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação	Número: 045/2025
--	----------------------------

À
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Município de Vitória da Conquista

1. **Razão Social da Empresa:** LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
2. **CNPJ:** 24.143.338/0001-60 **Insc. Municipal:** 54.180-1
3. **Endereço:** Av Deputado Ulisses Guimarães, 450 D - SL 2 Andar 1, Felícia, CEP 45015-155, Vit. da Conquista - BA.
4. **Telefone:** (77) 3028-4450 / 9 9195-8427 **E-mail:** contato@liderconstrutora.eng.br
5. **Validade da Proposta:** mínimo 90 (noventa) dias
6. **Prazo de Pagto:** cfe. Edital **Banco:** 104 **Agência:** 3841 **Operação:** 003 **Conta Corrente:** 741-8
7. **Rep. da Empresa:** João Carlos Lacerda Santos
8. **Cargo:** Administrador **RG/CIN nº:** 038.749.595-97 **SSP/BA CPF nº:** 038.749.595-97
9. A Unidade de Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é **Bahia**

Prezados Senhores, apresentamos a nossa proposta para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas **Lírio dos Vales**, situada no Povoado de Boqueirão, **Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, **Virgílio Ferraz de Oliveira**, situada na Lagoa de Melquíades, Vitória da Conquista – BA, pelo preço global de **R\$96.766,84 (noventa e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos e condições previstos no Edital, conforme Planilha Orçamentária anexa.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

Na execução dos serviços, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da PMVC, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de 23,00% para os serviços. O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o do Lucro Presumido.



LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.143.338/0001-60

AV DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 450 D - SL 2

ANDAR 1 FELÍCIA, CEP: 45055-155 VIT. DA CONQUISTA

TEL: (77) 3028-4450 / 9 9195-8427 contato@liderconstrutora.eng.br

Declaramos que os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 045/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **João Carlos Lacerda Santos**, Carteira de Identidade nº 038.749.595-97 SSP/BA, e CPF nº 038.749.595-97, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa, inclusive quanto à natureza e extensão dos riscos a serem assumidos no CONTRATO e que tais riscos foram levados em consideração na formulação de nossa proposta e registramos nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e todos os seus Anexos.

Vitória da Conquista – BA, 30 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CARLOS LACERDA SANTOS
Data: 30/07/2025 15:12:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Líder Prestadora de Serviços Ltda

CNPJ: 24.143.338/0001-60

João Carlos Lacerda Santos

CPF: 038.749.595-97

RG/CIN: 038.749.595-97 SSP/BA

LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.143.338/0001-60
AV DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, 450 D - SL 2
ANDAR 1, FELÍCIA, CEP: 45055-155 VIT. DA CONQUISTA
TEL: (77) 3028-4450 / 9 9195-8427

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 13491-6
Agente de Contratação



LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.143.338/0001-60
AV DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 450 D - SL 2
ANDAR 1 FELÍCIA, CEP: 45055-155 VIT. DA CONQUISTA
TEL: (77) 3028-4450 / 9 8838-1442 contato@liderconstrutora.eng.br

Banco 104 - Caixa Econômica Federal
Agência: 3841
Operação: 003
Conta Corrente: 741-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	BDI I	23,00%
Obra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA, PARA VIABILIZAÇÃO DA PINTURA	REF.:	05/2025
Local:	ESCOLAS LÍRIO DOS VALES, SITUADA NO POVOADO DE BOQUEIRÃO, ALFREDO BRITO, LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA DE MARIA CLEMÊNCIA, VIRGÍLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, SITUADA NA LAGOA DE MELQUIADES, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	DATA	07/2025

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO (SEM BDI)	PREÇO UNITARIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							RS2.732,07
1.1	LÍDER	CPU-1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	3,00	R\$ 284,76	R\$350,25	R\$1.050,75
1.2	LÍDER	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,30	R\$ 28,30	R\$34,81	R\$1.681,32
2	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE							RS57.998,18
2.1	LÍDER	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.698,60	R\$ 3,52	R\$4,33	R\$11.684,94
2.2	LÍDER	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1.044,59	R\$ 12,37	R\$15,21	R\$15.888,21
2.3	LÍDER	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.573,98	R\$ 15,72	R\$19,33	R\$30.425,03
3	PINTURA							RS36.036,59
3.4	LÍDER	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	514,02	R\$ 1,38	R\$1,70	R\$873,83
3.5	LÍDER	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.698,60	R\$ 10,59	R\$13,03	R\$35.162,76
TOTAL GERAL								R\$96.766,84
NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS								

Vitória da Conquista - BA, 30 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CARLOS LACERDA SANTOS
Data: 30/07/2025 15:12:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Líder Prestadora de Serviços Ltda
CNPJ: 24.143.338/0001-60
João Carlos Lacerda Santos
CPF: 038.749.595-97
RG/CIN: 038.749.595-97 SSP/BA



LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.143.338/0001-60
AV DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 450 D - SL 2
ANDAR 1 FELÍCIA, CEP: 45055-155 VIT. DA CONQUISTA
TEL: (77) 3028-4450 / 9 8838-1442 contato@liderconstrutora.eng.br

Banco 104 - Caixa Econômica Federal
Agência: 3841
Operação: 003
Conta Corrente: 741-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Obra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA, PARA VIABILIZAÇÃO DA PINTURA
Local:	ESCOLAS LÍRIO DOS VALES, SITUADA NO POVOADO DE BOQUEIRÃO, ALFREDO BRITO, LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA DE MARIA CLEMÊNCIA, VIRGÍLIO FERREZ DE OLIVEIRA, SITUADA NA LAGOA DE MELQUIADES, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI (Mês: Maio/2025)

SER.CG	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)
COMPOSICAO	SINAPI/92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	2,89	76,80451937	222,06
COMPOSICAO	SINAPI/88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,89	21,68608663	62,70

SER.CG	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)
COMPOSICAO	95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	R\$ 0,54	R\$ 0,54
INSUMO	43487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
INSUMO	43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 0,99	R\$ 0,99
INSUMO	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	1,00000000	R\$ 25,76	R\$ 25,76

SER.CG	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188704	R\$ 21,69	R\$ 0,41
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0566451	R\$ 31,31	R\$ 1,77
INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1418020	R\$ 9,46	R\$ 1,34

SER.CG	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0398143	R\$ 26,49	R\$ 1,05
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2440451	R\$ 32,76	R\$ 8,00
INSUMO	43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	0,5333098	R\$ 6,16	R\$ 3,28
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0296022	R\$ 1,16	R\$ 0,03

SER.CG	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1093899	R\$ 21,69	R\$ 2,37
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3281942	R\$ 31,31	R\$ 10,27
INSUMO	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,2174841	R\$ 2,47	R\$ 3,01
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0677541	R\$ 0,84	R\$ 0,06

SER.CG	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0389234	R\$ 31,31	R\$ 1,22
INSUMO	12815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,0188990	R\$ 8,51	R\$ 0,16

Lúcio Oliveira Maia
Maf 07-13431-6
Agente de Contratação

174



LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.143.338/0001-60
AV DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, 450 D - SL 2
ANDAR 1 FELÍCIA, CEP: 45055-155 VIT. DA CONQUISTA
TEL: (77) 3028-4450 / 9 8838-1442 contato@liderconstrutora.eng.br

Banco 104 - Caixa Econômica Federal
Agência: 3841
Operação: 003
Conta Corrente: 741-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Obra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA, PARA VIABILIZAÇÃO DA PINTURA
Local:	ESCOLAS LÍRIO DOS VALES, SITUADA NO POVOADO DE BOQUEIRÃO, ALFREDO BRITO, LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA DE MARIA CLEMÊNCIA, VIRGÍLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, SITUADA NA LAGOA DE MELQUIADES, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ORÇAMENTO ANALÍTICO
BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI (Mês: Maio/2025)

SER-CC	88409	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM APLICAO MANGA E PAREDES DUAS DEMOES AT 01/2025	UNID.	COEF.	RS	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)
CLASS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0453598	R\$ 21,69	R\$ 0,98
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1363992	R\$ 31,31	R\$ 4,27
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,1912619	R\$ 27,90	R\$ 5,34

Vitória da Conquista - BA, 30 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS LACERDA SANTOS
Data: 30/07/2025 15:12:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Líder Prestadora de Serviços Ltda
CNPJ: 24.143.338/0001-60
João Carlos Santos e Santos
CPF: 038.749.595-97
RG: 12.827.308-94 SSP/BA

Lúcio Oliveira Maia
07-13491-6
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - 55396/2025

C. I. Nº 095/2025 - Solicitação de compra direta - Serviço de engenharia - pintura

Vitória da Conquista, 24 de setembro de 2025

Prezados,

Referente à **Compra Direta nº 045/2025**, destinada à contratação de pessoa jurídica especializada para a **prestação de serviços técnicos profissionais/especializados de engenharia**, com o objetivo de viabilizar a **pintura das seguintes unidades escolares** vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SMED:

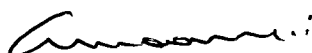
- **Escola Lírio dos Vales**, situada no Povoado Boqueirão;
- **Escola Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência;
- **Escola Virgílio Ferraz de Oliveira**, situada no Povoado Lagoa de Melquíades.

A empresa **LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 96.766,84** (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

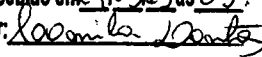
Contudo, ao analisar a **planilha orçamentária**, constatou-se **inconsistência na equação dos itens pelos valores unitários**, resultando em divergência entre o valor total informado na proposta e o valor apurado na planilha. Embora o orçamento apresentado pela empresa tenha indicado o montante de **R\$ 96.766,84**, ao se considerar os mesmos parâmetros de preço unitário e BDI, verificou-se diferença entre o preço unitário com BDI e o preço total, alcançando o valor de **R\$ 96.707,24**.

Diante do erro identificado e devidamente registrado nesta análise, fica caracterizada a **inabilitação da empresa LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.

Atenciosamente,


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2


MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
22979
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED

Núcleo de Compras / SMED
Recebido em 24/09/25 às 09:38
Por: 

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

723


PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA CONQUISTA
Lúcio Oliveira
Mat. 07-13491-6
Agência de Contratação

170



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Central Estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br

Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital de Compra Direta nº 045/2025 para contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquíades junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14:30h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 045/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 18 - Edição 4016 do dia 25 de julho de 2025. Iniciados os trabalhos o Agente de Contratação informa que, após análise técnica feita pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Educação, a empresa **LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** foi desclassificada conforme documento anexo aos autos do processo. Sendo assim, delibero por encaminhar via **PROTOCOLO GEP Nº 55.396/2025** para análise técnica a proposta de preços da empresa **DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA**, sexta colocada e devidamente **HABILITADA**.

Nº	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.	76.097,00
2	LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	81.531,08
3	EDNALDO BARBOSA SANTOS	84.296,93
4	PC MELHOR LTDA	92.401,82
5	LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	96.766,84
6	DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA	103.305,63

Vitória da Conquista - Bahia, 25 de setembro de 2025.


Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

177

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA Nº 045/2025

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquíades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA		
Nome Fantasia: DOSERTAO CONSTRUTORA - DOSERTAO PREMOLDADOS		
NIRE: 29600464886	CNPJ: 35.693.245/0001-26	Insc. Municipal: 000.004.302/001 – 54
Endereço: Rua Josias de Souza Lessa, 07, Estocada, Livramento de Nossa Senhora – Ba,		
CEP: 46140-000	Tel.: (77) 9 9128-5013	E-mail: dosertaoconstrutora@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA		
Banco: Caixa Econômica Federal	Operação: 003	
Agência: 1054	Conta Corrente: 23.64-9	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome: Fabiana Trindade Teixeira	RG: 14.876.130-59 SSP/BA	CPF: 048.925.825-57
Cargo/Função: Sócia Administradora e Responsável Técnica		
E-mail: fabianatrteixeira@gmail.com		Telefone: 77 99128-5013
Endereço: Rua Irênio Santos, 243, Recreio	Cidade: Vitória da Conquista	Estado: Bahia
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA		
Nome: Fabiana Trindade Teixeira	Crea:	Função: Engenheiro Civil
Nome:	Crea:	Função:

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

1 Serviços preliminares							R\$ 2.916,51
1.1	Mobilização e desmobilização	und	3	304,00	373,92	912,00	R\$ 1.121,76
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,3	30,21	37,15839	1.459,14	R\$ 1.794,75
2 Tratamento de superfície							R\$ 61.933,71
2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	2698,6	3,76	4,62726	10.152,13	R\$ 12.487,12
2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1044,59	13,21	16,24216	13.793,81	R\$ 16.966,39
2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	1573,98	16,78	20,63571	26.406,66	R\$ 32.480,19
3 Pintura							38.455,42
3.1	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	514,02	1,47	1,81118	756,89	R\$ 930,98
3.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2698,6	11,31	13,905151	30.507,67	R\$ 37.524,44
Total sem BDI							R\$ 83.988,32
Total do BDI							R\$ 19.317,31
Total							R\$ 103.305,63

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 045/2025, às quais aderimos formalmente. Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, a Sra.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome: Fabiana Trindade Teixeira	RG: 14.876.130-59 SSP/BA	CPF: 048.925.825-57
Cargo/Função: Sócia Administradora e Responsável Técnica		
E-mail: fabianatrteixeira@gmail.com	Telefone: 77 99128-5013	
Endereço: Rua Irênio Santos, 243, Recreio	Cidade: Vitória da Conquista	Estado: Bahia

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Livramento de Nossa Senhora – BA, 29 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIANA TRINDADE TEIXEIRA**
Data: 29/07/2025 23:53:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº. 35.693.245/0001-26

Sócia Administradora

Fabiana Trindade Teixeira

RG:14.876.130-59 SSP/BA

CPF:048.925.825-57

180

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA Nº 045/2025

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquíades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO OFERTADO

A empresa **DoSertão Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.693.245/0001-26, para fins de cumprimento do disposto no Edital de **DISPENSA Nº 045/2025**, apresenta as **especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado**, nos termos a seguir expostos, em plena conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência:

1.Objeto:

Prestação de **serviços técnicos especializados de engenharia**, consistentes na execução de **serviços de pintura predial**, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, a serem realizados nas unidades escolares discriminadas no instrumento convocatório.

2.Escopo dos serviços:

Os serviços compreenderão, de forma não exaustiva:

- Proteção das áreas de trabalho e limpeza prévia das superfícies;
- Correção de fissuras e imperfeições com massa adequada ao tipo de substrato (massa corrida PVA/acrílica);
- Aplicação de **Massa Acrílica ou Massa corrida** quando tecnicamente necessário;
- Aplicação de **Fundo preparador**, quando tecnicamente necessário;
- Aplicação de **duas demãos de tinta acrílica à base de água**, nas cores e padrões

definidos pela Administração;

- Limpeza final e remoção dos resíduos provenientes da execução dos serviços.

3. Materiais e padrões técnicos:

Serão utilizados materiais de primeira linha, em conformidade com as **normas da ABNT (NBR 11702, NBR 13245, entre outras aplicáveis)**, observando-se os seguintes critérios:

- Massa niveladora compatível com o ambiente (interno ou externo);
- Equipamentos apropriados para lixamento, raspagem, aplicação e proteção.
- Tinta da linha Standart compatível com o ambiente

4. Locais de execução:

- Escola **Lírio dos Vales**, localizada no Povoado de Boqueirão;
- Escola **Alfredo Brito**, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência;
- Escola **Virgílio Ferraz de Oliveira**, localizada na Lagoa de Melquíades.

5. Qualificação técnica:

Todos os serviços serão executados por equipe técnica capacitada, supervisionada por profissional legalmente habilitado, observando-se os preceitos da **Lei nº 5.194/66** e da **Resolução CONFEA nº 1.025/2009**, quando aplicável.

Livramento de Nossa Senhora – BA, 29 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANA TRINDADE TEIXEIRA
Data: 29/07/2025 23:53:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº. 35.693.245/0001-26

Sócia Administradora

Fabiana Trindade Teixeira

RG:14.876.130-59 SSP/BA

CPF:048.925.825-57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.693.245/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/12/2019

NOME EMPRESARIAL
DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DOSERTAO CONSTRUTORA - DOSERTAO PREMOLDADOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSIAS DE SOUZA LESSA

NÚMERO
07

COMPLEMENTO

CEP
46.140-000

BAIRRO/DISTRITO
ESTOCADA

MUNICÍPIO
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADCONTLIVRAMENTO@GMAIL.COM

TELEFONE
(77) 9128-5013/ (77) 8129-5594

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 09:35:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.693.245/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/12/2019

NOME EMPRESARIAL
DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSIAS DE SOUZA LESSA

NÚMERO
07

COMPLEMENTO

CEP
46.140-000

BAIRRO/DISTRITO
ESTOCADA

MUNICÍPIO
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADCONTLIVRAMENTO@GMAIL.COM

TELEFONE
(77) 9128-5013/ (77) 8129-5594

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 09:35:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 297713/2025
Emissão: 24/07/2025
Validade: 31/08/2025
Chave: y2ZyA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 35.693.245/0001-26

Registro: 0010349588

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 24/04/2024

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL EM BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA, 07, ESTOCADA, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, BA, 46140000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 03/05/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001034998DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 60394767. Data de vencimento do boleto: 31/08/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

Registro: 0520358198

CPF: ***.925.825-**

Data Início: 28/11/2024

Data Fim: Indefinido

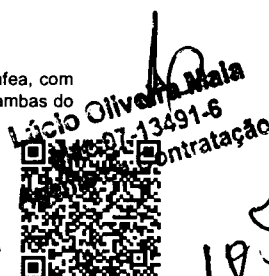
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33 cc Artigo 7. da Resolução 218/73 do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 referentes a aeroportos, portos e barragens com base no art. 5.2 da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 35.693.245/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:17 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **4C0E.78AB.D3CC.4B46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

186



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 288819/2025
Emissão: 26/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Cd9bZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

Registro: 0520358198

CPF: ***.925.825-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/08/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33 cc Artigo 7. da Resolução 218/73 do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 referentes a aeroportos, portos e barragens com base no art. 5.2 da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA - UNEX VITÓRIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 19/07/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0010349588

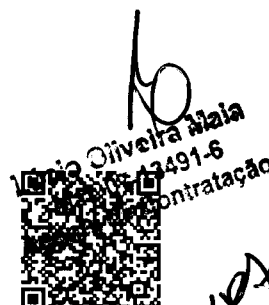
CNPJ: 35.693.245/0001-26

Data Início: 28/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253802014

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.693.245/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0743491-6
Agente de Contratação

188



Autenticidade

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31/12/2025



Abrir Cartão

NOME: DOSERTAO CONSTRUTORA EIRELI

CGA: 000.004.302/001-54

CNPJ/CPF: 35693245000126

INÍCIO ATIVIDADE: 03/12/2019

FANTASIA: DOSERTAO CONSTRUTORA

ENDEREÇO: RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA
ESTOCADA

Nº:07

CNAE-FISCAL: 7119-7/03

Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

DEMAIS CNAEs:

- | | |
|-----------|--|
| 4120-4/00 | Construção de edifícios |
| 4212-0/00 | Construção de obras-de-arte especiais |
| 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| 4330-4/04 | Serviços de pintura de edifícios em geral |
| 7112-0/00 | Serviços de engenharia |

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-184946
Agente de Contratação

187



MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 04/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000374/2025

Emissão: 26/05/2025

Validade: 24/08/2025

DOSERTAO CONSTRUTORA EIRELI

CGA: 000.004.302/001-54

CPF/CNPJ: 35.693.245/0001-26

CNAE: 7119-7/03

RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA,07

ESTOCADA

46.140-000 - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220250000037400001604167

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 024391-6
Agente de Contratação
Emissor: VIA WEB

190



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CNPJ: 13.674.817/0001-97

Página 1 de 1
Emissão: 05/06/2025



Autenticidade

ALVARÁ Nº: 39561
FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
2025
VALIDADE: 31/12/2025



Abrir Alvará

NOME: DOSERTAO CONSTRUTORA EIRELI

CGA: 000.004.302/001-54

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 35.693.245/0001-26

FANTASIA: DOSERTAO CONSTRUTORA

ENDEREÇO: RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA,07 - ESTOCADA

46.140-000 - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

DEMAIS CNAEs:

4120-4/00	Construção de edifícios
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
7112-0/00	Serviços de engenharia

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal:

Horário de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Observações (Até 500 Caracteres):

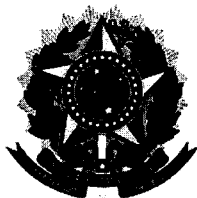
* Manter em lugar visível.



51a91a408058cc5712dc674c72dc2a6a

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 000.004.302-6
Agente de Contratação

191



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **35.693.245/0001-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

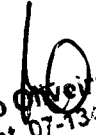
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:47:25 do dia 23/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: W2KU230725084725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação
192



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **35.693.245/0001-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:47:25 do dia 23/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: W2KU230725084725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13491-6
Agente da Contratação

193



Autenticidade

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31/12/2025



Abrir Cartão

NOME: DOSERTAO CONSTRUTORA EIRELI

CGA: 000.004.302/001-54

CNPJ/CPF: 35693245000126

INÍCIO ATIVIDADE: 03/12/2019

FANTASIA: DOSERTAO CONSTRUTORA

ENDEREÇO: RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA
ESTOCADA

Nº:07

CNAE-FISCAL: 7119-7/03

Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

DEMAIS CNAEs:

4120-4/00	Construção de edifícios
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
7112-0/00	Serviços de engenharia

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.693.245/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2019
NOME EMPRESARIAL DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOSERTAO CONSTRUTORA - DOSERTAO PREMOLDADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSIAS DE SOUZA LESSA	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.140-000	BAIRRO/DISTRITO ESTOCADA	MUNICÍPIO LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADCONTLIVRAMENTO@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 9128-5013/ (77) 8129-5594	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 09:35:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

las



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.693.245/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2019
NOME EMPRESARIAL DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSIAS DE SOUZA LESSA	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 46.140-000	BAIRRO/DISTRITO ESTOCADA	MUNICÍPIO LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADCONTLIVRAMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9128-5013/ (77) 8129-5594	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 09:35:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação
fab

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.693.245/0001-26



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89tcZ6wrb3G8H1lyV_hlpzAcchave2=BT-06aCcPmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892582557-FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

Fabiana Trindade Teixeira, brasileira, nascida em 28/09/1996, solteira, engenheira civil, CPF nº 048.925.825-57, Carteira de Identidade nº 14.876.130-59, expedida pela Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Josias de Souza Lessa nº 07, Casa, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora, BA, CEP 46140-000, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600464886, com sede Rua Josias de Souza Lessa, 07, Estocada Livramento de Nossa Senhora, BA, CEP 46140-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.693.245/0001-26, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Obras de acabamento da construção; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso; Serviços de instalação e manutenção elétrica; Serviços de instalação e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Construção de

Req: 81400000807688

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98501459 em 24/04/2024

Protocolo 249065665 de 24/04/2024

Nome da empresa DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600464886

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266824356562346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2024

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

107

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.693.245/0001-26



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tc26wr3g8h1lyv_hlpzAcchave2=BT-06aCcPmpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892582557-FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

rodovias e ferrovias; Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estacoes e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edificios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - Construção de edificios
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
7111-1/00 - Serviços de arquitetura

Req: 81400000807688

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98501459 em 24/04/2024

Protocolo 249065665 de 24/04/2024

Nome da empresa DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600464886

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266824356562346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2024

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

198

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.693.245/0001-26



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3G8H1yV_hlpzAachave2=Br-06aCcQmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892582557-FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 60.000

Req: 81400000807688

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98501459 em 24/04/2024

Protocolo 249065665 de 24/04/2024

Nome da empresa DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600464886

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266824356562346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2024

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.73491-6
Agente de Contratação

199

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.693.245/0001-26



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3G8H1lyv_hlpzA&chave2=BT-06aCcPmpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892582557-FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

(sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

FABIANA TRINDADE TEIXEIRA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizado.

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é limitada a importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá a sócia Fabiana Trindade Teixeira com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Req: 81400000807688

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98501459 em 24/04/2024

Protocolo 249065665 de 24/04/2024

Nome da empresa DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600464886

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266824356562346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2024

Lúcio Oliveira Mala
Mat/07-13491-6
Agente da Contratação

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.693.245/0001-26**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrB3g8H1lyV_hlpzAkchave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892582557-FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Livramento de Nossa Senhora, estado da Bahia.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81400000807688

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98501459 em 24/04/2024

Protocolo 249065665 de 24/04/2024

Nome da empresa DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600464886

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266824356562346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2024

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

201

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.693.245/0001-26**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8H1yV_h1pzAachave2=Br-06aCcpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892582557-FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITA UNIPESSOAL
DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.693.245/0001-26**

Fabiana Trindade Teixeira, brasileira, nascida em 28/09/1996, solteira, engenheira civil, CPF nº 048.925.825-57, Carteira de Identidade nº 14.876.130-59, expedida pela Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Josias de Souza Lessa nº 07, Casa, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora, BA, CEP 46140-000, Brasil.

Resolve apresentar o contrato social da sociedade limitada unipessoal regida por este Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei de Sociedades Anônimas (Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976) e suas posteriores alterações, com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas. Nestes termos, são as cláusulas que regem a sociedade.

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA, e tem sede na Rua Josias de Souza Lessa, 07 , Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora, BA, CEP 46140000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Req: 81400000807688

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98501459 em 24/04/2024

Protocolo 249065665 de 24/04/2024

Nome da empresa DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600464886

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266824356562346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2024

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 13491-6
Agente de Contratação

202

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.693.245/0001-26**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g8h1yv_hlpzAachave2=Br-06aCcMpElH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892582557-FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia em moeda corrente. Assim distribuído:

FABIANA TRINDADE TEIXEIRA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizado.

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é limitada a importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação da sócia, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto:

Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Obras de acabamento da construção; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de

Req: 81400000807688

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98501459 em 24/04/2024

Protocolo 249065665 de 24/04/2024

Nome da empresa DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600464886

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266824356562346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2024

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.693.245/0001-26



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8H1LyV_hlpzAkchavez=BT-06aCCpMpeIH2nmncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892582557-FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

alvenaria; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso; Serviços de instalação e manutenção elétrica; Serviços de instalação e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estacoes e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Req: 81400000807688

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98501459 em 24/04/2024
Protocolo 249065665 de 24/04/2024

Nome da empresa DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600464886

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266824356562346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2024

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente da Contratação

20/4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.693.245/0001-26



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrB3g8H1lyV_hlpzA&chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892582557 - FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

Req: 81400000807688

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98501459 em 24/04/2024

Protocolo 249065665 de 24/04/2024

Nome da empresa DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600464886

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266824356562346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2024

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87-18491-6
Agente de Contratação

205

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.693.245/0001-26**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb368H11yV_hlpzAcchavez2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892582557-FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia Fabiana Trindade Teixeira com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81400000807688

Página 10



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98501459 em 24/04/2024

Protocolo 249065665 de 24/04/2024

Nome da empresa DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600464886

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266824356562346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2024

Lúcio Almeida Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

gdb

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.693.245/0001-26**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wr3j68h1lyv_hlpzAcchave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0489282557-FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA - A Administradora decla sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Livramento de Nossa Senhora/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81400000807688

Página 11



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98501459 em 24/04/2024

Protocolo 249065665 de 24/04/2024

Nome da empresa DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600464886

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266824356562346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2024

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0740491-6
Agente de Contratação

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 35.693.245/0001-26**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3g8H1yV_h1pzA&chave2=BT-06aCcMpeIH2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892582557-FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia declara que a sociedade se enquadra no porte Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

A sócia lavra o presente instrumento

Livramento de Nossa Senhora/BA, 23 de abril de 2024.

Fabiana Trindade Teixeira

Req: 81400000807688

Página 12



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98501459 em 24/04/2024

Protocolo 249065665 de 24/04/2024

Nome da empresa DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600464886

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266824356562346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2024

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação



249065665

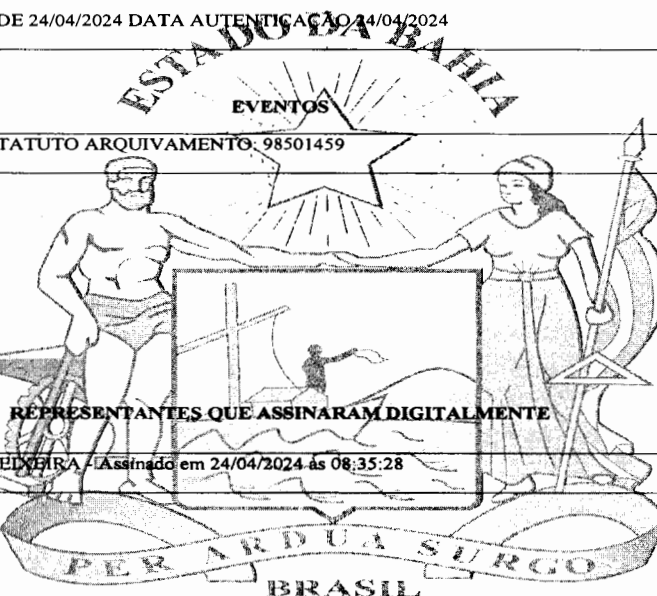
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	249065665 - 24/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600464886
CNPJ 35.693.245/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98501459 DE 24/04/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 24/04/2024

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98501459



Cpf: 04892582557 - FABIANA TRINDADE TELVEIRA - Assinado em 24/04/2024 às 08:35:28

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 35.693.245/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:17 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **4C0E.78AB.D3CC.4B46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13481-6
Agente de Contratação

210



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIANA TRINDADE TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **048.925.825-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:48:06 do dia 23/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZQQ6230725084806

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0743491-6
Agente de Contratação

211



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTES E OBRAS
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2028077250

2028077250

1

2 e 3 NOME E SOBRENOME
FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

4 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/09/1996, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, BA

5 DATA EMISSÃO
31/01/2025

6 VALIDADE
22/08/2033

7 ACC
D

8 CATEGORIA
1487613059 SSP BA

9 CPF
048.925.825-57

10 Nº REGISTRO
08551628153

11 CAT HAB
8

12 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

13 FIRMADO
FIRMINO JOSE TEIXEIRA

14 LUCINEI ROCHA TRINDADE TEIXEIRA

15

16

17

18

ACC			
A1			
B		22/08/2033	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
VITORIA DA CONQUISTA, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
73875846181
BASI4127139

2028077250

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a 3. Nome a Sobrenome / Nome sans Surnoms / Nomens et Appellens - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 5. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 6. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 7. Nome do Titular / Name of the Holder / Nombre del Titular - 8. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 46 - CPF - 5. Número do Registro de CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Raça / Piel / Raza - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA085516281<536<<<<<<<<<
9609288F3308224BRA<<<<<<<<<O
FABIANA<<TRINDADE<TEIXEIRA<<<

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13.351-6
Agente de Contratação

212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME e SOBRENOME
FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

1ª HABILITAÇÃO
29/01/2024

3 DATA, LOCAL e UF DE NASCIMENTO
28/09/1996, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, BA

4a DATA EMISSÃO
31/01/2025

4b VALIDADE
22/08/2033

ACC
D

4c DOC IDENTITÁRIO / ÔRGÃO EMISSOR / UF
1487613059 SSP BA

4d CPF
048.925.825-57

5 Nº REGISTRO
08551628153

6 C/C HAB
B

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

8 FILIAÇÃO
FIRMINO JOSE TEIXEIRA

9 ASSINATURA DO PORTADOR
Lucinei Rocha Trindade Teixeira

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.693.245/0001-26
Razão Social: DOSERTAO CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA 07 / ESTOCADA / LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA / 46140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072002365433915111

Informação obtida em 23/07/2025 08:57:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2025 às 08:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.925.825-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6880.CCE1.AE35.9521 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Lúcio Silveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação


Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
35.693.245/0001-26
NOME EMPRESARIAL:
DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FABIANA TRINDADE TEIXEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/07/2025 às 09:13 (data e hora de Brasília).

Lúcia Oliveira Maia
Mat 07-13491-6
Agente de Contratação

216

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2025 às 08:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.693.245/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6880.CD2B.A8F1.7595 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 02-12491-6
Agente de Contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.693.245/0001-26

Certidão nº: 37927905/2025

Expedição: 04/07/2025, às 18:19:52

Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.693.245/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

218



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 00882935E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 23/07/2025, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Dosertão Construtora Ltda

CNPJ: 35.693.245/0001-26

Endereço: Rua Josias de Souza Lessa 07 Estocada - Livramento de Nossa Senhora Ba

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 23 de julho de 2025

Lúcio Oliveira Maia
Mat. nº 73491-6
Agente de Contratação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600464886	CNPJ 35.693.245/0001-26	Arquivamento do ato Constitutivo 03/12/2019	Início da atividade 03/12/2019
Endereço: RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA, 07, ESTOCADA, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, BA - CEP: 46140000			

OBJETO SOCIAL

SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE INSTALACAO E INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
\$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIANA TRINDADE TEIXEIRA 048.925.825-57	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FABIANA TRINDADE TEIXEIRA 048.925.825-57	600.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

258059559

página: 1/2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.4391-6
Assessoria de Contratação

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
CONTROLE: 18271767775041 CPF SOLICITANTE: 896.588.925-15 NIRE: 29600464886 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO: 258059559

220



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600464886	35.693.245/0001-26	03/12/2019	03/12/2019
Endereço: RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA, 07, ESTOCADA, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, BA - CEP: 46140000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		SEM STATUS
24/04/2024	98501459	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 27 de Junho de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

258059559

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 18271767775041 CPF SOLICITANTE: 896.588.925-15 NIRE: 29600464886 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO: 258059559

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1409-6
Assessoria de Contratação

221



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.693.245/0001-26
Razão Social: DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA, 07 - ESTOCADA - 46.140-000 - Livramento de Nossa Senhora / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 23/07/2025 08:54

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 67-12431-6
Agente de Contratação



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253802014

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.693.245/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.18491-6
Agente de Contratação



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00882960E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **23/07/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Dosertão Construtora Ltda

CNPJ: 35.693.245/0001-26

Endereço: Rua Josias de Souza Lessa N 07 Estocada Livramento de Nossa Senhora Ba

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 23 de julho de 2025

Lucio Oliveira Maia
Mat 07-13421-6
Agente de Contratação

221



Autenticidade

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31/12/2025



Abrir Cartão

NOME: DOSERTAO CONSTRUTORA EIRELI

CGA: 000.004.302/001-54

CNPJ/CPF: 35693245000126

INÍCIO ATIVIDADE: 03/12/2019

FANTASIA: DOSERTAO CONSTRUTORA

ENDEREÇO: RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA
ESTOCADA

Nº:07

CNAE-FISCAL: 7119-7/03

Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

DEMAIS CNAEs:

- | | |
|-----------|--|
| 4120-4/00 | Construção de edifícios |
| 4212-0/00 | Construção de obras-de-arte especiais |
| 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| 4330-4/04 | Serviços de pintura de edifícios em geral |
| 7112-0/00 | Serviços de engenharia |

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

225



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.693.245/0001-26 DUNS®: 92*****43
Razão Social: DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: DOSERTAO CONSTRUTORA - DOSERTAO PREMOLDADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/09/2025
Receita Municipal	Validade:	24/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/07/2025 09:03

CPF: 048.XXX.XXX-57 Nome: FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

Ass: _____

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-18481-6
Agente de Contratação
de 1

226



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2025 09:04:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **35.693.245/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1491-6
Agente de Contratação

227



MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 04/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000374/2025

Emissão: 26/05/2025

Validade: 24/08/2025

DOSERTAO CONSTRUTORA EIRELI

CGA: 000.004.302/001-54

CPF/CNPJ: 35.693.245/0001-26

CNAE: 7119-7/03

RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA,07

ESTOCADA

46.140-000 - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220250000037400001604167

Emissor: VIA WEB
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0713491-6
Agente de Contratação

228



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CNPJ: 13.674.817/0001-97

Página 1 de 1
Emissão: 05/06/2025



Autenticidade

ALVARÁ

Nº: 39561

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



Abrir Alvará

— 2025 —
VALIDADE: 31/12/2025

NOME: DOSERTAO CONSTRUTORA EIRELI

CGA: 000.004.302/001-54

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 35.693.245/0001-26

FANTASIA: DOSERTAO CONSTRUTORA

ENDEREÇO: RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA,07 - ESTOCADA

46.140-000 - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

DEMAIS CNAEs:

4120-4/00	Construção de edifícios
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
7112-0/00	Serviços de engenharia

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal:

Horário de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Observações (Até 500 Caracteres):

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

* Manter em lugar visível.



51a91a408058cc5712dc674c72dc2a6a

229



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **35.693.245/0001-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:22:58 do dia 23/07/2025 , com validade até o dia 22/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TnPnnwWSSbHNVHEFcsDZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12491-6
Agente de Contratação

250
1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FABIANA TRINDADE TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **048.925.825-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:24:18 do dia 23/07/2025 , com validade até o dia 22/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DSKxFNswC90zz1qa5ISL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0412131-6
Agente de Contratação

231
1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.693.245/0001-26 DUNS®: 92*****43
Razão Social: DOSERTAO CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: DOSERTAO CONSTRUTORA - DOSERTAO PREMOLDADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/09/2025
Receita Municipal	Validade:	24/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/07/2025 09:03

CPF: 048.XXX.XXX-57 Nome: FABIANA TRINDADE TEIXEIRA

Ass: _____



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600464886	35.693.245/0001-26	03/12/2019	03/12/2019

Endereço:
RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA, 07, ESTOCADA, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, BA - CEP: 46140000

OBJETO SOCIAL

SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA
SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE
URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE ACABAMENTO DA
CONSTRUCAO APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES
ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO
ARMADO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS
DE CONCRETO FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO SERVICOS
DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE INSTALACAO E INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE
GAS FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES
DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO
DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS
E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,
DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE
ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIANA TRINDADE TEIXEIRA 048.925.825-57	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FABIANA TRINDADE TEIXEIRA 048.925.825-57	600.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

258059559

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 18271767775041 CPF SOLICITANTE: 896.588.925-15 NIRE: 29600464886 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO 25559

Lúcio Oliveira
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

233



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600464886	35.693.245/0001-26	03/12/2019	03/12/2019
Endereço: RUA JOSIAS DE SOUZA LESSA, 07, ESTOCADA, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, BA - CEP: 46140000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		SEM STATUS
04/04/2024	98501459	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 27 de Junho de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

258059559

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 18271767775041 CPF SOLICITANTE: 896.588.925-15 NIRE: 29600464886 EMITIDA: 27/06/2025

Lúcio Oliveira
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

234



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - 55396/2025

C.T. Nº 095/2025 - Solicitação de compra direta - Serviço de engenharia - pintura

Vitória da Conquista, 26 de setembro de 2025

Prezados,

Referente à Compra Direta nº 045/2025, destinada à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais/especializados de engenharia, com o objetivo de viabilizar a pintura das seguintes unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SMED:

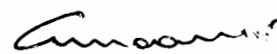
- Escola Lírio dos Vales, situada no Povoado Boqueirão;
- Escola Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência;
- Escola Virgílio Ferraz de Oliveira, situada no Povoado Lagoa de Melquíades.

A empresa DO SERTÃO CONSTRUTORA LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 103.305,63 (cento e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos), cuja planilha apresentada está em conformidade com o percentual de desconto aplicado.

Diante disto, fica caracterizada a habilitação da empresa DO SERTÃO CONSTRUTORA LTDA.

Atenciosamente,


MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
22.079
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Endereço: Praça Joaquim Correia - Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP. 45000-600
Telefones: (77) 3424-8315 - (77) 3424-8901

723



Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

235



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO (ITEM 4 DO PARECER REFERENCIAL)

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO Nº	55.396/2025
OBJETO	Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia, para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de Melquíades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED
VALOR ESTIMADO	R\$ 103.305,63
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 002/2025 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>).

Vitória da Conquista – Ba, 03 de outubro de 2025.


Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação


Lúcio Oliveira Maia
Mat. 17.12.941-6
Agente de Contratação

236



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052-2025

PROCESSO Nº 113915/2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 052/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA, para o município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site <www.pmvc.ba.gov.br> Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços para Unidade Gestora Participante Interna (UGPI) e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> para Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE). Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

DISPENSA

EXTRATO DO EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 056/2025

PROCESSO Nº 109.306/2025

Processo nº 109.306/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de persianas da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC. CONTRATADA: **KL DECOR LTDA, CNPJ nº 49.665.554/0001-05**. VALOR TOTAL: R\$24.218,83. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 03 de outubro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

EXTRATO DO EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 045/2025

PROCESSO Nº 55.396/2025

Processo nº 55.396/2025

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais/Especializado de Engenharia para viabilização da pintura das escolas Lírio dos Vales, situada no Povoado de Boqueirão, Alfredo Brito, localizada no Povoado Lagoa de Maria Clemência, Virgílio Ferraz de Oliveira, situada na Lagoa de

Lúcia Oliveira Maia
13491-6
Engenheira de Contratação



Melquíades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED. CONTRATADA: **DOSERTÃO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **35.693.245/0001-26**. VALOR TOTAL: R\$ 103.305,63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 03 de outubro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 057/2025

Número do Processo: 07.554/2025. Objeto: **prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos pesados**. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 23/10/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.
Publique-se

EXTRATO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 036/2025 – 3ª CONVOCAÇÃO

Objeto: Contratação (...) prestação de serviços de locação de equipamento de eletrocardiográficos portátil (...)

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através do Agente de Contratação, torna público aos interessados os pedidos de esclarecimentos e respostas, suscitado em face do PESRP036/2025 – 3ª Convocação, pela ELITE LAUDOS TELEMEDICINA.

A íntegra do pedido e a resposta, estão disponibilizados aos interessados no site da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, www.pmvc.ba.gov.br, no link "Processos Licitatórios", bem como na plataforma por onde irá ocorrer a licitação, <http://www.licitapmvc.com.br> e encontra-se inserida nos autos do processo em comento. Manoel Messias Bispo da Silva, Agente de Contratação, Vitória da Conquista, 03 de outubro de 2025.

CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO 113-24/2025

Lúcio Oliveira
Mat/07-13491-6
Agente de Contratação